



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

JOSIEL VENTURA ALVES

**OS IMPACTOS SOCIOCULTURAIS DA OPERAÇÃO DAS ENERGIAS
RENOVÁVEIS EM DUAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS NA PARAÍBA**

**SUMÉ - PB
2023**

JOSIEL VENTURA ALVES

**OS IMPACTOS SOCIOCULTURAIS DA OPERAÇÃO DAS ENERGIAS
RENOVÁVEIS EM DUAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS NA PARAÍBA**

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-árido da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciado em Ciências Sociais.

Orientadora: Professora Dra. Júnia Marússia Trigueiro de Lima.

SUMÉ - PB

2023



A474i Alves, Josiel Ventura.

Os impactos socioculturais da operação das energias renováveis em duas comunidades quilombolas na Paraíba. / Josiel Ventura Alves. - 2023.

109 f.

Orientadora: Professora Dra. Júnia Marússia Trigueiro de Lima.

Monografia - Universidade Federal de Campina Grande; Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido; Curso de Licenciatura em Ciências Sociais.

1. Quilombos da Paraíba. 2. Território. 3. Comunidades quilombolas e energias renováveis. 4. Etnografia multisituada. 5. Energias renováveis - impactos socioculturais. 6. Antropologia ambiental. 7. Sociologia ambiental. 8. Cacimba Nova - São João do Tigre - PB. 9. Serra do Talhado Rural - Santa Luzia - PB I. Souza, Wallace Gomes Ferreira de. II Título.

CDU: 316:502(043.1)

Elaboração da Ficha Catalográfica:

Johnny Rodrigues Barbosa
Bibliotecário-Documentalista
CRB-15/626

JOSIEL VENTURA ALVES

**OS IMPACTOS SOCIOCULTURAIS DA OPERAÇÃO DAS ENERGIAS
RENOVÁVEIS EM DUAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS NA PARAÍBA**

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-árido da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciado em Ciências Sociais.

BANCA EXAMINADORA:

Professora Dra. Júnia Marússia Trigueiro de Lima.
Orientador - UACIS/CDSA/UFCG

Professora Dra. Ricélia Maria Marinho Chaves.
Examinadora Externa - CCTA/UFCG

Professor Dr. Wallace Gomes Ferreira de Sousa.
Examinador Interno – UACIS/CDSA/UFCG

Trabalho aprovado em: 04 de dezembro de 2023.

SUMÉ - PB

AGRADECIMENTOS

O fim de algo, pode ser o começo de novas coisas! Foram anos gratificantes, intensos e desafiadores, mas enfim conseguimos conquistar os objetivos que tínhamos, e agora é seguir na caminhada e ir cada vez mais longe, pois afinal não caminho só.

A família é a base de tudo e a minha considero um gigantesco pilar de sustentação, ao meu quilombo Cacimba Nova, gratidão, em especial aquela que foi inspiração da caminhada, luta e resistência, Maria Ventura (mainha), que sempre me apoiou na trajetória dos meus estudos e seguir na luta pelos meus sonhos. Aos irmãos Jadson e Josimar, que sempre estiveram dispostos a ajudar o próximo, e me apoiaram neste percurso. Ao nosso pai que hoje não se encontra mais conosco, mas contribuiu de maneira significativa para mim está na universidade. E aos meus avós que tinham tanto carinho e foram para mim fonte de aprendizagem, Zé Ventura e Julia Dominga, memórias eternas de vocês. Ao professor de capoeira Willamar Nascimento, pelos fundamentos ensinados nas aulas de capoeira.

Aos movimentos populares e pastorais do campo em especial a Pastoral da Juventude Rural-PJR, um dos pontos de início para minha construção enquanto jovem camponês/quilombola, de compreender que existe o camponês de Nazaré que caminha com aqueles que lutam pelos injustiçados. Aos amigos que a vida me proporcionou a conhecer e construir laços, Maria Eduarda (Duda), Gleicilene Siqueira (Lenin), Diones Lopes, Moizés Alves, Kleitinho Mendes e Hérica Janaina.

O movimento quilombola da Paraíba, a Coordenação Estadual das Comunidades Negras e Quilombolas da Paraíba-CECNEQ/PB, que me acolheu e me ensinou tanto, agradeço aos companheiros quilombolas que estão nas trincheiras da luta para assegurar o direito das comunidades tradicionais quilombolas, José Maximino, José Amaro, Marcos Augusto, Bianca Cristina, Edilene Monteiro e todos que fazem parte dos Quilombos da Paraíba. Também agradeço imensamente a Comunidade Quilombola Serra do Talhado Rural, pela acolhida, em especial a Dona Jovelina, Marinalva e Cecília.

É preciso respaldar o quanto é importante ter espaços públicos e pessoas que acolhem a juventude camponesa e quilombola, nesse sentido agradeço ao espaço do Núcleo de Agricultura Familiar-NEAF, que quando ingressei na universidade era coordenado pela Professora Dr^a Socorro Silva, por quem tenho grande admiração como pessoa e profissional. Esse espaço foi fundamental para minha permanência no curso, por alguns meses e depois consigo a residência universitária.

Um abraço caloroso a Sumé, cidade acolhedora! Representados aqui, por dois sumeenses que me tiram ótimas risadas e me fizeram companhia neste período de finalização do curso, meus respeitos e agradecimentos, a Luiz Rayan e sua mamãe Jenifer Daiane.

Minha gratidão pela experiência no Núcleo de Estudo e Pesquisa em Etnicidade e Cultura-NEPEC, na pessoa do Professor Drº Wallace Souza, o qual muito me inspirou na caminhada enquanto docente. Gratidão também a Coordenação do Curso de Ciências Sociais e Educação do Campo. E a turma 2018.1, um abraço forte! Que possamos nos encontrar todos um dia desse novamente até dividido a sala de aula ou sermos colegas de trabalho.

Gratidão à minha orientadora, Junia Marússia, por aceitar o desafio de orientar uma temática tão ampla e ao mesmo tempo recente nas comunidades quilombolas da Paraíba. Gratidão pela paciência, compreensão e explicações que me ajudaram a compreender e recordar dos conceitos antropológicos que estudei nos primeiros períodos do curso. E maestria de profissional que conduz o estudante da melhor forma para seu desenvolvimento na graduação.

Aos trabalhadores da Zêlo e toda equipe do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido-CDSA, que sempre estavam deixando o ambiente da universidade da residência masculina, acessíveis e harmônicos para o uso dos universitários.

Assim como dizia Djonga, no trecho da música, o mundo é nosso, “Sou da sua raça, mano, é a nossa vitória / Já foram farsa, vamos, contar nossa história Quilombos, favelas, do futuro seremos reis, Charles/ Seremos a negra mais linda desse baile charme/ A negra velha mais sábia, crianças a chave/ Eles são cadeado, já foram corrente, sabe?/ O lado negro da força, mato com meu sabre.” Onde o mesmo denuncia o racismo estrutural, ausência de políticas públicas para a população negra quilombola, o sistema em si, mas também evidencia e fortalece os arranjos coletivos que buscam superar e transformar toda essa situação.

Nós extraímos os frutos nas árvores...
Eles expropriam as árvores dos frutos!
Nós extraímos os animais na mata...
Eles expropriam a mata dos animais!
Nós extraímos os peixes nos rios...
Eles expropriam os rios dos peixes!
Nós extraímos a brisa no vento...
Eles expropriam o vento da brisa!
Nós extraímos o calor no fogo...
Eles expropriam o fogo do calor!
Nós extraímos a vida na terra...
Eles expropriam a terra da vida!
(Poema do Pensador Quilombola
Nego Bispo)

RESUMO

O avanço das energias renováveis tem tomado grande proporção no Brasil, principalmente na região Nordeste. Este trabalho investigou os impactos socioculturais da operação das energias renováveis em duas Comunidades Quilombolas da Paraíba: Serra do Talhado Rural do município Santa Luzia e Cacimba Nova do município São João do Tigre. Buscamos compreender como a instalação desses equipamentos, interferem no modo de vida dessas comunidades. O caminho metodológico traçado foi a Etnografia Multisituada George Marcus (2001), por proporcionar um olhar mais atento e flexível para trabalhar com dois objetos de pesquisa, havendo também uma conexão entre essas comunidades, que é a operação das energias renováveis e o movimento quilombola. Os participantes da pesquisa são: lideranças quilombolas, quilombolas com contrato de arrendamentos ativos e não ativos, quilombolas que estejam inseridos no processo de organização da comunidade e aqueles que não têm ligação direta com a organização, mas que vivem no território quilombola. Propus também discutir e levantar dados sobre essa população, seu modo de vida, e os riscos que enfrentam no contato com esse empreendimento de energia. Consideramos a importância do levantamento dessas informações, pois se trata de populações tradicionais que precisam ser protegidas e respeitadas suas tradicionalidades dentro dos seus territórios coletivos, como também ter a prática das leis de proteção desses povos étnicos.

Palavras chaves: Quilombos da Paraíba; Território; Energias Renováveis; Etnografia Multisituada; Antropologia Ambiental; Sociologia Ambiental.

ABSTRACT

The advancement of renewable energy has taken on a large proportion in Brazil, mainly in the Northeast region. This work investigated the sociocultural impacts of the operation of renewable energy in two Quilombola Communities in Paraíba: Serra do Talhado Rural in the municipality of Santa Luzia and Cacimba Nova in the municipality of São João do Tigre. We seek to understand how the installation of this equipment interferes with the way of life of these communities. The methodological path outlined was George Marcus Multi-Situated Ethnography (2001), as it provides a more attentive and flexible look at working with two research objects, with there also being a connection between these communities, which is the operation of renewable energy and the quilombola movement. The research participants are: quilombola leaders, quilombolas with active and non-active lease contracts, quilombolas who are involved in the community organization process and those who do not have a direct connection with the organization, but who live in quilombola territory. I also proposed to discuss and collect data about this population, their way of life, and the risks they face in contact with this energy enterprise. We consider the importance of collecting this information, as these are traditional populations that need to be protected and their traditionalities respected within their collective territories, as well as having the laws to protect these ethnic peoples in practice.

Keywords: Quilombos of Paraíba; Territory; Renewable energy; Multi-sited Ethnography; Environmental Anthropology; Environmental Sociology.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -	Lado direito a Capela da comunidade e ao lado esquerdo a Parque eólico.....	41
Figura 2 -	Mapa da área do núcleo da Serra do Talhado circulado em vermelho.....	41
Figura 3 -	A pedreira e os aerogeradores ao fundo.....	45
Figura 4 -	Uma ferramenta de algum maquinário de mineração deixada, depois da extração dos minérios na pedreira.....	45
Figura 5 -	O buraco que foi extraído os minérios e descrito no relato de Antônia.....	46
Figura 6 -	Pedaço de uma ferramenta de extração de pedras preciosas abandonada, depois de danificada.....	46
Figura 7 -	Ao lado direito a Comunidade Quilombola Serra do Talhado rural e ao lado esquerdo a Parque Eólico.....	60
Figura 8 -	Cisterna demolida de um dos moradores diante das explosões na construção do parque eólico.....	65
Figura 9 -	Cisterna demolida diante das explosões na construção do parque eólico, essa já se encontrava sem os escombros, pois foi retirado pelo morador.	65
Figura 10 -	Entrega da Certificação, emitida pela Fundação Cultural Palmares-FCP, entregue pelo Deputado Federal Luiz Couto.....	71
Figura 11 -	Faixa simbólica na entrada do Salão Comunitário, onde ocorreu o festejo dá entrega da certificação.....	71
Figura 12 -	Trecho do Rio Saco do Moco passa dentro do Quilombo, no córrego rio uma Cacimba, cavada pelos moradores.....	72
Figura 13 -	Área das Serras do Saco do Moco território quilombola, e trilha dos antigo que faziam para Serra do Paulo.....	72
Figura 14 -	O Tanque emborcado e ao fundo Quilombo Cacimba Nova.....	73
Figura 15 -	I Campeonato de Capoeira interno do Grupo do Capoeira Kunta-Kintê na Comunidade.....	73
Figura 16 -	O Jovem Josiel Alves, desenhando o mapa da comunidade junto com o grupo de jovens do quilombo.....	76
Figura 17 -	Cartografia Social, pronta e apresentada na associação quilombola para os moradores. Essa área remete a atual abrangem do território quilombola atualmente.....	76
Figura 18 -	Atual Território da Comunidade Quilombola Cacimba Nova no círculo Amarelo.....	77
Figura 19 -	Parque Eólico Ouro Branco-Poção/PE atrás das Serras de São João do Tigre.....	85
Figura 20 -	Entrada da São João do Tigre vindo sentido Camalaú-PB.....	85
Figura 21 -	Reunião mensal da Associação Quilombola Rural de Cacimba Nova e Adjacências.....	87
Figura 22 -	Novembro Negro, realizado pela associação, momento de diálogo sobre terra e territorialidade em Cacimba Nova, ministrada por Josiel Alves.....	87

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Fluxograma 1 -	Processo de Licenciamento Ambiental em Território.....	26
Fluxograma 2 -	Representação simplificada do processo de implantação de parques eólicos no interior do semiárido brasileiro.....	53
Gráfico	População Quilombola por regiões no Brasil.....	17
Mapa 1 -	Atlas Eólico da Paraíba.....	30
Mapa 2 -	Quilombos da Paraíba.....	31
Quadro 1 -	Anexo I de Distanciamento de empreendimentos em construção ou operação de acordo com Portaria Interministerial (2015) para comunidades tradicionais.....	89
Tabela 1 -	Empreendimentos de energias renováveis na Paraíba.....	29
Tabela 2 -	Comunidades Quilombolas Tituladas na Paraíba, segundo Atlas Eólico.....	51

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ABEEÓLICA**-Associação Brasileira de Energia Eólica
- ANEEL** -Agência Nacional de Energia Elétrica
- BNDES**-Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
- BPC**- Benefício de Prestação Continuada
- CECNEQ**-Coordenação Estadual das Comunidades Negras e Quilombolas da Paraíba
- CEPEL**- Centro de Pesquisa de Energia Elétrica
- CONAMA**- Conselho Nacional do Meio Ambiente
- CPT**- Comissão Pastoral da Terra
- DNOCS**-Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
- EIA/RIMA**- Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental
- FCP**- Fundação Cultural Palmares
- IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- INCRA**- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária da Paraíba
- MIR**-Ministério da Igualdade Racial
- MMA**- Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
- MPF**- Ministério Público Federal
- OIT**- Organização Internacional do Trabalho- Convenção nº 169
- PJR**- Pastoral da Juventude Rural
- PNPCT**- Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
- PROCASE**- Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú
- SEPPIR**- Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
- SUDEMA PARAÍBA**- Superintendência de Administração do Meio Ambiente da Paraíba

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E METODOLOGIA.....	17
2.1	BREVE ANÁLISE SITUACIONAL QUILOMBOLA DA PARAÍBA EM CONTEXTOS POPULACIONAIS CERTIFICAÇÃO E TITULAÇÃO DO TERRITÓRIO.....	17
2.1.1	População quilombola: Certificação e titulação.....	17
2.1.2	Caracterização da população quilombola que vive no Semiárido.....	17
2.2	A DISCUSSÃO ACERCA DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS NO NORDESTE.....	22
2.3	DEFININDO OS CONCEITOS DE IMPACTO SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL.....	24
2.4	PROCEDIMENTOS PARA OPERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS EM COMUNIDADES TRADICIONAIS.....	25
2.5	A CHEGADA DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS E A AMEAÇA A TRADICIONALIDADE DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DA PARAÍBA.....	28
2.6	METODOLOGIA.....	31
3	O PARQUE EÓLICO EM OPERAÇÃO NO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DA SERRA DO TALHADO RURAL E A PREMISSA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE FOTOVOLTAICA.....	35
3.1	HISTORICIDADE DA COMUNIDADE QUILOMBOLA SERRA DO TALHADO-SANTA LUZIA/PARAÍBA.....	36
3.1.1	História do Quilombo.....	36
3.1.2	Organização Social.....	39
3.1.3	Elementos tradicionais nessa comunidade.....	42
3.2	A CHEGADA DE MEGAEMPREENDIMENTOS NO QUILOMBO SERRA DO TALHADO: A MINERAÇÃO E AS ENERGIAS RENOVÁVEIS.....	45
3.3	OS IMPACTOS SOCIOCULTURAIS NO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DA SERRA DO TALHADO RURAL NA OPERAÇÃO DO PARQUE EÓLICO E FOTOVOLTAICA.....	49
3.3.1	O lado de quem só ganha: Os contratos de arrendamento de terras quilombolas.....	50
3.3.1.1	<i>Contratos ativos e riscos presentes.....</i>	<i>54</i>
3.3.1.2	<i>Negação aos contratos de arrendamento de terra e proteção ao lugar de origem.....</i>	<i>58</i>
3.4	O BARULHO E O SILÊNCIO: IMPACTO SONORO NO QUILOMBO.....	60
3.5	PESSOAS EXTERNAS: SINAL DE PREJUÍZO OU BENEFÍCIO.....	63
4	QUILOMBO CACIMBA NOVA E O PARQUE DE ENERGIA EÓLICA.....	67
4.1	HISTORICIDADE DA COMUNIDADE QUILOMBOLA CACIMBA NOVA-SÃO JOÃO DO TIGRE/PARAÍBA.....	68
4.1.1	História do Quilombo Cacimba Nova.....	68
4.1.2	Organização social do quilombo.....	70
4.1.3	Elementos tradicionais nessa comunidade quilombola.....	72

4.2	A CHEGADA DO EMPREENDIMENTO DE ENERGIA EÓLICO EM CACIMBA NOVA.....	74
4.3	OS IMPACTOS SOCIOCULTURAIS DO PARQUE EÓLICO EM CONSTRUÇÃO NO TERRITÓRIO QUILOMBOLA.....	79
4.3.1	O lado de quem só ganha: Os contratos de arrendamento de terra em Cacimba Nova.....	79
4.3.1.1	<i>Contratos ativos das terras vizinhas.....</i>	<i>80</i>
4.3.1.2	<i>Negação aos contratos de arrendamento e proteção do lugar de origem.....</i>	<i>84</i>
4.4	RISCOS NA CHEGADA DESSE EMPREENDIMENTO DE ENERGIA AO TERRITÓRIO ANCESTRAL.....	87
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	95
	REFERÊNCIAS.....	98
	APÊNDICE A.....	106
	APÊNDICE B.....	108

1. INTRODUÇÃO

A geração de energia pode causar grandes impactos naqueles que vivem no território com condições ambientais que chamam a atenção e despertam interesses em grupos de pessoas que visam só o caminho da disponibilidade técnica e reversão em benefícios financeiros propício para sua geração. Sejam empreendimentos de hidrelétricas, combustíveis fósseis e agora em grande escala as energias renováveis, eles estão tomando de conta dos espaços tradicionais, desconsiderando o modo de vida e de organização social dessas pessoas.

Este estudo buscou compreender os principais impactos socioculturais da operação de energias renováveis em duas comunidades quilombolas na Paraíba: Serra do Talhado Rural, do município Santa Luzia, e Cacimba Nova, do município de São João do Tigre. Na primeira, já existe um parque eólico instalada e uma parque fotovoltaica em processo de estudo para sua implantação. Na segunda, atualmente, o processo de expansão ainda se encontra em monitoramento pelos anemômetros e aguardando a licença ambiental definitiva para instalação. Dentre os principais impactos podem ser destacados: não realização do protocolo de consulta prévio, livre, informado e boa-fé, visto que os moradores foram abordados individualmente; os contratos de arrendamento de terras impróprios para o território quilombola e outros que vamos destacar na discussão a partir do olhar da própria organização social das comunidades e instituições representativas.

A Fundação Cultural Palmares-FCP é o órgão responsável pela certificação das comunidades quilombolas. Na Paraíba o Quilombo Serra do Talhado foi o primeiro a receber a certificação de reconhecimento em 2004. Localizada no município de Santa Luzia no Médio sertão paraibano, essa comunidade ao longo da sua história foi e ainda permanecesse sendo marcada pela falta de políticas públicas, que resultaram em uma parte de sua população migrando para a cidade de Santa Luzia, em busca de subsídios para viver. Isso decorrer ainda na divisão dessa população que hoje existe o quilombo rural e o quilombo urbano, no Bairro São José. No entanto, nosso campo de pesquisa se deu somente no quilombo rural.

Em relação a Comunidade Quilombola Cacimba Nova, foi reconhecida no ano 2017 como mais uma remanescente de quilombo no Cariri paraibano. Localizada no município São João do Tigre. Na busca de acesso a direitos básicos, como saúde, educação e pertencimento ao território, mulheres e jovens se mobilizaram reivindicando sua tradicionalidade e lugar de origem. As empresas de energia renovável chegaram nessa comunidade em 2015 e começaram a procurar os proprietários para realizar a proposta de firma dos contratos. Partem daí algumas questões que vão ser analisadas.

Essas duas comunidades quilombolas estão localizadas no semiárido paraibano, assim tendo suas peculiaridades e similaridades em seus contextos sociais e relações com o território fato que justifica nossa escolha. Fato que possibilita a problematização ser elaborada da seguinte maneira: Nossa problemática estabelecida é: como descrever a partir da etnografia multisituada os dias atuais vivenciados nas comunidades quilombolas Cacimba Nova e Serra do Talhado Rural, impostos pelas empresas de energias renováveis no estado da Paraíba? Meu foco, na linha dos impactos socioculturais, é comparar a realidade de cada local após a inserção dos empreendimentos privados de energia renovável, em destaque a eólica e solar.

Enquanto pesquisador quilombola, vivencio o contexto de uma das comunidades investigadas que é Cacimba Nova e estabeleço relações com as demais, que fazem parte do movimento quilombola no Estado. Entendo que uma pesquisa como esta contribuiria para que essas comunidades tenham e assegurem seus direitos enquanto população tradicional, tais como: o direito a consulta prévia, livre, informada e boa-fé, o direito ao seu território quilombola delimitado e titulado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA.

As energias eólicas chegaram na Paraíba em meados de 2007, especificamente na região litorânea do Estado, no município de Mataraca. Já as energias fotovoltaicas têm suas primeiras instalações inauguradas em 2020, no município de Coremas, Sertão Paraibano. (Cartaxo, 2020), (Gustavo de Lima Sales; Maria Marinho Sales, 2022). Essas instalações são decorrentes de diversos estudos, como apontam o Atlas Eólico (2001) e Atlas Solar (2017), que discorrem sobre as áreas do Brasil que têm potencial de produzir energia. No município Santa Luzia, Sertão Paraibano, foi instalado o complexo Eólico Chafariz, o primeiro complexo híbrido, em março de 2023, mas sua construção se iniciou em 2019 (Neoenergia, 2023). Assim sendo o primeiro próximo ou dentro do território quilombola. Outros no estado estão em processo de estudos e liberação de licenças ambientais para construção.

A partir de visitas e ações feitas pela Coordenação Estadual das Comunidades Negras e Quilombolas da Paraíba-CECNEQ (2023), as outras áreas quilombolas do Estado encontram-se em estudos e trâmites da licença ambiental para a construção dos projetos de energia. Contudo, a organização quilombola vem recorrendo via Ministério Público Federal-MPF para que sejam paralisadas as obras e encerradas essas operações em territórios quilombolas e que venham a seguir os artigos da Convenção n.º. 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT (2011).

Na Paraíba, segundo a CECNEQ-PB (2023), as próprias empresas que estão adentrando nos territórios quilombolas só estão dando atenção aos impactos ambientais e realizando

compensações insuficiente para a vulnerabilidade desses quilombos. Partindo da vivência enquanto pesquisador quilombola, vou esmiuçar os principais efeitos e riscos dos modelos desses projetos de energias renováveis na vida coletiva e individual desses remanescentes de quilombo em seus territórios.

A operação dessas energias em territórios quilombolas no Nordeste, tem desencadeado diversas divergências pois, apesar de serem instituídas com o discurso de serem energias totalmente limpas e a favor do meio ambiente, na prática levam a outras consequências. Vários pesquisadores têm apontado os impactos socioambientais e socioeconômicos destes modelos em funcionamento ou em construção (Gorayeb; Brannstrom, 2016), (Paiva; Cortez Lima, 2017), (Traldi, 2018), (Leite; Picchi, 2019) e (Maia *Et Al.*, 2022). A discussão corrente gira em torno dos efeitos das empresas nas comunidades tradicionais e na vida de agricultores na região nordestina. Podemos destacar alguns desses impactos, como: a alteração da paisagem (fauna e flora) em geral, como retirada de mata nativa e demolição de serras com explosivos; a violação dos direitos básicos dos moradores dos locais de implantação dessas energias, como a ausência de consulta prévia, livre e informada; a exploração dos indivíduos ali existentes; as falsas promessas de geração de emprego.

Apesar de existir uma vasta literatura sobre os impactos socioambientais das empresas de geração de energias renováveis na Paraíba, ainda são poucas as pesquisas sobre isso em território quilombola. Propomos retratar a vida desses quilombolas, buscando compreender se houve modificações em seus territórios com a operação dos empreendimentos de energia.

Para nos conduzir em campo foi usado o método da etnografia multisituada de George Marcus (2001). Foi possível realizar 8 entrevistas em cada quilombo, nas categorias que estabelecemos (lideranças quilombolas, proprietários quilombolas que arrendaram sua terra para as empresas; quilombolas que negaram a assinatura; quilombolas que não estão inseridas nestes contextos de luta pelo território, mas que moram na comunidade, podendo ser sócio ou não das associações quilombolas).

O presente trabalho está dividido em três blocos. No capítulo 2, trago uma discussão acerca da situação das comunidades quilombolas na Paraíba, nas entrelinhas da certificação e titulação, para entendermos como o processo que estas comunidades se encontram diante da entrada de tais empreendimentos em seus territórios. Trago também um referencial teórico de autores que discutem a questão das energias renováveis no Nordeste e na Paraíba. Também defino o conceito de impacto sociocultural e ambiental e discorro sobre o processo para liberação de uma licença ambiental, quando envolve um território quilombola. Por fim, explico os procedimentos metodológicos realizados nesta pesquisa.

O capítulo 3 é dedicado à Comunidade Quilombola Serra do Talhado rural. Abordo um pouco de sua historicidade, sua tradicionalidade e seus elementos culturais. Em seguida, abordo os principais impactos socioculturais da operação do empreendimento do parque eólico, como também fatores preocupantes acerca da premissa de construção do parque solar.

O capítulo 4 trata do Quilombo Cacimba Nova Assim como no capítulo anterior, contextualizo sua historicidade e modo de organização social. Também discorro sobre a chegada do empreendimento de energia eólica e seus efeitos no modo de organização dessa comunidade a partir das tomadas de decisões coletivas. Conduzo alguns pontos sobre os potenciais riscos que essa comunidade enfrentará, caso haja a implantação do parque eólico em suas terras ou terras de vizinhos.

Por fim, farei as considerações finais, elencando e sintetizando os principais impactos que surgiram e realizando uma comparação entre tais impactos. Assim demonstrando as similaridades entre as duas comunidades e suas diferenças. Esta pesquisa demonstra a importância dessas populações tradicionais serem protegidas pelo Estado e sendo cumprido o que tais leis, conversões e decretos, propõem para essas comunidades tradicionais.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E METODOLOGIA

Nos textos abaixo seguintes buscarei apresentar uma conjuntura sobre a população quilombola da Paraíba, em questões de certificação, titulação, como estão esses processos atualmente. Também trago algumas características dessa população tradicional, principalmente a que vivi no semiárido paraibano. Enfatizo alguns autores que vêm abordando a discussão teórica sobre as energias renováveis no Nordeste e na Paraíba, coincidente com a chegada desses empreendimentos. Abordo a definição dos conceitos de impacto sociocultural e impacto ambiental, discutindo um passo a passo para o licenciamento ambiental em território quilombola, à luz de alguns decretos, normativas e da convenção nº 169 da OIT.

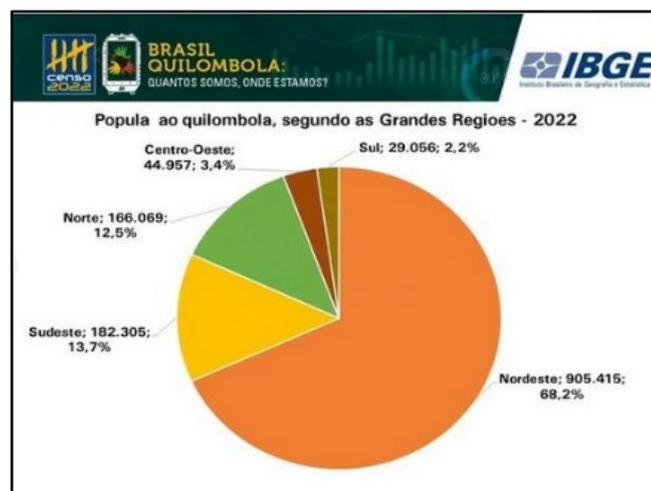
Por fim, apresento o caminho que tracei para realizar a pesquisa de campo que é a metodologia. Explico o que é o método da etnografia multisituada e os motivos das escolhas metodológicas e das comunidades quilombolas que foram selecionadas para serem participantes na coleta de dados.

2.1 BREVE ANÁLISE SITUACIONAL QUILOMBOLA DA PARAÍBA EM CONTEXTOS POPULACIONAIS CERTIFICAÇÃO E TITULAÇÃO DO TERRITÓRIO

2.1.1 População quilombola: Certificação e titulação

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2022): “existem cerca 1,3 milhão de quilombolas em 1.696 municípios no Brasil, em diversas regiões, tendo sua maior concentração localizada no Nordeste, com 68,19% de quilombolas. Em números, isso fica em torno de 905.415 quilombolas”.

Gráfico 1 - População Quilombola por regiões no Brasil



Fonte: IBGE (2022)

Esse censo quilombola, realizado em 2022, foi um marco histórico para a população quilombola. Foram levantados dados que podem auxiliar na efetivação de políticas públicas destinadas a essa população. Afunilando para população da Paraíba, foi identificado 16.584 quilombolas que se auto reconheceram residindo nos territórios ou em outros locais (IBGE 2022).

Com fins legais de identificar e reconhecer quilombos no Brasil, foi instituído e aprovado o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. O artigo 2º destaca que: quilombos são grupos étnicos que estabelecem uma relação com o território de proteção dos saberes ancestrais, mantêm uma organização coletiva que se identifica como quilombola, uma história com elementos de pessoas escravizadas ou refugiadas que constituíram um aglomerado naquele local e formou-se um quilombo. (Brasil, 2003, p. 1).

No Brasil, o órgão responsável pela certificação desses remanescentes de quilombo é a Fundação Cultural Palmares - FCP. Depois desse decreto, muitas comunidades começaram a abrir processos para o seu autorreconhecimento, mas com grandes desafios ainda para sua permanência em seus territórios, como acesso a políticas públicas específicas em diversos eixos: na saúde, infraestrutura, segurança alimentar, acesso à educação, água potável e acessibilidade de acesso ao quilombo. Já em termos de certificação no mapeamento de certificações feito pela Palmares (2022), na Paraíba, podemos encontrar 46 comunidades quilombolas certificadas. No entanto, de acordo com a CECNEQ (2023), existem mais 3 comunidades quilombolas que estão em processo de autorreconhecimento, totalizando 49 quilombos no Estado.

Quando tratamos de território titulado, o INCRA é o órgão do Governo Federal, responsável pelo setor fundiário no Brasil. Ainda é preocupante esse quesito. A partir dos dados levantados pelo Censo Quilombola (2022), apenas 147 territórios quilombolas possuem o título total da terra no Brasil. Uma matéria lançada em maio de 2023, pela Terra de Direitos (2023), sobre o processo de titulação dessas comunidades tradicionais diz: Brasil deve levar cerca de 2.188 anos para titular as terras quilombolas, isso somente para os 1.802 processos abertos, caso considere os processos de titulações parciais, encontrados na autarquia federal, o tempo estimado é de 1.156 anos.

Então a política de reconhecimento encontrado no “Art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os respectivos títulos.” (Brasil, 1988), está lentamente em curso. Se os números a nível nacional já são preocupantes, quando chegam na Paraíba, a situação é alarmante. Atualmente, apenas cinco comunidades quilombolas possuem contrato de

concessão de direito real de uso coletivo do território, ainda não sendo a titulação definitiva (INCRA, 2023).

Algumas dessas comunidades ainda não possuem o território delimitado completamente, tendo somente uma metade ou parte de todo o território, assim faltando as demais áreas. Esse é o caso da Comunidade Quilombola Matão, no município de Gurinhém e Comunidade Quilombola Pedra D'Água, no município de Ingá. Essas comunidades quilombolas como Engenho do Bonfim no município de Areia, Grilo no município de Riachão do Bacamarte e Caiana dos Crioulos no município de Alagoa Grande, possui o território completo já delimitado e com o contrato de uso coletivo da terra, essas comunidades estão localizadas na microrregião do Agreste e Brejo paraibano. (CECNEQ, 2023).

Ainda de acordo com o INCRA (2023), existem 34 processos abertos para delimitação do território na Paraíba. Outras 16 comunidades, até o momento, não abriram processo de interesse para titulação. Dentre as duas do nosso campo de pesquisa, somente Serra do Talhado Rural, possui processo aberto, já Cacimba Nova, não abriu ainda. Entretanto, em acompanhamento e conversas com as lideranças quilombolas, eles ressaltam que têm interesse em ter seu território delimitado e titulado e que vão abrir processo ou continuar na luta por esse objetivo.

Little (2002, p. 29) traz algumas questões importantes para serem descritas, que quando essas populações estão na luta pelo seu reconhecimento do território ancestral, onde se resguarda a ancestralidade, os costumes, tradição, o modo de vida e organização própria e cultura, começa a emergir conflitos com o próprio Estado. A dificuldade está em reconhecer a existência de direitos específicos para esses grupos étnicos, como também reconhecer que nesses espaços territoriais tradicionais tem suas peculiaridades que precisam ser respeitadas.

E isso recai diretamente no próprio processo de titulação dos territórios. Como existem números tão baixos e uma política voltada para esses povos tradicionais, o problema não estaria diretamente na questão das comunidades no interesse de serem reconhecidas. Mas ligado aos incentivos que o próprio Estado, deveria efetivar até mesmo fortalecer tais políticas que já existem para essas comunidades tradicionais.

A necessidade de fazer essa breve análise situacional é abordar alguns pontos que merecem destaque: um deles é essa questão territorial das comunidades quilombolas na Paraíba, pois é onde efetiva o real uso coletivo daquele território para os fins da comunidade quilombola e não de terceiros, tipo fazendeiros, empresas e empreendimentos que não favoreça a realidade das comunidades quilombolas. Também é uma das ferramentas de proteção dessa população, onde o estado vai ter que assegurar sua proteção. Em algumas situações encontradas

nas duas comunidades quilombolas pesquisadas: Serra do Talhado Rural e Cacimba Nova, como não possuem essa titulação, seus direitos ficam fragmentados. Isso permitiu o estabelecimento desses empreendimentos dentro ou próximo ao território ancestral dessa população.

2.1.2 Caracterização da população quilombola que vive no Semiárido

O conceito de quilombo, que foi construído pelo pensamento colonial, teve a intenção do malefício para tal população negra, isso porque todo processo negatividade poderia ser oriundo dessa população. E a condução de uma generalização que todo quilombo é constituído por “isolamento” ou “negros fugidos”, algo que não ocorre, mais (Almeida 2011, p. 42-43). Essa ideia, ainda hoje impregnada no senso comum, foi criticada e repensada diversas vezes.

O Arruti (2006, p. 94), enfatiza um passo importante na ressignificação do conceito de “quilombo”, quando a autoatribuição vem diretamente desses grupos étnicos, conceito discutido por Barth (1969). Ou seja, partem de uma territorialidade essa autoatribuição de pertencimento daquelas pessoas a aquele espaço onde constituem um lugar de resistência, luta e reprodução sociocultural.

Em Marques e Gomes (2013), o termo quilombo também tem uma definição condizente com nossa discussão e os fatos das novas ressignificações de remanescente de quilombo.

São grupos sociais que se mobilizam ou são mobilizados por organizações sociais, políticas, religiosas, sindicais etc. em torno do autorreconhecimento como um grupo específico e, conseqüentemente, busca-se a manutenção ou a reconquista da posse definitiva de sua territorialidade. (Marques; Gomes, 2013, p. 142)

Essas definições são fundamentais para ressignificar esse conceito, que existem uma diversidade no formato de constituição e origens dessas comunidades quilombolas no Brasil, principalmente no semiárido. E conduzir um discurso que todo quilombo é caracterizado por “negros fugidos ou isolados” não é algo mais cabível na contemporaneidade.

Até mesmo como lugares de má fama, quando trago uma narrativa da minha própria existência enquanto remanescente de quilombo em ouvir de pessoas externas: “tudo que acontece de ruim, foram os negros de Cacimba Nova”, é algo que ficou marcado na história dessa comunidade quilombola. Entretanto, não é o que ela representa, muito menos o que ela significa. E ao longo de sua reorganização e autoatribuição enquanto quilombola, vem demonstrando para aqueles que desconheciam e tinham impregnado em seu pensamento, que

naquele território tem muito a ensinar. Pois tem uma auto-organização, resistência, persistência na busca por seus direitos sociais.

O Instituto Sociedade, População e Natureza (2019), caracteriza essa população tradicional da caatinga: são agrupamentos de pessoas que ao longo de sua história, desenvolveram ferramentas para sua sobrevivência, permanência e convivência nesta região. Aprenderam o manejo das plantas frutíferas, medicinais e o cultivo de outras, conhecimentos esses passados de geração a geração, como um detalhe interessante conseguem prever os sinais de chuvas e os anos que vão ser bons para produção a partir de suas experiências dos seus antepassados.

Na Comunidade Quilombola Cacimba Nova, a tradição das plantas medicinais ainda permanece utilizando na comunidade e é retratado na fala de Priscila: “Ainda tiram plantas medicinais da serra, aroeira, umburana cumaru, quixabeira e outros, o pessoal mais velho no passado tirou muito angico, desciam em jumentos, com as cascas para vender em Jataúba, lá sempre tinha feira.” (Entrevista com Priscila, 53 anos, 21/08/2023), isso nos mostra que no uso do território, era extraído seus benefícios para sobrevivência dessas populações que se adaptaram a essa região e clima.

Ao mesmo tempo que essas populações tradicionais vivem no semiárido e com decorrer do tempo o cenário da desertificação tem ficado mais crítico e o lugar que a própria Priscila, buscava as plantas medicinais algumas já nem mas existe dentro da comunidade quilombola, exemplo a umburana de cheiro ou cumaru, que com decorrência da seca suas últimas árvores morreram ou estão em áreas que não são de autonomia da comunidade.

A partir de dados da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca indicam que cerca de 1.480 municípios brasileiros estão propícios à desertificação, seja pela ação do homem ou da própria natureza. A ocorrência de desertificação ameaça a região Nordeste e os estados de Minas Gerais e Espírito Santo, como também 11 estados, que compõem 16% do território nacional e 27% desses municípios, somam 85% da pobreza do Brasil- (MMA, 2023).

Para além disso, existem seis Núcleos de Desertificação do Semiárido localizados nas regiões: Seridó (PB e RN), Cariris Velhos (PB), Inhamuns (CE), Gilbués (PI), Sertão Central (PE) e Sertão do São Francisco (BA). Esses dados foram gerados pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima-MMA (2023), para acompanhar essas regiões que estão em altos índices de desertificação avançada. Ou seja, a Paraíba se encontra neste ciclo, considerando os impactos negativos que esses empreendimentos de energia venham a causar.

Em suma, as comunidades tradicionais do semiárido estão nessas regiões, principalmente na região Nordeste, como visto no censo quilombola do IBGE (2022). Com isso é necessário um olhar atento a tais fatores, pois a própria formação dessa população apresenta formas diferentes de viver em seus territórios ancestrais, até mesmo diferente daquelas que vivem na região Norte. Como também descolonizar a premissa que no semiárido não existem grupos étnicos, pois existe uma grande diversidade nesses territórios que precisam ser protegidos.

2.2 A DISCUSSÃO ACERCA DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS NO NORDESTE

Para Harvey (2009, p.68), o conceito de acumulação por despossessão, é onde o estado torna-se dono dos recursos naturais, bens públicos e comuns, como a terra, as florestas, a água e o ar, podendo fazer o que bem julgar a seu favor e benefício. Como explorar e mercantilizar, chegando no ápice da privatização de tudo. Esse conceito de Harvey, pode ser associado muito bem ao processo de expansão das energias renováveis no Brasil, pois evidentemente o vento e o sol são bens naturais, de benefício de todos, existentes no planeta, sejam seres humanos e animais usufruem dele.

Uma das portas de entrada da ação do Estado está ligada ao Banco Nacional do Desenvolvimento-BNDES (2023). Esse último abre linhas de créditos para investimento em estudos e aquisição de equipamentos para expansão das energias renováveis. Traldi (2022), ressalta um pouco desse processo e como está ligado aos contratos.

À procura de fontes “alternativas” à energia que utiliza combustíveis fósseis, internamente, além das condições físicas de clima e relevo, a implantação de parques eólicos no Brasil contou com forte apoio estatal, especialmente nas condições contratuais e no oferecimento de crédito pelo BNDES. Entre os fatores de ordem externa, destaca-se a composição societária de empresas cujos proprietários são fundos de pensão e de investimento de atuação global. (Traldi; Rodrigues, 2022, p. 11)

Esse processo de avanço em busca de novos meios de geração de energia no Brasil já data de longos anos. O mais recente que está em exploração são as energias renováveis, principalmente a energia eólica e fotovoltaica. Segundo Sá (2001), o potencial eólico brasileiro vem sendo objeto de estudo desde de 1970. Ao longo dos anos vem caminhando lentamente, contudo, já aponta grande relevância energética neste continente (Sá, 2001, p. 10)

Esses apontamentos dão início em estudos que foram evidenciados no Atlas do Potencial Eólico Brasileiro do Centro de Pesquisa de Energia Elétrica-CEPEL (2001). Algumas regiões são apontadas como destaque de potencial elevado e principalmente em áreas costeiras,

assim começaram o monitoramento e estudo do vento. Essas medições concentraram-se inicialmente nos Estados do Pará, Ceará, Paraná, Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. O monitoramento ocorre a partir de anemômetros instalados em torres de 30 a 50 metros no local identificado como promissores de passagem de ventos e assim monitorar a velocidade dos ventos naquela área. O primeiro monitoramento data de 1990, nos cinco estados citados acima. (Sá, 2001, p. 10).

Quando trata do potencial de energia fotovoltaica, Pereira (2017) nos mostra que a irradiação global tem grande concentração na região Nordeste, ficando na média de geração entre 5,49 kWh/m² horizontal e componente direta normal de 5,05 kWh/m², ou seja, grande parte do semiárido nordestino é promissora de geração de energias solar e eólica. (Pereira et al., 2017, p. 67).

São estudos que, em sua maioria, vêm de investimento do Estado e tornam-se dados públicos. Assim, aqueles que têm interesse podem buscar empreender a partir dos resultados que foram levantados nessas pesquisas. Para tanto nos levam a pensar que essas riquezas naturais existentes são de abundância e de benefício de todos. Entretanto, aqueles que têm maior poder aquisitivo liderado pelo capital estrangeiro, usufruem mais do que os que vivem nos territórios, onde tal bem natural existe em grande escala. O próprio Harvey (2009), já elencou esse poder que o Estado tem em investir em seus interesses de desenvolvimento. No caso do Brasil, o BNDES é um dos caminhos.

O dito “energia eólica é limpa e sustentável” (CONAMA, 2014), cabe uma análise de interpretação do conceito de sustentabilidade. Segundo Lenzi (2006, p. 93), conceitos como democracia, justiça, sustentabilidade não pode ser avaliados por um único critério, mas por vários. Além disso, cada critério tende a se apresentar em múltiplos aspectos, gerando uma ramificação de conceitos mais complexa ainda. Vamos nos atentar ao conceito de sustentabilidade que também é levado em conta o contexto que vai ser usado e quando usado no campo de uma energia limpa, vem acarretando um discurso de sustentabilidade que silencia as violações de direitos humanos dessas populações tradicionais.

Achselrad (2004, p.13), reforça tal pensamento sobre o significado de sustentabilidade múltiplo, quando elenca a abordagem “tecnológico-ecológica”, isso porque é o que vem sendo conduzido por estruturas de poder em diversos âmbitos como econômico, social, cultural e os que detém os recursos naturais. Neste sentido essas estruturas apropriam dessas definições, mas sucintas, que agradam a sociedade para poder operacionalizar livremente.

Ribeiro (2003, p. 79), nos apresenta uma discussão acerca da ideia de desenvolvimento sustentável, entrelaçado aos benefícios do capitalismo, envolvendo o mercado e as empresas,

até aderem a uma concepção de cuidado com o meio ambiente, inclusão das pessoas no processo de decisão, defesa dos direitos ambientais e sociais.

Em nosso campo de pesquisa, se pensamos a partir de tal conceito de desenvolvimento sustentável, diverge bastante com os modelos implantados, pois não estão de acordo com a realidade das comunidades quilombolas e as outras populações atingidas, um deles é a própria abordagem que deveria seguir os artigos da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho-OIT (2001).

O Decreto nº 6.040, afirma que: “O desenvolvimento sustentável como promoção da melhoria da qualidade de vida dos povos e comunidades tradicionais nas gerações atuais, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras e respeitando os seus modos de vida e as suas tradições”. (República, 2007), esse é o inciso “V” do Art. 1º, do Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais-PNPCT.

É tangido que o decreto coloca que as comunidades tradicionais tenham participação nesse processo e respeitando o modo de vida e organização própria e suas instituições representativas. Isso é para demonstrar que existem leis, decretos que podem nortear tais ações de empreendimentos em comunidades tradicionais, sem contar que também é necessário saber o tipo de entendimento de desenvolvimento sustentável que essas populações têm em seus territórios e se tem interesse em outro tipo até mesmo o descrito no Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007.

2.3 DEFININDO OS CONCEITOS DE IMPACTO SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL

O conceito sociocultural para Serpa (2001); Paulino e Bridi (2011, p. 3-4), define impacto sociocultural como qualquer mudança cultural, ocasionada por atores externos que não façam parte daquele contexto vivido naquele espaço ou território. Tal impacto causa alteração no modo de viver, comunicar, reproduzir, cultivar seus saberes e permanecer em seus respectivos lugares já estabelecidos a gerações. Serpa (2001, p. 26) também afirma que essa questão da mudança cultural pode ocorrer a todo tempo e em qualquer lugar, como também é uma das temáticas que a antropologia e os cientistas sociais têm pesquisado em determinadas relações de sujeito em campo.

Para definir o impacto ambiental pode ser recorrido ao termo mais técnico do CONAMA (1986):

Art. 2- considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população; II - as atividades sociais e econômicas; III - a biota; IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; V - a qualidade dos recursos ambientais. (Conama, 1986, p. 1).

Essa definição nos dá a noção da amplitude que o conceito tem e como está ligado e pode ser interpretado para vários contextos, neste sentido desconsiderando alguns elementos centrais quando se trata da implantação das energias renováveis.

2.4 PROCEDIMENTOS PARA OPERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS EM COMUNIDADES TRADICIONAIS

No Brasil, o Conselho Nacional do Meio Ambiente- CONAMA (1990) “é o órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente-SISNAMA, foi instituído pela Lei 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto 99.274/90”. Já nos estados cada um possui um órgão responsável pelo meio ambiente de sua região. Na Paraíba temos a Superintendência de Administração do Meio Ambiente da Paraíba-SUDEMA/Paraíba que tem como uma das funções, emitir licenças ambientais, fiscalizar, proteger o meio ambiente e os que vivem nele. (Sudema-Paraíba, 1978).

Para operação de qualquer tipo de empreendimento, seja de interesse público ou privado em comunidades tradicionais existem alguns procedimentos para que a SUDEMA, libere Licença Ambiental. Esses documentos são de extrema importância, principalmente aqueles que envolvem a construção junto à comunidade atingida direta ou indiretamente. Em analogia ao que Nêgo Bispo¹ aponta.

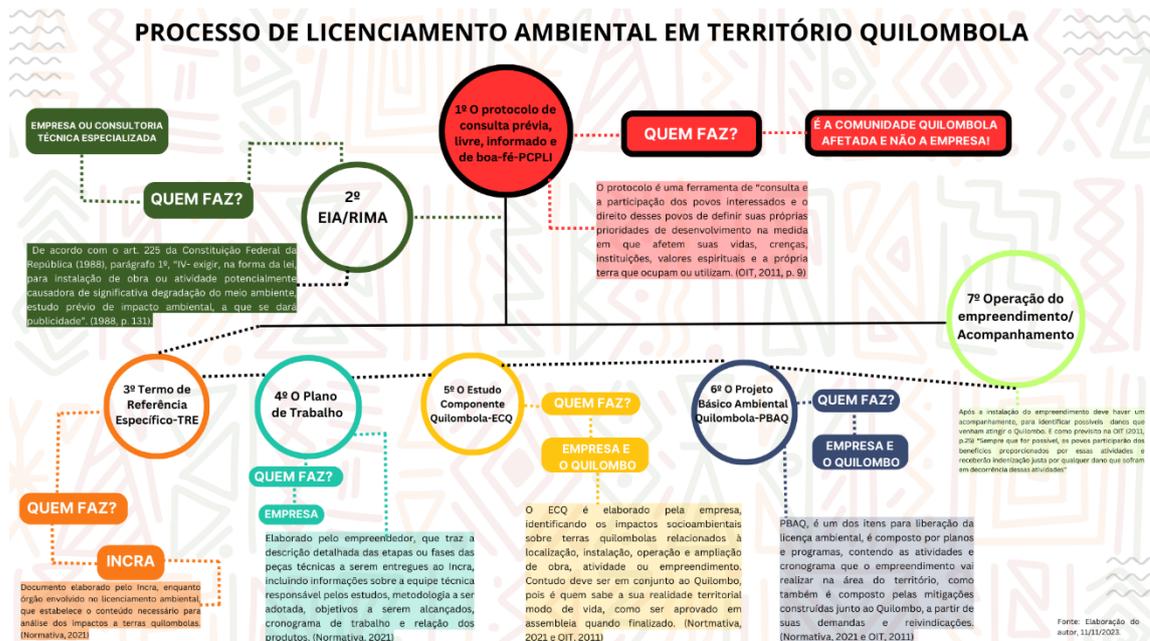
Observando os Estudos de Impacto Ambiental desses projetos, os chamados EIA/RIMAS, é possível compará-los à Carta de Pero Vaz de Caminha. Os EIA/RIMAS, ao invés de analisarem os reais impactos socioculturais e ambientais que esses projetos causarão ao meio ambiente e as populações locais, são utilizados como instrumentos ideológicos de promoção da recolonização e é exatamente por isso que prefiro chamá los de projetos de expropriação. (Santos, 2015, p. 37)

¹ Antônio Bispo dos Santos: O Nêgo Bispo é Morador do Quilombo Saco-Curtume, localizado em São João do Piauí, lavrador, poeta, escritor, professor, ativista político, Militante do movimento social quilombola e de direitos pelo uso da terra, é uma das principais vozes do pensamento das comunidades tradicionais do Brasil. É formado por mestres e mestras de ofícios por meio da oralidade e de ensinamentos e saberes ancestrais. (Ancestralidades, 2023)

De modo geral tais estudos podem vir a favorecer ao empreendimento, em vez das comunidades tradicionais atingidas. Ele deve ser construído conjuntamente com a comunidade no ato ser aprovado pela mesma e na transparência das informações, evitar impactos significativos a essas populações.

Para visualizar o passo a passo foi sistematizado um fluxograma a partir da leitura dos seguintes materiais que envolvem as comunidades quilombola e liberação da licença ambiental, OIT (2011) Portaria (2015), Normativa (2018), Normativa (2021) e Conama (1986).

Fluxograma 1 - Processo de Licenciamento Ambiental em Território



Fonte: OIT (2011), Portaria (2015), Normativa (2018), Normativa (2021) e Conama (1986).
Elaboração e Sistematização do Autor em 11/11/2023.

Descrevendo os passos para uma melhor compreensão: O 1º protocolo de consulta prévia, livre, informado e de boa-fé, é o início de tudo quando vai realizar alguma ação, atividade, projeto de qualquer natureza junto a uma população tradicional. Ou seja, deve ocorrer a consulta se existe uma aceitação coletiva sobre tal pleito que pretende ser realizado com essa população como também deve ocorrer o respeito a decisão dessas pessoas, caso a resposta não seja o que esperam. A consulta deve fazer parte do estado ou quem tem interesse, entretanto a construção do protocolo quem faz é a comunidade tradicional sem a interferência de terceiros: prefeituras, assessores, empresas ou aqueles que não tenham boa relação com a comunidade. Ressaltando que o processo de consulta não é resumido a uma única reunião, nem uma consulta pública, pois o que vale é a decisão da comunidade e a construção do protocolo é mais longo,

exemplo de 3 meses a 1 ano dependendo do tamanho do território e a realidade da população tradicional consultada.

Depois da consulta, havendo o interesse da comunidade sobre o projeto que vai se desenvolvendo, seguir para os outros trâmites que compõem o 2º Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA, são dois processos que todos os empreendimentos têm obrigatoriedade de seguir. É acompanhado dos outros processos quando é em comunidade quilombola. Como 3º o Termo de referência específico é algo mais técnico junto ao INCRA, onde o interessado vai manifestar interesse e o INCRA, vai elaborar o documento com os requisitos para liberação da licença ambiental em território quilombola.

Que são compostos pelo 4º O Plano de Trabalho, elaborado pela empresa com todas as informações e detalhes do empreendimento e dos efeitos positivos e negativos que vai ocasionar naquela área atingida pela instalação do empreendimento, apresentado ao INCRA e a comunidade que manifestou interesse, com informações transparentes.

O próximo passo é feito pela empresa e comunidade quilombola o 5º O Estudo Componente Quilombola-ECQ, trazendo mais detalhes possíveis sobre os impactos que a comunidade vai sofrer. Delimitar o território por completo mesmo aquelas áreas que não foram tituladas ainda, trazer os elementos culturais e potencialidades dessa comunidade no ECQ. Também é apresentado no coletivo e devendo a comunidade aprovar ou solicitar alteração a qualquer momento.

Feito isso seguir para o plano de mitigações que é composto pelo 6º O Projeto Básico Ambiental Quilombola-PBAQ, todas as atividades e programas de compensação devem ser construído com o quilombo, pois é a parte da demanda dos seus moradores em coletivo que vão saber o que necessitam, não sendo viável trazer algo já pronta para ser executado.

O último passo foi construído com base na OIT (2011), 7ª Operação do empreendimento com acompanhamento e monitoramento de suas ações nessas comunidades quilombolas. Pois é necessário haver um acampamento depois da instalação desses empreendimentos nos territórios, como uma própria fiscalização dos órgãos estaduais e federais cabíveis. Para averiguar o que foi acordado com a comunidade impactada está sendo respeitado, como também a comunidade que está neste território sendo afetada deveria participar sempre que possível dos benefícios gerados a parte da exploração do seu espaço sociocultural.

Todos os documentos acima são importantes, mas um dos principais é o 1º protocolo de consulta prévia, livre, informado e de boa-fé. Segundo a OIT (2011), essas populações tradicionais devem ser protegidas pelo Estado, como também ter informações acessíveis em uma linguagem própria, para que haja um entendimento do que vai ocorrer naquela área. E

assim, o poder de decisão em aceitar ou não tal ação de qualquer empreendimento, ou atividade que venha a envolver a comunidade sejam do setor privado ou público.

A decisão final não pode ser tratada na individualidade, onde existe um coletivo existente na maioria das vezes, pois tais decisões podem afetar diretamente ou indiretamente aquele território. Pois, segundo Santos:

Os chamados EIA/RIMAS, até porque esses estudos são descritos em linguagens bem diferentes das nossas, com o propósito deliberado de nos excluir dos processos de discussão e de tomada das decisões, quando não buscam nos iludir com falsas promessas de melhorias de vida. (Santos, 2015, p. 38).

Então o que Santos coloca já são cenários de outras comunidades tradicionais retratadas em sua obra. Tais estudos não valorizam e são excludentes, pois a própria estrutura de sua aplicação não é adaptada à realidade dessas comunidades. Se buscarmos dados para saber como essas empresas entram nesses territórios podemos citar a questão da titulação: “foi identificado 494 territórios quilombolas oficialmente delimitados no país que abriga 167.202 quilombolas, assim 12,6% da população reside em território oficialmente reconhecidos” (IBGE, 2022). Ou seja, em uma imensidão de terras brasileiras essas populações ainda não têm direito de uso coletivo, se reproduzindo socialmente e culturalmente ao seu modo de vida passado pelo seus ancestrais. Pois a delimitação do território não significa ainda que essas comunidades tenham a titulação do território completo. Assim as empresas começaram podem e começaram a abordar as pessoas individualmente para que pudessem se instaurar dentro dos territórios.

2.5 A CHEGADA DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS E A AMEAÇA A TRADICIONALIDADE DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DA PARAÍBA

A expansão das energias renováveis no Brasil chegou à região Nordeste, onde tem maior concentração: “foi possível localizar 1.054 empreendimentos de energia eólica e fotovoltaica em operação na região Nordeste”, esses empreendimentos de energia se enquadram nas seguintes situações: em operação; em construção e em construção não iniciada, somando um total de 3.145 de empreendimentos de energia (Annel, 2023).

Na Paraíba são exatamente um total de 173 empreendimentos de energias renováveis destrinchados nas três categorias: em operação, em construção e em construção não iniciada. Alguns desses estão para serem feitos em territórios quilombolas, como visto no mapa eólico

da Paraíba (2016). As áreas que investigamos foram nos municípios de São João do Tigre e Santa Luzia. Abaixo a tabela contendo a distribuição e tipo de empreendimento na Paraíba.

Tabela 1 - Empreendimentos de energias renováveis na Paraíba

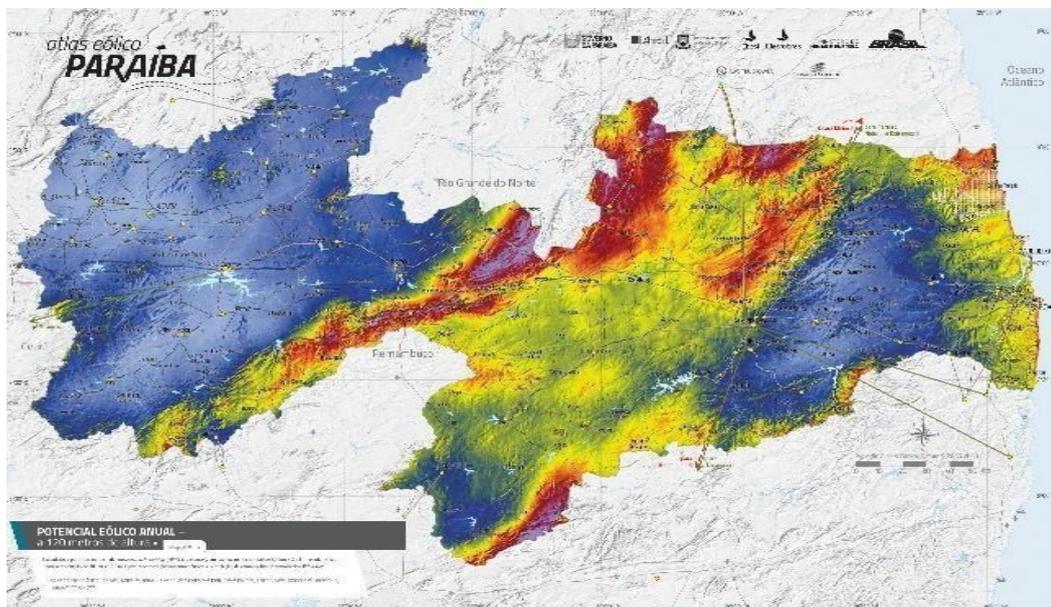
Tabela 1- EMPREENDIMENTOS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS NA PARAÍBA					
Estados	Tipo: Eólico	Parque	Tipo: fotovoltaica	Parque	Total
Em Operação	33		19		52
Em Construção	9		7		16
Construção não iniciada	40		65		105
	Total: 82		Total: 91		Total: 173

Fonte: ANNEL (2023). Organização do Autor em 07/07/2023.

Essa distribuição de empreendimentos de energias renováveis (eólica e solar) aqui tratados estão localizados em municípios que abrigam comunidades quilombolas na Paraíba. Como mostra o Mapa do Atlas Eólico da Paraíba (2014), considerando os efeitos e impactos encontrados na Serra do Talhado rural. O presente trabalho indicará como esses empreendimentos de energia podem trazer diversas ameaças a essas populações quilombolas, como: perda do território, perda das nascentes de rio, dos lugares sagrados, da própria identidade quando é forçado a migrar para a cidade e entre outros efeitos.

Para termos uma ideia do cenário que encontramos na Paraíba é válido fazer uma comparação entre o Mapa Eólico da Paraíba (2014) e o Mapa dos Quilombos da Paraíba (2021).

Mapa 1 - Atlas Eólico da Paraíba



Fonte: Atlas Eólico da Paraíba (2016)

Mapa 2 - Quilombos da Paraíba



Fonte: Aacade (2021)

No Mapa 1, é possível identificar as principais áreas em vermelho e amarelo promissoras de potencial energético, principalmente eólico. O detalhe é que existem comunidades quilombolas nos 15 municípios: Dona Inês, Alagoa Grande, Areia, Boa Vista, Nova Palmeira, São João do Tigre, Serra Branca, Livramento, Cacimbas, Santa Luzia, Várzea, Coremas, Manaíra, Tavares e São José de Princesa. Tais comunidades estão na linha de serem impactadas direta ou indiretamente pelos empreendimentos de energia que podem ser linhas de transmissão, parque eólico e parque fotovoltaica.

No mapa 2, encontramos as 49 comunidades quilombolas da Paraíba distribuídas em suas microrregiões. Então em nossa contagem acima, 13 municípios que têm Quilombos reconhecidos pela Fundação Palmares não possuem a titulação do território. Somente as Comunidades Quilombolas Caiana dos Crioulos-Alagoa Grande e Engenho do Bonfim- Areia, têm o contrato de uso coletivo da terra. Então as demais podem estar desprotegidas e em risco, sem contar as demais comunidades tradicionais que ainda não foram reconhecidas.

2.6 METODOLOGIA

Para o direcionamento metodológico foi utilizado a Etnografia Multisituada. Marcus (2001, p 113. Tradução do autor), destaca: “Os etnógrafos interessados nas mudanças culturais e sociais locais contemporâneas, a pesquisa em um único local, não pode mais ser facilmente localizada em uma perspectiva de sistemas-mundo.” Ou seja, os etnógrafos podem enveredar

por mais de um local de pesquisa e não somente centralizar as pesquisas na sociedade moderna em um espaço só, uma vez que as conexões dos objetos e contextos similares são o foco da etnografia Multisituada e a sociedade está em constante mudança.

Partindo de evidências geográficas e contextos similares é que chegamos às comunidades quilombolas que estão com as energias renováveis em operação. Dentro disso são contextos semelhantes e vulnerabilidades, mas cada comunidade quilombola tem suas especificidades históricas, culturais, territoriais e buscaremos descrever esses processos. Bem como identificar os impactos das energias renováveis na vida, na cultura, no território ancestral.

As lógicas culturais, tão procuradas na antropologia, são sempre produzidas de formas múltiplas, e qualquer descrição etnográfica delas descobre que elas são, ao menos parcialmente, constituídas em lugares do chamado sistema (ou seja, instituições interconectadas de meios de comunicação, mercados, estados, indústrias, universidades; elites mundiais, especialistas e classes médias). De acordo com Marcus, “a estratégia de seguir literalmente conexões, associações e relacionamentos atribuíveis está no cerne do projeto de pesquisa etnográfica multilocal.” (Marcus, 2001, p. 112. Tradução minha). Essas afirmações acima citadas foram um dos embasamentos da escolha metodológica para ser usada em nosso campo de pesquisa. Pois os quilombos estão interligados em seus processos históricos, associados a uma ideia de coletividade e proteção do seu espaço de viver e produzir.

O CECNEQ (2023), identificou 12 comunidades quilombolas que estão e vão ser impactadas diretamente e indiretamente pelas energias renováveis. Beck (2011, p.23) aponta “que quanto mais avança no progresso da modernização sem pensar nas consequências acaba impactando a vida na sociedade, seja o meio ambiente, a cultura e os indivíduos que fazem a composição do mundo”. Foram escolhidas essas duas comunidades quilombolas para serem objetos dessa etnografia Multisituada que são: Comunidade Quilombola Cacimba Nova, no município de São João do Tigre e Comunidade Quilombola Serra do Talhado Rural no município de Santa Luzia.

O acesso ao campo de pesquisa ocorreu por meio de contato direto com as lideranças quilombolas, para saber a possibilidade de realização da pesquisa na comunidade. Foi feita a exposição da intenção da proposta da pesquisa para alguns moradores dessas comunidades. Então depois de sentar-se com a liderança e escolher as pessoas chaves para pesquisa, fui a campo, passando casa por casa das pessoas escolhidas. perguntei se tinham interesse em participar da pesquisa e não houve objeções. Para aqueles moradores que eu não conhecia sempre estava acompanhado da liderança quilombola para poder me apresentar para aquela pessoa e depois eu conduzia a discussão.

Busquei nas duas comunidades quilombolas pessoas chaves que poderiam me fornecer informações que trouxeram subsídios essenciais para o levantamento da discussão. Neste sentido estabeleci os seguintes critérios para a escolha dos participantes: lideranças quilombolas, proprietários quilombolas que arrendaram sua terra para as empresas; quilombolas que negaram a assinatura; quilombolas que não estão inseridas nestes contextos de luta pelo território, mas que moram na comunidade, podendo ser sócios ou não das associações quilombolas. Ao todo foram realizadas 16 entrevistas, sendo 8 pessoas de cada quilombo.

A coleta de dados ocorreu nas comunidades, dialogando diretamente com os quilombolas que se encontravam nas categorias mencionadas. Realizei visitas em suas casas, pernoitei nas comunidades, principalmente na Serra do Talhado Rural, onde pude perceber a rotina de alguns moradores, seja na lida do campo, cuida da casa, e ouvir o ruído dos aerogeradores², como também as modificações no cenário da caatinga a partir da instalação do parque, nessa comunidade passei 2 dias na coleta de dados. Em Cacimba Nova, a relação já estava estabelecida com os moradores, neste sentido passei mais tempo na comunidade durante 4 dias, devido a alguns moradores não estarem em casa quando eu os procurava, pois estavam trabalhando ou viajando. Em ambas as comunidades já havia contatos prévios muito antes da pesquisa de campo, devido ao movimento quilombola, então já tinha noção da rotina desses dois quilombos.

O ir a campo, geralmente pode ser um desafio e cheio de perspectivas, pois você pode encontrar várias coisas, exemplo quer obter de dado e as que não quer também. As experiências enquanto pesquisador quilombola de pesquisar o lugar de origem pode ter várias vantagens, mas também armadilhas na abordagem dos interlocutores. Comungo com as colocações de outro pesquisador quilombola.

O estudo sobre si mesmo ou seu lugar de pertencimento é muito fascinante e desafiador. Em meu caso, foi por acessar, revisar e organizar memórias minhas e de familiares, ao mesmo tempo que realizava o processo de navegar pelo universo acadêmico dos escritos sobre identidades étnica e logo sobre quilombos, me encontrava sempre em labirintos de orientações e percepções do mundo. (Oliveira, 2023, p. 13).

Então são processos que nos fazem repensar a nossa posição enquanto pertencente a um grupo étnico e ao mesmo tempo estudando suas raízes, ao mesmo tempo me via lendo o conceito de quilombo e associado ao que vivemos na comunidade enquanto grupo étnico, como Oliveira (2023), estava fazendo. Em meu campo houve pontos significativos que pontuo são: primeiro

² Pode ser descrito como: “Uma turbina eólica ou sistema de geração eólica é um equipamento que utiliza a energia cinética do vento, convertendo-a em energia elétrica” Neoenergia (2023)

é que pesquisar o lugar de origem (Cacimba Nova), ao mesmo tempo que já tenho uma relação construída com os moradores devido a atuação na comunidade como liderança quilombola, junto aos demais. Neste sentido algo que ajudou foram as perguntas norteadora, pois as abordagens mudavam, exemplo não precisava explicar para algumas pessoas mais de uma vez o que eu estava fazendo, entretanto para outros explicavam duas ou três vezes, para compreenderem a situação e o estudo que estava sendo realizado por mim, isso também devido a idade.

Na Serra do Talhado rural, o contato era mais restrito em algumas residências devido a algumas pessoas estarem me conhecendo pela primeira vez. Neste sentido o acompanhamento da liderança da comunidade foi fundamental em alguns momentos. Aqueles que já sabia quem eu era, o diálogo fluiu mais também do que aqueles que estava me vendo pela primeira vez. Aqui também as perguntas norteadoras foram essenciais, pois pode conduzir em alguns momentos os pontos centrais e não fugir da proposta da pesquisa.

As ferramentas utilizadas em campo para colher os dados foram: diário de campo, gravador e uma estrutura de perguntas norteadoras (em apêndice) para iniciar a conversa com os interlocutores. Essa estrutura foi fundamental para quebrar o gelo entre o pesquisador e o pesquisador. Para analisar os dados foi usado o método comparativo na perspectiva: “Ele não vem a ser uma simples técnica porque exige um pensar sobre o agir e em seguida um pensar sobre o como agir, isto é, como construir.” (Woortmann, 2005, p. 105). Então quando usado em campo pode vir a ser analisado os dados na melhor forma, pois é possível extrair o máximo da coleta em campo, por fim usei o método qualitativo (Alonso; Lima; Almeida, 2016).

3 O PARQUE EÓLICO EM OPERAÇÃO NO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DA SERRA DO TALHADO RURAL E A PREMISA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE FOTOVOLTAICA

O Quilombo Serra do Talhado-Santa Luzia na Paraíba, é uma das primeiras comunidades quilombolas no Estado a ser reconhecida pela Fundação Cultural Palmares-FCP (2023), recebendo sua certificação em 2004, neste sentido, acendeu a chama e fortalecendo a ideia de que na Paraíba, existem remanescentes de pessoas escravizadas.

O clima da região é marcado pela estiagem do semiárido assim dificultando o plantio e dando pouca subsistência a população do campo, pois uma das principais fontes de renda é a agricultura familiar e os programas sociais do Governo Federal.

Essa comunidade quilombola já teve inúmeras famílias, entretanto com o passado do tempo as dificuldades aumentaram e a ausência de políticas públicas e seca sendo um dos motivos que levou essa população da Serra do Talhado migra para a cidade (Santa Luzia), em busca de melhorias, assim hoje é possível encontrar 21 famílias quilombolas morando na Serra do Talhado Rural, enfrentando as dificuldades existentes no quilombo, como acesso à água, educação, saúde e acessibilidade. Quando os moradores começam a migrar automaticamente já vão constituindo outro quilombo só que urbano, pois ainda permaneceram juntos nos bairros de Santa Luzia.

Os interlocutores do nosso campo de pesquisa na Serra do Talhado Rural, foram pessoas chaves que têm papéis fundamentais na comunidade e que iriam demonstrar duas perspectivas acerca dos empreendimentos. Neste sentido, foi possível realizar 8 entrevistas que foram distribuídas da seguinte maneira: uma liderança quilombola envolvida diretamente com a luta na comunidade; três quilombolas que não estejam envolvidos na luta diretamente junto a associação quilombola, mas que são remanescentes de quilombo ou residem fora da comunidade e tem terra no quilombo; dois proprietários quilombola com contrato arrendamento ativo junto a empresa; e dois proprietários que negaram-se a assinar o contrato de arrendamento das terras. Com intuito de preservar a identidade dessas pessoas foi usado nomes fictícios em todos os participantes que foram entrevistados na pesquisa de campo.

O capítulo vai ser dividido por três partes: a primeira vai ser destacado a história do Quilombo Serra do Talhado, sua organização social, como espaços e política interno, principal economia da comunidade e moradores e sua etnicidade, a partir de materiais levantados em campo e de pesquisadores que já evidenciaram essas trajetórias do Talhado. Na segunda parte, abordarei o percurso da chegada das energias renováveis na Serra do Talhado, em 2018 sendo

primeiro contato com a Comunidade Quilombola Talhado Rural, com empresas de energia e hoje algumas permanecem em operação no território. Na terceira e última vamos discutir os principais impactos socioculturais que foram identificados nessa comunidade, como os contratos de arrendamento de terras quilombolas, o acesso de pessoas externas no quilombo prejudicando algumas famílias e os impactos do ruído gerado pelos aerogeradores e a percepção dos moradores sobre essa questão.

3.1 HISTORICIDADE DA COMUNIDADE QUILOMBOLA SERRA DO TALHADO-SANTA LUZIA/PARAÍBA

3.1.1 História do Quilombo

Segundo Cavalcanti (1975), a Comunidade Quilombola Serra do Talhado já data desde 1860, com seus principais fundadores o José Bento Carneiro, conhecido como Zé Bento que exercia a função de carpinteiro e a matriarca Cecília Maria Purificação, conhecida como Mãe Ciza, principal louceira da Serra do Talhado, esse casal teve 13 filhos³, os quais deram continuidade a origem do Quilombo. Outros pesquisadores como Santos (1998), Nóbrega (2007) e Santos (2015) que é um quilombola da Serra do Talhado, traçam e reescrevem as origens do Talhado também.

O Zé Bento, segundo Santos (1998), era o Patriarca da Serra do Talhado, veio do estado do Piauí, mas não tem relatos de suas descendentes anteriores, somente os relatos que também indicam que o mesmo teve laços com a Comunidade Quilombola Pitombeira no município de Várzea que foi sua primeira morada antes de chegar na Serra do Talhado. Um dos motivos destacados por Santos para Zé Bento deixar a Pitombeira, foi em busca de melhorias e mais matérias para produzir e comercializar materiais oriundos da carpintaria, pois a Serra do Talhado proporciona isso em abundância.

Detalhe que o Quilombo Pitombeiro só veio ser reconhecido como quilombola em 2006, anos depois da Serra do Talhado e esse município de Várzea faz divisa com Santa Luzia e por

³ Que Nóbrega investigar os inventários e os herdeiros do casal fundador do Talhado assim destacar os nomes dos 13 filhos são: Maria José da Conceição, Manoel Saturnino de Maria, Paulina Maria da Conceição, Paulino José da Silva, Francisco Bento de Maria, Marianna Maria da Conceição, Cândida Maria das Neves, Luzia Maria da Conceição, Ignácia Maria da Conceição, Francelina Maria da Conceição, Joaquina Maria da Conceição, Antônia Maria da Conceição, Joaquim Bento de Maria e Antero (Nóbrega, 2007, p. 53-54).

coincidência o Quilombo Pitombeira, também se apresenta com a operação de parques fotovoltaicas já em funcionamento (CECNEQ, 2023). Neste sentido, as duas comunidades ainda compartilham os traços ancestrais e agora as questões dos impactos das operações das energias renováveis.

Fazemos um salto temporal depois da chegada dos primeiros habitantes fixos no Talhado, considerando que a sua própria ocupação daquele espaço foi pacífica a partir das análises das pesquisas de Cavalcanti (1975), Santos (1998) e Nóbrega (2007). Desse modo, a sua própria organização social ficou condicionada entre eles e estabelecida pelo grau de parentescos, primos e primas cansando-se entre eles. Em 20 de setembro de 1890 o Zé Bento, deixou esse plano terrestre, como também deixando sua esposa Mãe Ciza, mas no dia 05 de junho de 1925, juntou-se a ele. (Nóbrega, 2007, p. 52). Assim os fundadores do quilombo, deixaram suas sementes de remanescentes de quilombo os seus filhos e as próximas gerações.

Podemos encontrar a geração desses fundadores ainda no Quilombo. A exemplo da Joana Carneiro dos Santos, mais conhecida como Dona Jovelina que foi casada com Sebastião Braz, falecido em 2019. Em Santos (2015), em um determinado trecho de um parágrafo descreve o que Dona Jovelina, contou que é “bisneta da matriarca do Talhado e o seu pai era neto do fundador, ou seja, do Zé Bento, já sua mãe era filha de um cangaceiro do bando de lampião, que em uma dada passagem pelo território do Talhado casar-se com um dos descendentes de Zé Bento.” (Santos, 2015, p. 122). A Dona Jovelina ainda permanece morando no território quilombola e também fazendo parte da própria organização social da comunidade, visto que é uma das referências mais velhas do Quilombo.

A Comunidade Quilombola Serra do Talhado Rural conta com 21 famílias residindo no território, para tanto já houve muito mais famílias naquela área. Para entender tal ponto é necessário realizar uma breve cronologia sobre os aspectos da diminuição do número de habitantes da Serra do Talhado, envolvendo a questão da migração para a cidade, havendo a divisão da Serra do Talhado entre o rural e urbano.

A cronologia começa em 1975, onde Cavalcanti (1975), fez o levantamento de 511 habitantes na Serra do Talhado, entretanto depois de seis anos o Santos (1998), localizou arquivos que datavam de 1981, onde o Talhado tinha cerca de 800 pessoas morando naquela área. Porém, no período que o Santos realizava seu estudo no ano de 1998, adquiriu dados via Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia, que nas visitas dos agentes de saúde registrou apenas 151 pessoas morando na Serra do Talhado Rural.

Depois de vinte e seis anos o pesquisador Nóbrega (2007), vem realizar estudos no Talhado Rural e encontra somente 120 pessoas morando no local, assim diminuindo

gradativamente a população da Serra do Talhado. Passando oito anos desse estudo a pesquisadora quilombola Santos (2015), e remanescente de quilombo da Serra do Talhado, indica que no Quilombo Rural só restou 12 famílias morando no território. Nas obras os motivos que levaram essas pessoas a deixarem Serra do Talhado, questões econômicas, busca por melhorias de vida, acessibilidade a saúde, educação e outros meios.

Em 2022, passando aproximadamente sete anos depois desse levantamento de Santos (2015), acontece o primeiro Censo Quilombola do Brasil (2022), e assim contabilizando e localizando a população quilombola do Brasil, e neste sentido afinando para o Nordeste, chegando na Paraíba e especificamente no município de Santa Luzia, foi levantando-se neste censo 1.324 habitantes quilombolas vivendo em todo o município, para tanto já é nítido que a maioria da Serra do Talhado é encontrada na área urbana da cidade e na área rural da Serra do Talhado localiza-se essas 21 famílias vivendo no território quilombola.

Feito o esboço acima, podemos perceber que de 1975 a 2015, se passam quarenta anos e a população do Talhado vai se evadindo, ou seja, migrando para a cidade de Santa Luzia. Isso é resultado de alguns fatores como a estiagem, pois os principais meios de sobrevivência dessas famílias era agricultura familiar no plantio do algodão, feijão, milho, batata-doce, mandioca, melancia, jerimum e palma forrageira para os animais. (Nóbrega, 2007, p. 56). Parte da produção era para o consumo e outra venda na feira e comercialização do algodão depois da colheita, hoje essa dinâmica do plantio ainda ocorre, somente a produção do algodão que parou. Outra principal fonte de renda era a louça de barro⁴, peças confeccionadas a mão que eram vendidas na cidade, pois na própria comunidade por ser isolada não tinha muito a quem vender. O filme *Aruanda*⁵ (1960), traz alguns interlocutores passando por dificuldades no talhado retratando o que os primeiros habitantes viviam.

A falta de acesso a políticas públicas é algo que influenciou as famílias a não permanecerem no Talhado rural, visto que em sua maioria são agricultores e agricultoras, beneficiários de algum programa social, como Auxílio Brasil, mais conhecido com antigo Bolsa família ou o Benefício de Prestação Continuada - BPC. São tipos de programa de transferência

⁴ O curta-metragem de Laena Antunes (2005), intitulado: *Talhado Arte e Resistência*, neste filme já vem retratando um pouco da migração que houve das famílias da Serra do Talhado para a cidade, devido às dificuldades e escoamento da produção das louceiras, a figura de Rita Preta é quem conduz os primeiros moradores a descerem a serra para ir buscar melhorias na cidade. (Antunes, 2005).

⁵ O cineasta Linduarte Noronha contou em imagens e narração a história e percurso de Zé Bento ao chegar na Serra do Talhado, assim mostrando o sofrimento que a seca ocasionava naquela região e como aquelas famílias viviam e produziam. (Noronha, 1960).

de renda que de certa forma asseguram que aquela determinada família vai poder comprar o básico, seja a alimentação e até mesmo medicamentos. (Federal, 2023).

A Santos nos dá um panorama da situação do Talhado rural que encontrou em 2015 que ainda foi perceptível quando dialogado com os moradores sobre as principais fontes de renda dos moradores.

No Talhado rural, com a ausência de políticas de proteção social ocorre justamente o contrário, tem uma família que recebe 230 reais do Programa Bolsa Família, o marido complementa a renda prestando serviço em sítios vizinhos recebe por dia de serviço o equivalente a 50 real por dia, o que não é uma renda fixa, as famílias sobrevivem basicamente de programas sociais, e estão na classe D e E. (Santos, 2015, p.143).

Essa situação descrita em 2015, a sua única diferença para os dias atuais é o valor do Auxílio Brasil, que se encontra no valor de R\$600,00 reais, entretanto ainda precisa de uma complementação e isso fica a cargo de ambas partes seja da mulher ou marido, buscando trabalho quando encontra na comunidade ou em seus arredores, uma das funções que pode observar mais foi essa de trabalhar fazendo bicos⁶ ou fazendo carvão, como também a presença de pessoas que recebem o BPC e assim também ajudam os familiares na feira.

3.1.2 Organização Social

A organização social dessa comunidade quilombola pode ser iniciada pelo que geralmente é característico das comunidades remanescentes de quilombo “o grau de parentesco”. E o que pode: “Designar uma comunidade de parentesco, um espaço onde se reproduzem socialmente várias famílias de parentes, descendentes de um ancestral fundador comum”. (Woortmann, 1990, p. 30). Ele também coloca que existem outras definições para parentesco que vão ser constituídas nesses territórios por fortes relações. “A localidade, hoje denominada Caiana dos Crioulos, é formada em grande parte por pessoas negras e possui como uma das principais características os casamentos entre familiares. Aspecto que nos remete a uma intensa relação de parentesco entre seus membros” (Souza, 2014, p. 90), essa comunidade quilombola fica localizada na Paraíba, onde Souza, também aponta as relações entre comunidade e território em constante interação, entre agricultura e solo, ou seja, a produção e trabalho conjunto dessas famílias nos roçados.

E algo ainda característico dessa população da Serra do Talhado é a: “A regra de residência predominante era a uxorilocal, isto é, os homens ao se casarem deixam a casa dos pais e passam a morar com a família de suas mulheres.” (Santos, 1998, p. 51), e ainda

⁶ Trabalho informal realizado pelos moradores, sem carteira assinada (Descrição do autor).

relacionado a isso esses casais quando saem vão construir duas casas nas propriedades de seus pais, seja da mulher ou do homem.

Em suma, todos na Serra do Talhado rural, são primos e primas, descendentes das mesmas origens dos fundadores. Com isso algumas decisões na comunidade quilombola que diziam respeito ao todo é tomada ainda por pessoas mais velhas, contudo a outra forma de organização nessa comunidade leva em consideração a realidade exposta, diferente do passado. Que é associação quilombola, representante legal do quilombo, onde deliberam coletivamente as decisões que envolvem essa comunidade quilombola.

A representação na comunidade quilombola conta principalmente com mulheres que estão à frente das decisões do Talhado rural, como Marinalva presidente da associação quilombola e a Joana, mais conhecida como Jovelina esposa de Sebastião Braz, falecido em 2019, que era uma liderança quilombola reconhecida na região, após o seu falecimento a Jovelina assumir os restantes das responsabilidades do marido, como gerenciamento da propriedade.

Essa população do Talhado Rural, que constitui as 21 famílias, é composta pela maioria de idosos, adultos, alguns jovens e crianças que permanecem no território, como também ainda pessoas morando em casas de taipa e outras em casas de alvenaria. Nossa interlocutora a seguir é uma das pessoas com idades avançadas no quilombo e nos apresentou a forte relação que tem com o seu local de nascimento.

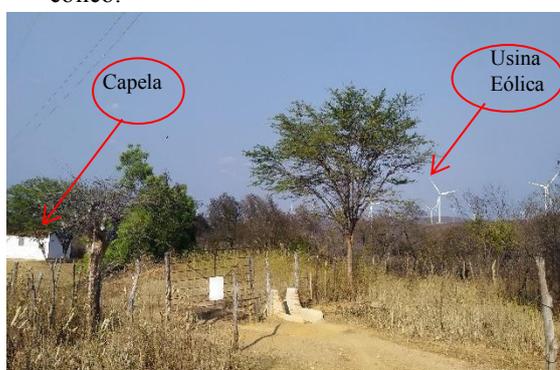
A Delma é uma das pessoas que possui contrato ativo na comunidade quilombola nos contou que: “Eu me criei aqui com meus pais, estou com 88 anos, toda a família foi criada aqui nessa casa, os meus 12 filhos e todos se casaram nesta casa, as 12 festas de casamento foram aqui, até a minha festa de casamento foi aqui” (Delma, 88 anos, 28/09/2023). A casa da Delma é de alvenaria rústica, mas passou por reformas ao longo dos tempos em sua maioria ainda existem pessoas morando em casas de taipa isso pode ser decorrência ainda das questões econômicas dessas pessoas. Uma parte dos seus filhos ainda permanecem na comunidade rural e outra parte está na cidade. Aqueles que estão na comunidade estão morando em casas de taipa ou em alvenaria que são construídas dentro da propriedade da Delma, onde estão como posseiros, pois a Delma ainda é a responsável viva por toda sua área de terras.

Em termos de organização territorial a Serra do Talhado é uma extensa área composta por outros aglomerados de sítios, que por ser uma área de difícil acesso no passado se fez permanecer existindo. Desse modo a própria geografia dessa comunidade é um retrato de sua existência e resistência em permanecer naquele local, cercado de serras e vales de montanhas que serviam para sua própria proteção, partir daí também essa concepção de Serra do Talhado

e sua composição sendo: Os sítios que formam a comunidade do Talhado são os seguintes: Olho D'água do Talhado, Riacho Grande, Macambira, Queimada, Balanço, Oiticiquinha, Serrinha e Pedra Redonda. (Santos, 1998 p. 47).

A certificação emitida pela Fundação Cultural Palmares-FCP reconhece a Serra do Talhado como remanescente de quilombo, mas apenas o núcleo da Serra do Talhado, onde concentra mais pessoas com grau de parentescos que se autodeclaram quilombolas, que são descendentes dos fundadores do quilombo, para termos referência desse núcleo podemos considerar capela da comunidade como referência. O mapa destacado abaixo é somente da área do núcleo do talhado onde concentra mais famílias. Ressaltando que não é o território completo do quilombo se estendendo por uma área muito maior, dessa faixa amarela.

Figura 1 - Lado direito a Capela da comunidade e ao lado esquerdo a Parque eólico.



Fonte: Arquivos do pesquisador, 29/08/2023.

Figura 2 - Mapa da área do núcleo da Serra do Talhado circulado em vermelho.



Fonte: Google Earth, customização do autor em 13/11/2023.

A concessão de terras na comunidade quilombola segue duas linhas: a primeira é que as pessoas que se casaram e saíram de casa recebem uma área para poder construir sua casa e roçado, ali se tornando posseiro e não proprietário. Segundo, são herdeiros. Assim, quando essas pessoas mais velhas faleceram e tiveram um determinado número de filhos, a distribuição de terras ocorre, ou seja, cada um fica com uma parte ou chegam a outro consenso.

Em termos de economia, os que vivem na comunidade quilombola têm sua renda a partir dos programas sociais de transferência de renda do Governo Federal, como Auxílio Brasil, Benefício de Prestação Continuada-BPC, alguns trabalhos informais e da agricultura familiar. Contudo, a agricultura ocorre com menos frequência devido às poucas chuvas na região. Assim, encontra-se ainda produzindo em pequena escala, plantando milho, feijão, jerimum e criando animais como cabras, galinhas e vacas.

Outro motivo que algumas pessoas não estão mais dando tanta atenção a produção na agricultura é a idade, pois as áreas de plantio, roçados estão localizados em locais de serras altas ou em baixios, assim dificultando a locomoção dessas pessoas. Em conversa com Germano, que possui contrato de arrendamento ativo com uma das empresas de energia, ele aponta as dificuldades na agricultura: “Até o ano passado e esse ano plantei, mas não tô trabalhando muito não, estou ficando velho e não posso me esforçar muito”. (Entrevista com Germano, 79 anos, 29/08/2023). Conversando com o Germano, ainda foi possível observar, no canto de sua casa, uma quantidade significativa de espigas de milho e jerimum e, nas proximidades, algumas cabeças de gado, pastando a palha do milho.

3.1.3 Elementos tradicionais nessa comunidade

O desafio nessa passagem é buscar os elementos tradicionais que são relevantes na Serra do Talhado rural, pois mesmo com tais fatos de evasão de seus moradores, por outro lado existem os quilombolas que ficaram na zona rural persistem para reviver, manter e continuar suas tradições e características próprias. Isso é o caso das rezadeiras, louceiras e os mais velhos que têm fortes relações com o seu território.

As rezadeiras têm fortes ligações com sua tradicionalidade, como não é todos que exercem tal ofício. No Talhado rural mesmo, só foi identificado uma rezadeira, porém não gosta de ser chamada dessa maneira. Quem nos contou essas informações foi a Antônia que é liderança quilombola. “Ela reza nos animais e em pessoas e tudo mais, se o animal tiver com uma bicheira ela cura, mas ela não gosta de ser chamada de rezadeira” (Entrevista com Antônia, 44 anos, 28/08/2023). Isso mostra que essas questões de religiosidade de certa forma ainda continuam isoladas no Talhado rural. Em busca de entender a posição dessa rezadeira, fui buscar os motivos por que ela não gosta de ser identificada como tal. E um dos motivos que ela narrou foi: “Não exerço esse ofício, pois o que cura é a fé de cada um” (Entrevista com a Rezadeira do talhado rural, 28/08/2023). Possivelmente haja outros motivos que não foram sanados na pergunta. Mas que podem levar a futuros reflexos.

Contudo, isso mostra que ainda há essa tradição, sendo reconstruída e continuada na comunidade. Outro importante ofício que assegurava as gerações futuras chegarem ao mundo era as parteiras, porém hoje em dia no Talhado rural não encontramos elas, pois faleceram ao longo do tempo, inclusive os 12 filhos de Delma, nasceram com a ajuda dessas mulheres visto que era realizada muito mais pelas mulheres quilombolas. Como mencionado pelos

interlocutores, há registros somente de duas mulheres no quilombo urbano que trabalham no hospital municipal nessa função.

Já o ofício das louceiras da Serra do Talhado já perpassou várias gerações, visto que umas das primeiras foi a Mãe Cezi, como forma de subsistência e até identitária visto que a arte com o barro reforça os traços ancestrais dessa população. Silva (2018), que realizou uma monografia na Comunidade Quilombola Lagoinha no município de Serra Branca, Cariri paraibano que produz louça a décadas, destrincha: “O trabalho com o barro vai se amalgamando aos laços familiares, sociais e identitários, pois tem clara relação com a construção identitária e as redes de solidariedade entre as pessoas da comunidade” (Silva, 2018, p. 95). Detalhe que no Quilombo Lagoinha tal função é mais exercida por mulheres e na Serra do Talhado da mesma forma.

Isso são pontos que marcam a importância das louceiras da Serra do Talhado em sua forma organizacional. Contudo mesmo a produção das louceiras no Talhado rural não rendeu frutos devido ao pouco escoamento da produção, sendo um dos motivos para que parte das famílias deixem o Talhado rural para a cidade. Nóbrega (2007), explica: “Grande parte das louceiras já foi para a cidade, chegando a dividir um galpão no perímetro urbano de Santa Luzia-PB. O galpão, em referência, está inserido na comunidade urbana de Serra do Talhado” (Nóbrega, 2007, p.58).

As manifestações culturais na Serra do Talhado também são algo presente atualmente, que vão desde o tradicional forró e festas religiosas. A população que se encontra no Talhado Rural, é católica, neste sentido as festas de padroeiros são algo que a comunidade ainda realiza como a festa do Padroeiro São José dos Operários e o mês mariano, festividade que o próprio nome já descreve o mês de maio todo de festa e ao final a queimação de flores. Essa manifestação religiosa foi revivida recentemente pelos moradores, pois estava sendo esquecida devido àquele processo da saída das pessoas do Talhado rural para a cidade que ocorreu.

Uma das figuras que conduz essa tradição junto a outras mulheres é a Fátima que se dispôs a relatar como ocorreu.

Aqui tá tendo duas tradições a quarenta anos atrás, tinha uma tradição aqui do mês mariano, esse mês é rezado as 30 noite de maio e no final com a coroação de nossa senhora e a queimação de flores com as moças, jovens, aí isso tinha se acabado, faz dois anos que eu resgatei já, como não tem jovens aqui, mas são filhas naturais dessa comunidade mais moram em Santa Luzia, quando é no final de maio, solicito o ônibus ao prefeito e elas vem para queimação de flores, essa tradição era do meu sogro, quando terminava a queimação flor, tinha o forró lá em Cição Bento, mais ainda não continuei com o forró mais pretendo. (Entrevista com Fátima, 65 anos, 29/09/2023).

Essa tradição relatada por Fátima é bastante significativa, pois segundo ela é quando a comunidade tem mais fluxos de pessoas e seus antigos moradores que hoje residem no

Quilombo Urbano, vem ao Talhado rural para festejar conjuntamente e rever seus parentes. O'Dwyer (2002), traz um exemplo de outra comunidade quilombola Conceição das Crioulas no Pernambuco, que tem semelhanças com a festividade religiosa da Serra do Talhado.

O elemento étnico se faz presente na autodefinição de cada grupo por uma origem comum presumida, como no caso da doação da “terra da santa” aos moradores de Conceição das Crioulas. As atividades de cunho religioso, como as novenas — importante acontecimento social — e os festejos de Nossa Senhora da Assunção, em agosto, e de Nossa Senhora da Conceição, em dezembro, assim como “a existência de terreiros ou centros que misturam elementos da umbanda, do catolicismo e da religiosidade indígena”, manifestam-se como símbolos identitários de “reafirmção étnica” acionados nesse contexto. (O'dwyer, 2002, p. 27).

Então esse fato não é algo isolado no Talhado rural, mas acontece em outras comunidades quilombolas, em se tratando de Cacimba Nova, é feito algumas festas religiosas exemplo das novenas que reunir o pessoal para passar alguns dias se encontrando na capela, casa ou igreja para rezar suas preces. A presença de religiões de matriz africana também está presente em Conceição, mas na Serra do Talhado não identificamos essa prática.

A presença ilustre de poetas na comunidade ainda é encontrada, inclusive o famoso desafio das rimas entre duas pessoas é tradição, ainda vista na comunidade, mas que ao longo dos tempos foi se perdendo, alguns motivos pela migração das pessoas do rural para a cidade. Em um dos dias de campo da pesquisa, fui agraciado, com a presença de um dos poetas quilombolas da Serra do Talhado, o Damião que hoje reside na área urbana de Santa Luzia, ele é uma das pessoas que saiu da zona rural em busca de melhorias junto a sua família na cidade, além de poeta, ele trabalha de moto táxi na cidade e é compósito. Em linhas descreve um pouco da sua trajetória.

Tá perto do sol se pôr, com prazer e alegria
Fui embora do talhado, moro em Santa Luzia
Onde hoje, eu moro lá, criando minha família
É que meu sogro dizia, o saudoso Bastião Braz
Quem bebe água daqui, sei que não se esqueci mais
Hoje eu tô visitando, tô fazendo os planos nas terras de Bastião Braz
(Damião Ventura, morador do Talhado Urbano, 30/08/2023)

O Damião faz menção ao Sebastião Braz, que foi uma das lideranças quilombolas do Talhado rural, depois de Zé Bento, que acompanhou o processo de reconhecimento da comunidade. Nessas frases ditas pelo poeta: “Quem bebe água daqui, sei que não se esquece mais”, é algo marcante visto que aqueles que têm fortes laços com a Serra do Talhado retorna para sua antiga morada ou apenas para visitar, exemplo disso são alguns dos nossos interlocutores que passaram um tempo na cidade mais depois voltaram para zona rural. Esses

são alguns dos elementos que podemos destacar da Serra do Talhado rural compreender que ainda existe moradores e uma comunidade existindo e resistindo no alto da Serra do Talhado.

3.2 A CHEGADA DE MEGAEMPREENDIMENTOS NO QUILOMBO SERRA DO TALHADO: A MINERAÇÃO E AS ENERGIAS RENOVÁVEIS

Antes mesmo da chegada das energias renováveis na Serra do Talhado, já existia um empreendimento de mineração, especificamente uma pedreira em funcionamento na propriedade do Sebastião Braz dos Santos, porém hoje está sem funcionamento, parada há mais de 10 anos, segundo os moradores. Em Cavalcanti (1975, p.6), existe uma abundância e riqueza mineiras nessas áreas e alguns tipos de minerais como bauxita, xelita, berilo, quartzos rosas, quartzos leitosos e cristalinos, granito, caulim e água marinha, porém a comunidade não tinha interesse de realizar mineração pois não faz parte de seu contexto social.

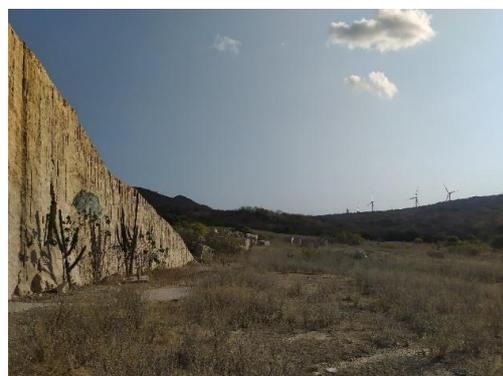
As empresas de mineração TECMINE - Tecnologia em Mineração Ltda, Amil Granito e EUROBRASIL Ltda, que estavam em operação durante os anos de 2001 e 2002, era na função de extrair granito e mármore, tinham a licença de operação emitida pela Superintendência de Administração do Meio Ambiente da Paraíba-SUDEMA e a parceria com o proprietário o Sebastião Braz, que segundo o esboço feito, recebia seis salários mínimo para a empresa de mineração realizar suas atividades nas suas terras e o comércio desse blocos de pedras ficava em média de R\$600,00 reais. (Nóbrega, 2007, p. 56-57).

Figura 3 - A pedreira e os aerogeradores ao fundo



Fonte: Arquivos do pesquisador, 29/08/2023.

Figura 4 - Uma ferramenta de algum maquinário de mineração deixada, depois da extração dos minérios na pedreira.



Fonte: Arquivos do pesquisador, 29/08/2023.

Mesmo com a pedreira sem funcionamento ainda existem grandes blocos de mármore na propriedade e a grande serra cortada. Uma das coisas que chamou atenção foram os rumores que escutei e fui averiguar as informações com os moradores. Em meados de 2021 e 2022,

houve a extração de alguns minérios também nas terras do Sebastião Braz, que hoje o gerenciamento ocorre pela sua esposa Jovelina. Segundo Antônia as pessoas que estavam extraindo tinham algumas informações e conhecimentos técnicos sobre mineração que eles não possuíam.

O menino veio, fez a proposta para extrair aqueles cristais ali, e contratou até moradores da comunidade para cavar e quebrar pedras, uma das pessoas que estava escavando, achou uma pedra azuzinha e chamou o encarregado e ele levou para examinar e até hoje não apareceu, depois ouvimos rumores na cidade que ele tinha vendido a pedra que era uma água marinha. (Entrevista com Antônia, 44 anos, 29/08/2023).

Esses cristais mencionados por Antônia, são quartzos rosas, cristalinos e leitosos, que também estavam sendo comercializados. Foi possível ir ao local da extração da água marinha e se deparar com o tamanho do corte e buraco realizado para extração desses minérios. Mais o que nos levar a refletir é que a comunidade não teve acesso a informações confiáveis ou até mesmo o conhecimento de se manifestar sobre a situação, ficando apenas os danos e lixo dos maquinários em suas propriedades para a mesma, como o comentário da Antônia: “tenho até medo de perder minhas cabras no tempo da chuvas, porque ficam aqui nesse terreno e esse buracos enche tudo de água, se cair uma ai não fica viva” (Entrevista com Antônia, 44 anos, 29/08/2023), ela se pronunciou quando realizamos a visita e reconhecimento do local. Logo abaixo um registro feito de uma das áreas que foi extraído os minérios.

Figura 5 - O buraco que foi extraído os minérios e descrito no relato de Antônia.



Fonte: Arquivos do pesquisador, 29/08/2023.

Figura 6 - Pedaco de uma ferramenta de extração de pedras preciosas abandonada, depois de danificada.



Fonte: Arquivos do pesquisador, 29/08/2023.

Em 2017, a Paraíba publicou o seu primeiro Atlas Eólico do potencial de produção energético do vento, por ter grande proporção territorial a Paraíba teve destaque neste estudo é de sete áreas são: Área 1-Mataraca; Área 2-Curimataú; Área 3-Serra da Borborema; Área 4-

Seridó oriental; Área 5-Seridó Ocidental; Área 6-Serra do Teixeira; e Área 7-São João do Tigre e Camalaú, promissoras de produção de energia a partir do vento. Com ênfase em duas microrregiões da Serra e Planalto da Borborema, com um potencial de 89% para a produção da energia eólica em nossa discussão, o foco é nas áreas 5 e 7. (Associados; Junior, 2015, p. 32).

A área denominada Seridó Ocidental, pelos atlas eólico (2017), é descrita da seguinte forma: Com uma distância de 267 km da capital João Pessoa, se encontra a cidade de Santa Luzia, além dos municípios de São José do Sabugi, Santa Luzia, Junco do Seridó, São Mamede, Areia de Baraúnas, Passagem e Quixabá que são as áreas promissoras em potencial eólico, como sua maior concentração de municípios localizados na zona urbana. (Associados; Junior, 2015, p. 80).

Diante desse estudo feito no estado da Paraíba, algumas empresas de energia já estavam circulando nos municípios, consultando e arrendando propriedade de terras para estudos do potencial do vento e depois a construção de empreendimentos de energia. Dentre essas empresas, podemos citar: Casa dos Ventos, Renova energia, Neoenergia e Rio Alto Energias Renováveis. Na Comunidade Quilombola Serra do Talhado Rural, a Antônia nos contou como foi a chegada dessas empresas.

As empresas chegaram aqui em meados de 2018, eles ficaram rodeando a comunidade, e perguntando o nome da comunidade e os vizinhos disseram que era quilombola, eles falaram que tinham que vir fazer um trabalho com a gente. E nos reunimos para eles falarem o que era, mas não explicaram direito o que era que iriam fazer. Uma das coisas que eles disseram que iriam fazer foi o PBAQ-Programa Básico Ambiental Quilombola. Em 2021, disseram que tinha umas oficinas, mas não explicaram o que poderíamos fazer além disso. As oficinas eram de veterinário, que durou quatro finais de semanas; de reciclagem e preservação do meio ambiente, durou três finais de semanas e de fabricar sabão. Juntamos o lixo da comunidade pra vender. Teve também uma oficina de associativismo que foi um dia, foi onde a gente começou a organizar a associação. Depois que vieram essas compensações, a gente não teve direito a mais nada, porque depois que tomamos conhecimento do que tínhamos direito, eles disseram que já tinham iniciado os trabalhos na comunidade e não tinha mais o que fazer. (Entrevista com Antônia, 44 anos, 28/08/2023).

Nessa fala da Antônia, é possível identificar várias lacunas na chegada dessas empresas. A princípio o que consta é o Programa Básico Ambiental Quilombola-PBAQ⁷, deveria ser construído junto à comunidade, ou seja, a parte de suas demandas, mas o que houve segundo a liderança, o projeto de mitigação já chegou pronto, para ser desenvolvido com a comunidade.

⁷ O PBAQ é um programa que faz parte de uma estrutura de documentos para o processo de liberação da licença ambiental de qualquer empreendimento, desde que venha a ter influência direta ou indireta de uma comunidade quilombola. Deve existir um passo a passo sobre a implantação e as atividades que o empreendimento pretende realizar na área desejada como também deve ser construído as ações de mitigação e decisões em conjunto a comunidade, isso está resguardado na Instrução Normativa nº 1, de 31 de outubro de 2018 (PALMARES, 2018, p. 1)

Além disso, as informações não eram transparentes ou de fácil compreensão. Algo que deve ser levado em conta é que a maioria das pessoas que residem no Talhado Rural, não chegaram a frequentar a escola ou ter acesso a escrita e leitura, apenas aprenderam o básico no dia a dia. As pessoas mais velhas também levam um tempo para compreender uma linguagem jurídica ou até outros termos técnicos, cabendo ao interessado no caso a empresa perceber e adaptar a tal realidade.

Serpa (2001, p.42), na sua tese “Eletrificação Fotovoltaica em Comunidades Caiçaras e seus Impactos Socioculturais”, traz algumas questões interessantes que mesmo sendo um estudo de 2001 e relacionado a chegada de energia para uma comunidade tradicional, deveria seguir alguns planejamentos, como conhecer o local, costumes, tradição e o modo de vida dessas pessoas para poder fazer a implantação.

Entendendo ética como um compromisso de valores morais que protejam o homem e seu meio ambiente, espera-se do técnico ou do planejador de programas uma postura não paternalista, uma disposição para compreender a cultura dos povos receptores, os seus costumes tradicionais, e uma preparação técnica e emocional equilibrada, para poder trabalhar numa comunidade diferenciada. (Serpa, 2001, p. 42)

Essa maneira desenfreada de não perceber que em tais espaços existem elementos culturais que precisam ser vistos, a própria linguagem dos moradores é algo que deveria ser levado em conta também e acima de tudo o respeito ao modo de vida dessas comunidades tradicionais. Acselrad (2004, p. 139), traz um cenário da Parque Hidrelétrica de Tucuruí, no sul do Pará na Amazônia, em 1984-1985, que chegou a inundar cerca de 2.600 km². Desse modo não respeitou ou delimitou as populações indígenas e ribeirinhas que viviam já naquele local, assim tendo que serem realocadas para outras áreas.

A desconsideração das peculiaridades socioculturais das populações atingidas e a ausência de programas de apoio à reinserção ambiental dos relocados reduziram as possibilidades de permanência dos mesmos nas suas áreas de destino. As localidades para as quais foram direcionadas às populações realocadas apresentavam condições físico-naturais frequentemente distintas daquelas de seus ambientes de origem. Tal circunstância ocorreu com maior intensidade no caso das transferências de populações ribeirinhas para as áreas secas, configurando evidente ruptura sociocultural expressa na transformação de grupos sociais que conjugavam o extrativismo vegetal à pesca artesanal em agricultores. (Achselrad, 2004, p. 139).

Vejamos que essas populações principalmente as ribeirinhas foram realocadas para outros lugares e coincidentemente lugares secos, ou seja, algo totalmente fora do modo de vida que essas pessoas levavam anteriormente antes de serem afetadas pelo empreendimento hídrico que não veio beneficiar os mesmos diretamente. O desconhecimento envolvido com a

desvalorização dessas comunidades em busca de um desenvolvimento que não está de acordo com a realidade dessas populações, isso também é algo que vamos poder observar ao longo da narrativa e discussões sobre as energias renováveis.

Em campo mesmo, pude presenciar algumas cenas quando me posicionava com alguns termos técnicos como: estudo componente quilombola, protocolo de consulta livre prévia e informada, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA, que também são documentos fundamentais para proteção e trâmites para a SUDEMA, que realizam a liberação da licença ambiental para implantação de projetos. Desde que esteja de acordo com a realidade e consentimento da comunidade quilombola, mas quando percebia que as pessoas não compreendiam ou estavam confusas com as informações buscavam outros meios para comunicar e que a pessoa chegasse a entender o que enquanto pesquisador queria transmitir a mensagem.

Tal situação é algo que é problemático, pois é necessário que haja um conhecimento prévio de tais ações que venham a ocorrer em comunidades tradicionais, isso de acordo com a conversão da OIT nº 169. Diante o estudo e vivência no campo demonstra alguns impactos que surgiram após a chegada das empresas de energias renováveis em Serra Talhada. Os mais recorrentes foram: contratos abusivos, poluição sonora, a inserção e movimentação de pessoas externas na comunidade, explosões sem aviso prévio, animais selvagens dentro das casas e compensações pontuais e insuficientes.

3.3 OS IMPACTOS SOCIOCULTURAIS NO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DA SERRA DO TALHADO RURAL NA OPERAÇÃO DO PARQUE EÓLICO E FOTOVOLTAICA

Enquanto pesquisador quilombola, foi possível observar ainda que “a decisão” dos mais velhos ainda predomina, afinal de contas, são detentores do conhecimento e vivências passadas que nos ensinam bastante. Entretanto, existem alguns fatores inquietantes para mim entrelaçados a essas decisões, um deles é o próprio grau de instrução que essas pessoas mais velhas dessas comunidades possuem, no conhecimento das leis de proteção e de seus próprios direitos enquanto comunidade tradicional, isso porque não tiveram acesso a tais.

No Talhado rural mesmo, em torno de 10 pessoas com quem tive contato, conversando na pesquisa, em sua maioria não tiveram acesso à escola, pois a principal ocupação deles era a sobrevivência e trabalho no campo. Portanto, quando tratamos do quesito da leitura dos contratos, que alguns proprietários quilombolas assinaram, eles afirmaram que não chegaram a ler na íntegra o que cada cláusula contratual diz, apenas o que era dito pelos indivíduos que

estavam trabalhando para as empresas de energia. O acesso as informações sobre essas conversas quando questionadas, foi possível observar uma esquivas do assunto em alguns momentos e em outros apontando que a abordagem dos funcionários das empresas foi boa. Interpreto essa evasiva como decorrência da cláusula de sigilo, que só envolve o contratante e contratado e os assuntos são interesse de ambos, mas vamos discutir em outros parágrafos outros elementos.

Em conversa com um dos membros do familiar da participante nos fala: “Somos 12 filhos, porém a decisão final é dela, o que ela decidir mesmo a gente não concordando tem que aceitar” (Entrevista com Tereza, Filha de Delma, 28/08/2023). Isso remete até mesmo a assinatura do contrato de arrendamento da terra que a Delma possui na comunidade, sem se dar conta que nessas cláusulas contratuais beneficiam somente as empresas, isso Traldi (2018), nos conta: “Permitem que as empresas possuam liberdade total para produzir energia se apropriando de um bem comum, sem risco ou com o menor risco possível, pagando o valor que lhes convier aos proprietários das terras arrendadas”. (Traldi, 2018, p. 28). Isso inclui também o uso de total espaço para abrir e modificar estradas com fins de construção do parque eólico.

Em busca de subsídios referente aos contratos de arrendamento de terras e correlacionados ao nosso campo de pesquisa e as principais cláusulas que são mais pertinentes e encontradas chegamos a dois tipos de atenção: a cláusula de sigilo, onde o proprietário não pode mostrar o contrato para terceiros, nem mesmo consultar um advogado. É uma cláusula que dá total direito para empresa realizar alterações no espaço que foi arrendado, isso significa até a remoção dos moradores para outro local, desde que os mesmos estejam dentro ou próximo da área de produção de energia, caso venha a prejudicar esse parque em gerar energia e transformar em eletricidade.

Quando tratado a realidade de uma comunidade quilombola ainda existe frestas nas leis que não a protegem totalmente, e os dois tipos de documentos que podem proteger essas comunidades é a certificação que no caso da Serra do Talhado possui. Porém o outro documento importante é a titulação do território quilombola, que essa comunidade ainda não possui, contudo existe o processo aberto de número 54320.000417/2005-00 no INCRA (2023), em andamento desde de 2005.

3.3.1 O lado de quem só ganha: Os contratos de arrendamento de terras quilombolas

Como visto no capítulo 2, em contextos populacionais, certificação e titulação do território, especificamente quando se trata de empreendimentos de energias ou outros em

território quilombola, é necessário levar em consideração sua tradicionalidade e proteção a parte da conversão da OIT n° 169. Ao mesmo tempo existe uma fragilidade em termos de que essas comunidades não possuem titulação, como visto a Paraíba só tem cinco comunidades quilombolas com contrato de concessão de direito real de uso coletivo do território. (INCRA Paraíba, 2023).

Algo inusitado encontrado no Atlas eólico (2014) é que cita que a Serra do Talhado possui a titulação e isso é contraditório em termos de dados levantados pelo INCRA-Paraíba, responsável legal pela emissão de titulação e por informações da CECNEQ-Paraíba, entidade legal das comunidades quilombola da Paraíba. Assim descrito: “Os municípios onde as terras indígenas estão localizadas aparecem listados na Tabela 3.5 e a lista dos quatro quilombos com titulação do Estado da Paraíba está disponibilizada na Tabela 3.4.” (Associados; Júnior, 2014, p. 32).

Tabela 2 - Comunidades Quilombolas Tituladas na Paraíba, segundo Atlas Eólico

QUILOMBO		MUNICÍPIO
Q1	Serra do Talhado	Santa Luzia
Q2	Engenho do Bonfim	Areia
Q3	Pedra d'Água	Ingá
Q4	Matão	Mogeiro

TERRA INDÍGENA		MUNICÍPIO
T1	Potiguara de Monte-Mor	Marcação, Rio Tinto
T2	Jacaré de São Domingos	Marcação, Rio Tinto
T3	Potiguara	Baía da Traição, Marcação, Rio Tinto

Fonte: Atlas Eólico (2014, p.34)

Isso é algo estranho que foi encontrado quando comparados os dados citados acima com dados reais do INCRA-Paraíba e dados do movimento quilombola da Paraíba, pois são informações que são tendenciosas. No sentido que se tal localidade como a Serra do Talhado, possui a titulação então dá o direito real para que as famílias sejam realmente consultadas e até protegidas devido a titulação ser um dos marcos de proteção dessas comunidades quilombolas, de forma que ação de responsabilidade do território seja do coletivo e não de pessoas individuais, onde tais decisões que envolve essas situações que pode afetar todos, deveriam ser discutidas com todos que vivem na comunidade quilombola.

Vale ressaltar ainda que, se a citação do Atlas Eólico for referente a Serra do Talhado Urbano, também consta que a comunidade não possui titulação. Isso refere-se a informações

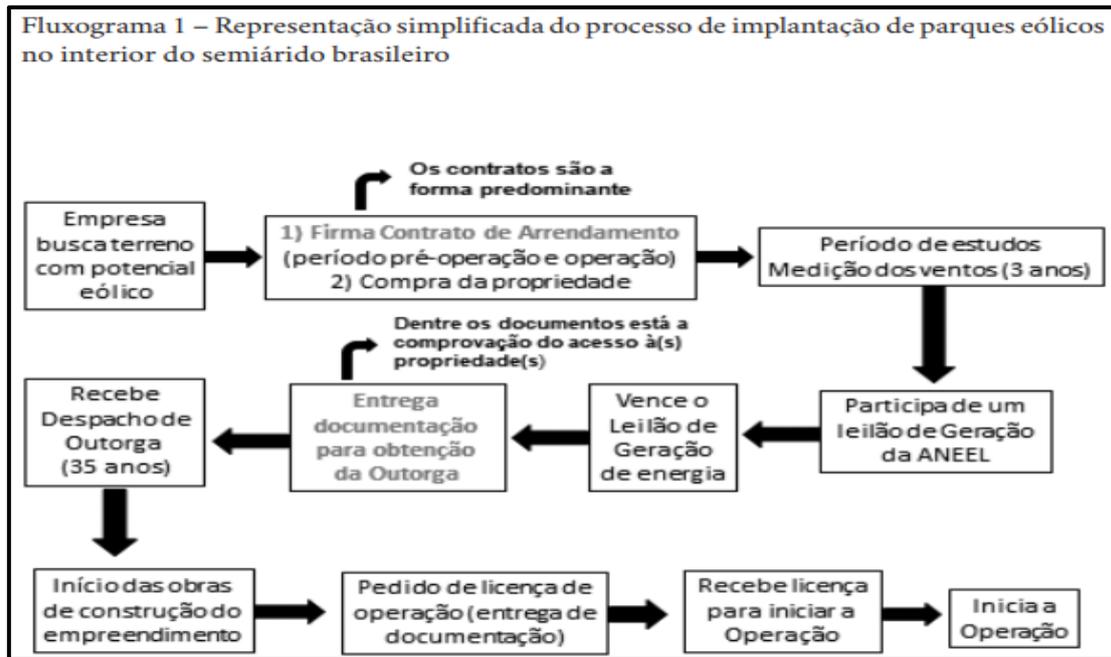
das suas lideranças e também da própria CECNEQ (2023) encontrado apenas o processo de número 54320.001205/2007-01, em andamento desde de 2007 no INCRA (2023).

Uma parte da comunidade quilombola urbana do Talhado está localizada em uma área do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas-DNOCS⁸, que vem alguns anos lutando para que o próprio DNOCS, passe dessa área para a comunidade quilombola. (CECNEQ, 2023). O ponto de relação entre DNOCS e o território quilombola é que o DNOCS é um departamento ligado ao Governo Federal do mesmo modo o INCRA, e as terras onde a comunidade quilombola está localizada são de atual responsabilidade desse departamento e em tese deveria ser mais fácil a transferência para a responsabilidade da comunidade quilombola do Talhado Urbano, onde estão localizados as louceiras urbanas.

Exposto a situação acima nos conduzimos ao processo de implantação de empreendimentos de energias renováveis dentro dessas áreas promissoras de produção energética. Ocorrem diversos processos, mas um dos principais é o contrato de arrendamento de propriedade, que variam de 30 a 50 anos, podendo se renovar automaticamente. Traldi e Rodrigues (2022, p. 196), elaboram um fluxograma do passo a passo para implantação de um parque eólico no semiárido brasileiro.

⁸ O DNOCS é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional e com sede da administração central em Fortaleza. (República, 2020).

Fluxograma 2 - Representação simplificada do processo de implantação de parques eólicos no interior do semiárido brasileiro.



Fonte: Acumulação por Desposseção - A privatização dos ventos para a produção de energia eólica no semiárido brasileiro, Marina Traldi e Arlete Moysés (2018, p.196)

Este fluxograma pode ser considerado padrão, quando tratado de quesitos necessários para as empresas de energia percorrerem para chegar a implantar e operar um parque eólico, ao mesmo tempo essa questão contratual é uma das partes principais. Para tanto, Traldi (2018, p.18), já citava que tais contratos são bilaterais, ou seja, são construídos pelo direito privado e não envolve terceiros, nem mesmo a Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL. Somente o contratante e o contratado, são responsáveis por avaliar as cláusulas existentes no papel.

Ainda de acordo com Traldi (2018), sobre a desapropriação e uso da terra, existem algumas diferenças quando se trata de parque eólico em relação às hidrelétricas, por exemplo. A implantação das últimas inviabiliza a área cedida por completo. No caso da geração de energia eólica, seus contratos possuem cláusulas que dão direito ao proprietário de continuar suas atividades na área arrendada. Mas é neste quesito que está o gargalo pois, na prática, a propriedade de posse da empresa eólica é usada por completo, e assim o proprietário não pode fazer uso da mesma, para não atrapalhar a produção. (Traldi, 2018, p. 18). Na Serra do Talhado, mesmo que tais contratos visem o livre traslado das pessoas na área arrendada, existem algumas restrições: não podem transitar diretamente na área dos aerogeradores, quando estiverem instalados e em funcionamento.

Na Serra do Talhado não houve acesso a contrato de arrendamento de terra⁹. Porém, nos estudos analisados e evidências levantadas principalmente na obra “Energia Eólica: Contratos, renda da terra e regularização fundiária” de Maia (2022), o autor detecta violações de direitos dos agricultores no Seridó Ocidental paraibano, como essas questões dos contratos abusivos, pagamentos de diferentes valores em áreas arrendadas e outros tipos. Essa obra inclui o município de Santa Luzia. As principais empresas que atuam na microrregião são: Neoenergia e Iberdrola.

Diante das situações encontradas vamos fazer analogia ao estudo citado, visto que é algo, mas próximo do contexto existencial do quilombo, porém não afunila a realidade da discussão na Serra do Talhado rural, pois abrange um diálogo municipal. Entretanto é necessário também distinguir quando é discutido os termos do contrato dentro de uma comunidade quilombola. Em nosso campo foi possível observar duas situações referentes aos contratos de arrendamento de terra: A primeira, em que existem pessoas com contratos de arrendamento de terras ativos na Serra do Talhado rural e em seus arredores; e segundo houve o posicionamento de pessoas quilombolas a negarem a assinatura do contrato de arrendamento.

3.3.1.1 Contratos ativos e riscos presentes

Em torno de 4 pessoas estão com contratos ativos na comunidade quilombola. Parece um número pequeno, mas se trata de pessoas que possuem áreas maiores na comunidade quilombola. Busquei dialogar com algumas delas, como a Delma, para relatar como foi a abordagem da empresa.

Eles vieram aí conversaram, aí depois foi embora, depois foi que vieram novamente. A conversa só foi sobre arrendar, uma rendinha barata, arrendei toda a terra por 30 anos e recebo um salário, todo mês. Eles mesmo que mediram tudo, mais lajedo, serrote e serra eles tiravam fora. (Entrevista com Delma, 88 anos, 28/09/2023).

O caso de Delma é semelhante aos demais: ela não possui domínio de leitura, muito menos chegou a frequentar escola. A questioneei sobre se tinha deixado alguém ler o contrato, ela citou que não, somente o rapaz da empresa que falou e ela assinou e ficou com a cópia. Perguntei ainda se algum filho tinha chegado a ler, e logo um dos presentes se manifestou que

⁹ De acordo com o Decreto nº 59.566, de 14 de novembro de 1966, Art 3º : “Arrendamento rural é o contrato agrário pelo qual uma pessoa se obriga a ceder à outra, por tempo determinado ou não, o uso e gozo de imóvel rural, parte ou partes do mesmo, incluindo, ou não, outros bens, benfeitorias e ou facilidades, com o objetivo de nele ser exercida atividade de exploração agrícola, pecuária, agroindustrial, extrativa ou mista, mediante, certa retribuição ou aluguel , observados os limites percentuais da Lei.” (República, 1966).

não. “Somos 12 filhos, mas a decisão final é dela, o que ela decidir, mesmo a gente não concordando, tem que aceitar” (Entrevista com Tereza, Filha de Delma, 28/08/2023). Essa falar de Tereza se remete à decisão de assinar contrato.

O outro caso de contrato ativo é o do Germano, atualmente vive mais no talhado rural do que na cidade, ele também relata como houve essa abordagem da empresa.

Eu estava na rua, e encontrei ele, esse cara era do Paraná, perguntou se eu ia arrendar a terra, ele disse que ia uma viagem e depois que voltasse vim aqui pra conversar, e depois veio. [...] Rapaz, ele quem fez o papel tudinho, e levou para o cartório em Santa Luzia, eu assinei dez folhas eu fiquei com cinco e ele com cinco, arrendei 10 hectares da minha terra. (Entrevista com Germano, 79 anos, 29/08/2023)

Nas duas situações os arrendadores não leram os contratos na íntegra, segundo eles, porém as informações que tiveram foram somente na assinatura do contrato de arrendamento junto ao funcionário da empresa de energia, que de modo geral nas falas de ambos estavam direcionadas aos benefícios individuais que iriam ter, como o valor mensal que poderiam receber antes e depois pela proporção da área que a empresa está interessada implantar o seu empreendimento.

De acordo com Maia (2022), quando tratado das estratégias que as empresas utilizam para chegar nessas pessoas, um fato nos chama atenção e relacionamos ao nosso campo de pesquisa quando encontramos pessoas que não tiveram acesso à escola. Essa estratégia tem relação aos contratos de arrendamentos de terra que são encontrados no município de Santa Luzia e na comunidade quilombola, visto que são as mesmas empresas em operação nessa área. Maia (2022), afirma que o grau de instrução, questões econômicas, sociais dessas pessoas que vivem do bolsa família ou aposentados, portanto sem as condições suficientes para consultarem advogados ou alguém a disposição para atender suas demandas, facilitam as estratégias das empresas de energia em que as pessoas aceitem arrendar a suas propriedades. (Maia, et al., 2022, p. 136).

Quando tal contrato de arrendamento de terras envolve um território quilombola, tem que ser repensado a construção, abordagem, linguagem e consultado previamente de acordo com Convenção OIT nº 169 (2011), e a Instrução Normativa nº 1, de 31 de outubro de 2018¹⁰, nessa conversão um dos direitos mais importantes é o protocolo de consulta das comunidades tradicionais.

¹⁰ Estabelece procedimentos administrativos a serem observados pela Fundação Cultural Palmares nos processos de licenciamento ambiental de obras, atividades ou empreendimentos que impactem comunidades quilombolas. (Palmares, 2018).

Esses empreendimentos de energia deveriam seguir minimamente um passo a passo descrito no fluxograma 1, elencado no capítulo 2, na página 28, que seguir esse esquema: 1º O protocolo de consulta prévia, livre, informado e de boa-fé; 2º Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA, seguidos do 3º Termo de referência específico; 4º O Plano de Trabalho; 5º O Estudo Componente Quilombola-ECQ; 6º O Projeto Básico Ambiental Quilombola-PBAQ e 7ª Operação do empreendimento e acompanhamento e monitoramento de suas ações nessas comunidades.

Na Serra do Talhado, essa ação ocorreu de forma diferente, começando pelo caminho inverso realizando logo o PBAQ, na execução das oficinas, onde as compensações e mitigações não estavam dialogavam diretamente com as vulnerabilidades dos moradores e a comunidade quilombola como acesso à água, saúde de qualidade e acessibilidade nas estradas.

Em conversa com esses proprietários quilombolas, eles apontaram a existência de um tipo de cláusula que nos, chamou atenção: a de sigilo, onde o proprietário não pode mostrar o contrato para terceiros, nem mesmo consultar um advogado, pois existe uma pressa diante da empresa para que o contrato seja assinado mais breve possível.

Em análise, dessa cláusula em outras comunidades, que presenciaram o mesmo fato em se a cláusula é legal o ilegal, demonstram que quando partem dá ideia de contrato bilateral como apontou Traldi (2018), isso pode tornar-se uma consequência futura, porque do modo que é percebido em campo, somente a questão dos impactos decorrentes da operação na Serra do Talhado rural é visto pelos que não assinaram o contrato. Antônia coloca que as compensações não foram suficientes. O barulho dos aerogeradores faz com que não consigam distinguir quem se aproxima da comunidade, seja de moto ou carro, devido ao barulho excessivo do parque eólico. Foi levado em conta o Código Civil na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, nos artigos 186 e 187.

Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito. [...] Art. 187. Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes. (Civil, 2002)

Isso implica que somente um lado está se favorecendo diante das situações encontradas, até mesmo que não tem perspectivas se vai receber na sua propriedade os aerogeradores para ganhar a porcentagem de produção em sua área. “Na minha propriedade passar uma estrada, o menino me disse que na minha propriedade deve passar duas ou três torres, mas não é certeza, já que não é ele que coloca.” (Entrevista com Germano, 79 anos, 29/08/2023. Desse modo o

arrendatário não tem a certeza se vai receber tais benefícios, porém quando assinam o contrato, recebem mensalmente o valor de R\$1.000.00 reais, algo comum que encontrei no campo de pesquisa na Serra do Talhado. Mas o valor pode variar de acordo com cada arrendatário diante da proporção de produção de energia no local arrendado.

Quando é colocado na conversa entre os interlocutores e pesquisador sobre os prejuízos após a assinatura dos contratos de arrendamentos, os que assinaram apontam que não houve prejuízo. Entretanto para aqueles que foram afetados é outra discussão que houve prejuízo. Neste sentido vamos discutir, mais adiante, essas situações para compreender melhor o cenário desses impactos.

A premissa de construção de um parque solar próximo ou até dentro do território quilombola é algo que buscamos averiguar. E as narrativas foram surgindo, a primeiro foi de Gabriel, comentou: “ouvir dizer que eles vão fazer esse parque solar daqui pra 2025” (Entrevista com Gabriel, 68 anos, 29/08/2023), depois foi o caso de Fátima, que é filha de uma das pessoas que arredaram a propriedade, que mora nas terras da mãe. Neste sentido busquei saber notícias sobre a construção do parque solar. “Faz uns 5 anos que chegou um rapaz, lá de Patos da diocese, e me disse que com o tempo, minha casa vai ter que sair de lá, por conta desse parque solar vai ser bem próximo lá de casa.” (Entrevista com Fátima, 65 anos, 28/08/2023). Perguntei ainda se a empresa a tinha procurado e ela disse: “Olha eles passam lá de frente, deixam o carro e saem, mas não dizem nada e depois pegam o carro e vão embora”. (Entrevista com Fátima, 65 anos, 28/08/2023). Esse resultado de não dialogarem diretamente com ela é por conta que as terras que a Fátima mora há mais de 42 anos, é pertencente à escritura da Delma, neste sentido toda a área de terras que a Delma possui estão descritas no contrato ativo junto a empresa de energia. Assim a própria Fátima, não possui documentos da terra, ficando sem autonomia para questionar as ações dos funcionários da empresa.

Essas narrativas quando relacionados a documentos e processos abertos na Superintendência de Administração do Meio Ambiente-SUDEMA (2023), para o licenciamento ambiental, sendo o início dos trâmites da licença prévia e depois a licença de construção do empreendimento, acabam batendo as informações sobre a construção desse parque solar, tendo a possibilidade de ser construída dentro ou no entorno do território quilombola da Serra do Talhado.

Nesse sentido, ainda é preocupante para a nossa interlocutora que, como a construção do parque e estudos que estão em andamento, pode ocorrer que a Fátima tenha que realmente deixar sua morada, devido à forte radiação produzida pela produção da energia solar. Quando pergunto se ela sairia da casa devido a esses riscos, ela demorou a responder e, depois de alguns

minutos, disse: “Se for pra sair, vai ter que sair, se for pra prejudica, vai ter que sair né, mais faz quarenta e dois anos que moro nessa casa”. (Entrevista com Fátima, 65 anos, 28/08/2023).

Essa mesma questão de sair de sua morada fiz em outros diálogos com pessoas com contrato ativo. Delma contou que: “Eu só saí daqui no lixo, eu não queria, eu não quero, eu só vou quando for de uma vez, porque aqui é tão bom, ao amanhecer o dia, ouço o cantar do passarinho, sinto cheiro do gado”. (Entrevista com Delma, 88 anos, 28/09/2023). Em termos dessas condições no diálogo que tive com a Delma, não ficou explícito que ela estava sabendo que há essa possibilidade no contrato de arrendamento, de saída do território, por isso a questioneei sobre. Neste sentido fica a incógnita, se haverá ou não essas deliberações realizadas pela empresa de energia, visto que em outros estados como na Bahia, as pessoas que estavam com contratos ativos ou não, mas que estava em área de influência de operação do parque eólico tiveram que deixar os seus locais, pois isso está previsto nos contratos¹¹, então é algo que deve ser observado e buscando em pesquisas futuras sobre essa situação.

3.3.1.2 *Negação aos contratos de arrendamento de terra e proteção ao lugar de origem*

Em contraposição às empresas, existem aqueles que não aceitaram assinar o contrato de arrendamento na comunidade quilombola, isso por inúmeros motivos, sendo um dos principais o acesso a informações sobre os prejuízos que esses contratos vinham a causar. Os dois entrevistados a seguir, foram um dos que não aceitaram assinar o contrato de arrendamento de terra, o Gabriel e sua esposa Madalena, participaram da nossa conversa e a decisão final de não aceitar ficou para sua esposa que quem delibera as decisões sobre a terra visto que possuem uma área maior deixada pelos seus pais por herança.

Eles chegaram a me procurar, pra colocar aqueles pontos na terra, a medição, ai a gente não aceitou. Quer dizer, da minha parte eu não poderia dizer nada, porque a terra é dela. A única pessoa que falou a nós, que não aceitava também, porque ninguém era mais dono de terra quando fizesse isso, fô um menino lá das Cacimbas. (Entrevista com Gabriel, 68 anos, 29/08/2023)

Eles tiveram outras informações externas além do que as empresas passaram quando os procuram, neste sentido ainda perguntei a sua esposa, o porquê não aceitou e logo ela respondeu: “Porque ia ficar para eles, a gente tem filho, neto pequeno crescendo e quando eles

¹¹ A Websérie- para quem sopram os ventos?, destaca essa questão dos contratos abusivos na região semiárida, como também a ligação dessa população em não sair de seu território, como é o caso da Delma e outros na comunidade a ligação direta com o território e seu pertencimento. (Websérie- para quem sopram os ventos? EP02, 2022),

crecerem pode não ficar nada para eles.” (Entrevista com Madalena, 73 anos, 29/08/2023). A rede de contatos e de boas informações é mais recorrente nessa casa, como também os riscos iminentes, visto que os aerogeradores do parque eólico ficam bem próximo de sua casa, “em torno de 1.5km de distância” diz Gabriel. Sua propriedade faz divisa com a área do parque eólico. Ou seja, essa construção não respeita os critérios normativos de instalação e distanciamento quando trata-se de comunidade quilombola, como os previsto na Instrução normativa nº 111 de dezembro de 2021, que aponta o “distanciamento mínimo de 8 km para construção de empreendimentos em territórios quilombolas.” (INCRA, 2021).

A Priscila é uma das que não frequenta a associação, mas possuem uma rede de contatos e troca de informações com outros parentes na comunidade, ela negou-se a assinar o contrato de arrendamento, me disse: “Eles andaram aqui, mas não quis assinar, porque se assinasse meus irmãos iriam brigar, porque meus irmãos tinham que assinar também pra arrendar, e eu não tenho, mas interesse em assinar. Eles queriam arrendar por 10 anos pagando mil reais.” (Entrevista com Priscila, 68 anos, 29/08/2023). No início, a Priscila, mostrou interesse em assinar. Contudo, o valor seria pouco para dividir, com os irmãos, pois são vários e também alguns não queriam de jeito nenhum, pois as terras são de herdeiros.

Ela nos contou um fato que ocorreu com alguns agricultores vizinhos da comunidade quilombola que possuíam o contrato de arrendamento da terra com as empresas de energia.

Esse pessoal de energia eólica invadiu o sítio do povo, os arames é tudo nas capoeiras e quando a gente vai levantar arame eles não deixam não. O menino foi levantar arame na divisa dele ali, e eles disseram: não senhor, não vai levar arame aqui, porque o senhor já arrendou para gente. Lá passar uma rodagem na propriedade dele, ele achou que depois que passasse ia poder fazer a cerca de novo, mais tá lá aberto ainda e ele recebeu pela estrada que passou, mas não levantou a cerca. (Priscila, 68 anos, 29/08/2023).

É pertinente colocar essa conversa acima, pois a maioria dos contratos de arrendamento estão seguindo a mesma lógica das cláusulas. Desse modo, algumas dessas cláusulas dão o total direito à empresa de abrir estradas e ressarcir o arrendatário, mas ele não tem total liberdade, mas para conduzir sua rotina no terreno. Isso ocorre com os proprietários quilombolas com contrato ativo, não poderem transitar naquelas áreas que existe o parque eólico.

Se faz necessária uma breve análise de como o contrato de arrendamento afeta o modo de vida desses quilombolas. O território quilombola não é algo único ou só um indivíduo que responde por todos, mas é um coletivo, a área ancestral, a rede de parentes, que tem ligação com aquele espaço e fazem uso do mesmo para se reproduzir socialmente e culturalmente. Isso

já caracteriza essa população o seu pertencimento territorial que não está interligado somente ao uso da terra. (Planalto, 2007).

3.4 O BARULHO E O SILÊNCIO: IMPACTO SONORO NO QUILOMBO

Ao se aproximar do município de Santa Luzia, pode se deparar já com a paisagem dos grandes aerogeradores e as modificações que fizeram no cenário arbóreo e de serras na caatinga. Ao se aproximar do quilombo, percebe-se o barulho constante que chama atenção próximo a esse parque eólico. Mas até que ponto isso pode ser um risco na vida dos moradores quilombolas? Como já elencado a parque eólico está a menos de 1.5km de distância da primeira casa na comunidade, contudo as casas mais distantes ainda são possíveis de ouvir o ruído emitido pelos aerogeradores.

Figura 7 - Ao lado direito a Comunidade Quilombola Serra do Talhado rural e ao lado esquerdo a Parque Eólico.



Fonte: Arquivos do pesquisador, 29/08/2023.

De acordo com Silva (2014), um aerogerador pode possuir dois tipos de ruído: “o ruído mecânico da caixa de velocidades do gerador e o ruído aerodinâmico produzido pelo fluir do ar no entorno das lâminas”. (Silva, 2014, p. 181), esses ruídos são mais perceptíveis na audição humana, para tanto existe ainda um ruído de baixa frequência o chamado infrassom que sendo constante pode ser prejudicial à saúde das pessoas.

Segundo Maia (2010) e Fernanda Aõr (2014), umas das questões mais pertinentes para os pesquisadores no quesito de instalação de parques eólicos são os impactos sonoro, especificamente o infrassom, que não é perceptível no sistema auditivo humano, pois tem uma frequência somente detecta por aparelhos específicos, mais podendo causar na saúde humana perturbações de sono, tonturas, doenças cardíacas e outros malefícios a saúde e isso pode ter influência em que mora próximo de parques eólicos os chamados “vizinhos”.

Em Beck (2011), “são principalmente as vizinhanças mais acessíveis aos grupos de menor renda da população, nas redondezas de centros de produção industrial, que são oneradas no longo prazo por conta de diversos poluentes no ar, na água e no solo. Com a ameaça de redução da renda, uma maior tolerância pode gerar”. (Beck, 2011, p. 42), Isso que Beck identifica no funcionamento e instalação de indústrias, pode considerar que tais danos geralmente vai afetar as pessoas mais vulneráveis, o que ele chama também de “vizinhança”, nesse pode prejuízo em determinados cenários não são ressarcidos ou podem demorar a serem identificados por órgãos cabíveis do estado, destinado a verificar essas questões.

Dentro do nosso campo de pesquisa seriam necessários estudos específicos e de longa duração no campo da saúde para detectar as consequências dessa situação nos corpos dos quilombolas. Como o parque eólico está em funcionamento há quase 2 anos os moradores estão na fase inicial do surgimento dessas problemáticas em suas vidas, mas que já demonstram desconforto pelo barulho constante.

De todo modo, os quilombolas ainda tiveram um posicionamento integral quando questionados sobre o barulho dos aerogeradores. Uma interlocutora a Carmelita que é moradora do quilombo e não participa da associação, nem envolvida diretamente pela luta da comunidade falou: “Isso é um barulho grande, pior ainda quando tá ventando muito e agora não sei quando tem moto chegando ou carro passando na estrada.” (Entrevista com Carmelita, 36 anos, 28/08/2023). Em outro momento o mesmo questionamento para Antônia e respondeu: “Ah faz muito barulho, à noite quando você for dormir vai ver e a gente não sabe identificar o que passa na estrada ou se tem alguém chegando, porque a zuada das torres é grande.” (Entrevista com Antônia, 44 anos, 28/08/2023).

As duas situações são semelhantes, como também complementa o discurso de outros moradores que conversei na comunidade, que ao mesmo tempo se posiciona com o incômodo, mas diz que já se acostumou com o barulho. Relacionado com os estudos (Silva, 2014), sobre esses parques eólicos, quando tratado do incômodo gerado pelos aerogeradores em funcionamento ao lado da Comunidade de Volta do Rio-Ceará, buscamos uma das entrevistas realizadas por ele com um dos moradores para percebermos suas similaridades.

Muito. Eu não dormia não, muito difícil. Gente velha pra se deitar tem que ficar tudo e silêncio e a bicha (a turbina eólica) começava a zuada. Bem acolá tem uma mulher que amanhecia e anoitecia e não dormia. Aí parece que agora o pessoal resolveu baixar a noite. Mas no começo, vala-me Deus, era demais. Eu não tinha dor de cabeça, só não conseguia dormir. (Entrevistado k. Morador da comunidade de Volta do Rio. Entrevista concedida em julho de 2014). (Silva, 2014, p. 182).

Esse incômodo nas três narrativas é perceptível pelos moradores das duas comunidades (Quilombo Serra do Talhado rural-Paraíba e Comunidade de Volta do Rio-Ceará), e pelo que percebido em suas falas existem transtornos e incômodos na operação desses parques. Ainda é possível buscar outra narrativa de Serra do Talhado rural para ser analisada.

A Delma mesmo nos disse que: “Já me acostumei com o barulho, depois que me deito durmo a noite toda”. (Delma, 88 anos, 28/09/2023), mas relatou que se incomodou no início, porém agora está mais tranquila. Ela já é de idade e há alguns anos, desenvolveu um problema de audição, devido a idade. Quando fui conversar com ela, tinha que aumentar o tom da voz para que ela me escutasse e compreendesse, a questioneei sobre o barulho, se ouve bem, falou que sim. Então é um barulho que de certo modo está prejudicando a vida dessas pessoas.

Segundo Fernanda Aõr (2014): “Às consequências na saúde humana da exposição ao ruído estão associadas tanto aos seus efeitos diretos no aparelho auditivo quanto aos seus efeitos denominados “não auditivos”, sendo que estes comprometem o funcionamento de todo o corpo.” (AÕR, 2014, p. 24). Diante disso, as consequências podem ser diretas, mas é necessário um aprofundamento sobre, pois não há nenhum estudo em andamento sobre tal impacto sonoro na vida desses quilombolas no momento, por enquanto só as evidências levantadas nessa obra. Todavia algo que pode ser relacionado a isso é a chegada de animais selvagens em suas moradias na Serra do Talhado rural, isso foi identificado como fora do comum para os moradores quilombolas, causando preocupação devido a algumas espécies serem venenosas. Isto pode estar ocasionado pela operação dos aerogeradores e afetando suas audições, destruindo os seus habitats e assim afugentando esses animais selvagens.

Essa chegada desenfreada de animais, exemplo de várias espécies de cobras (jararacas, cascavéis e cobra veado), escorpiões, raposas e gatos do mato. Isso foi relatado pelos próprios moradores. “Aqui o que mais aparece é cobra, semana passada matei uma grande dentro de casa, quando eu acendi a luz, estava aquele bichão estirado dentro de casa era uma cobra e acho que foi depois dessas empresas entendeu”. (Entrevista com Fátima, 65 anos, 28/08/2023). Outros moradores relataram aumento de ataques de raposas a galinhas e de cobras a animais domésticos. Um deles relatou que o vizinho perdeu um boi e outro perdeu um cavalo por mordida de cobra. Então esses são alguns dos danos causados pela operação do parque eólico quando relacionados à questão do ruído emitido pelo aerogerador.

3.5 PESSOAS EXTERNAS: SINAL DE PREJUÍZO OU BENEFÍCIO

Geralmente as comunidades tradicionais são alvos em diversos formatos, sejam de pesquisas, programas ou empreendimentos e de certo modo, em várias situações pode desencadear muitos prejuízos para essa população que vive ao seu próprio modo naquele território. Segundo a Henri Acselrad, quando trata dos conflitos comunidade versus grupos de fora, no contexto da Amazônia, não é algo tão distante da realidade das comunidades tradicionais da Paraíba.

Conflitos comunidade x grupos de fora , (políticos, empreendedores, pesquisadores) que desconhecendo especificidades socioculturais ambientais planejam ações, programas ou entram na comunidade para realizar pesquisa ignorando as relações de poder existentes na comunidade; esquecem os saberes tradicionais de forma etnocêntrica; desconhecem o biculturalismo destas comunidades rurais cuja população guarda tradições fundadas na ancestralidade indígena da Amazônia apesar de valorizar os fatores da modernidade. Efeito: sobre as relações interculturais, reforço de etnocentrismos, estereótipos e xenofobias. (Acselrad ,2004, p. 53).

Vejamos que quando essas ações sobrepõem a tradicionalidade dessas comunidades, pode acarretar prejuízos, para demonstrar isso podemos recorrer a Silva (2014, p.200). A chegada desse pesquisador na Comunidade do Espreado, logo gerou desconforto e desconfiança entre os moradores, isso porque tais moradores já tinham passado por uma vivência semelhante com pessoas de fora que chegaram a comunidade se apresentando como turistas, contudo existia a malícia por trás, realizaram mapeamento da área e questionamentos aos moradores. Assim a comunidade fica alerta quando alguma pessoa estranha entra na comunidade, vão logo abordar para saber quem é e do que se trata a visita do indivíduo. Então são casos que ocorreram que não levaram em consideração o respeito aquela comunidade algo que o próprio Acselrad, colocar como etnocentrismos e estereótipos que geralmente essas pessoas possuem.

Mas até que ponto a chegada dessas pessoas pode estar afetando o modo de vida dessas pessoas na Serra do Talhado rural? Como já ressaltado, a maioria dos moradores que compõem as 21 famílias são pessoas de idade, vulneráveis, diabéticos, tomando medicamentos entre outros aspectos, e por alguns cenários percebido mostra uma insegurança da parte das pessoas que cuidam desses idosos, em termos do cuidado em quem entra na comunidade, isso pode ser decorrente dos roubos na região e de certa forma causa uma insegurança nessas pessoas.

A presença externa em alguns casos na Serra do Talhado Rural, tem provocado o aumento de roubos de animais nas propriedades dos quilombolas. A Antônia retratou isso, quando perguntei se o fluxo de pessoas era o mesmo depois da chegada do parque eólico.

Há é muita movimentação é carro, que não sabe quem é meia noite é de dia, é toda hora é de moto, a gente não tinha isso aqui, estamos pensando até colocar um cadeado na porteira ali. E acontece muito roubo de animais aqui, só você vendo, tem uma estrada lá em cima que não tinha, ali por cima que não tinha, é dos jeitos que eles entram aqui e passam aqui saem lá na pista e passam no cercado. (Antônia, 44 anos, 28/08/2023)

Segundo Antônia, isso veio ocorrer depois das aberturas das novas estradas que além de servirem para os trabalhadores do parque de energia eólica estarem transitando, realizando manutenção e afins, tornou-se rota de fuga para ladrões terem saqueado animais em suas propriedades. Contudo, algo que é tratado ainda somente entre os moradores, algo que chamou atenção também é que, além desse relato de roubos, alguns moradores também ficam com medo na chegada de pessoas externas que não conhecem ou não se identificam ao chegar na comunidade, em termos de aumento de violência não foi levantado ou algo que os moradores comentário.

Sucedem que a origem destes impactos surgiu a partir da operação dessas energias renováveis dentro do território quilombola. A vizinhança desses parques afeta, portanto, o modo de vida tradicional dessas pessoas. Os autores Chaves; Brannstrom e Silva (2018) em “Energia Eólica e a Criação de conflitos: Ocupação dos espaços de Lazer em uma Comunidade no Nordeste do Brasil”, aponta algumas interferências no modo de vida tradicional dessa comunidade quilombola do Cumbe, no Ceará, algo semelhante com o Talhado rural, entre elas está: “As relações comunitárias são interrompidas após a chegada da energia eólica, acompanhado de dois pontos: 1º Interferência nos espaços de lazer, atividades domésticas e festivas; 2º Contribuiu para o fortalecimento da luta pela identidade quilombola”. (Chaves; Brannstrom; Silva, 2018, p. 58).

Para além desses citados, outros prejuízos surgiram a partir da construção do parque, como as explosões que houve, causando duas questões: a primeira que os moradores em sua maioria não recebiam alerta de haveria uma explosão, os moradores só tinham notícia quando escutavam os estrondos e a poeira em suas casas. Exemplo da família de Luzia que disse: “Os meninos ficaram com medo e perguntavam o que era, a poeira vinha toda pra cá, mas eles nem avisaram que iam explodir, pronto o menino ali vai na casa da minha sogra amanhã puxa o piso da cisterna que quebrou, outras afundaram.” (Entrevista com Luzia, 35 anos 28/08/2023), ela não foi a única que não recebeu o aviso que haveria tais explosões na construção, outra coisa que afetou a comunidade, segundo Antônia, foi o poço artesiano, que diminuiu a evasão da água, sendo que é uma das principais fontes de água para comunidade onde sofre pela questão hídrica.

As cisternas e banheiros também foram algo relatado pelos moradores que danificou e até demoliu suas estruturas depois das explosões. Diante disso Priscila, expõe: “Olha tem muita cisterna quebrada pela aí e acho que foi dessas explosões, porque estremecia o chão, os banheiros também racharam o meu mesmo foi feito o piso de novo, em algumas casas a empresa deu um saco de cimento para as pessoas”. (Entrevista com Priscila, 68 anos, 29/08/2023). Os quilombolas se mostraram insatisfeitos, porém alguns com medo de se pronunciar sobre os ocorridos. Em suma, aqueles que se pronunciaram e que se manifestaram foram os que não assinaram os contratos de arrendamentos da terra e possivelmente seja um empecilho para poder se manifestar, pois não vão ter provas ou argumentos para se contrapor a empresa de energia.

Em uma das situações perguntei se as casas de taipa quebram com as explosões e o Gabriel logo respondeu: “A casa de taipa não racha não, mas tinha um pote no canto da parede que trincou.” (Entrevista com Gabriel, 68 anos, 29/08/2023). Em suma, a maioria dos moradores foram prejudicados de alguma maneira, principalmente essas ferramentas de armazenamento de água (cisterna, pote e poço artesiano), são fundamentais para a sobrevivência dessas famílias que vivem no semiárido paraibano.

Figura 8 - Cisterna demolida de um dos moradores diante das explosões na construção do parque eólico.



Fonte: Arquivos da CECNEQ, 17/03/2023.

Figura 9 - Cisterna demolida diante das explosões na construção do parque eólico, essa já se encontrava sem os escombros, pois foi retirado pelo morador.



Fonte: Arquivos do pesquisador, 29/08/2023.

Todavia houve compensações por parte da empresa de energia (Iberdrola e Neoenergia), como a doação de algumas caixas d'água para os moradores, depois de uma solicitação e reclamações da associação quilombola, como também a distribuição de alguns sacos de cimento que alguns moradores receberam, outros tiveram que tirar do seu bolso para resolver o problema

ocasionado na construção da parque, inclusive quando está na pesquisa de campo, um dos moradores está a procura de algum trabalhador para pode restaurar a sua cisterna que também foi afetada.

Perante isso, questionei a uma das participantes que foi atendida pelas compensações existentes, isso inclui as oficinas. Ela afirma que: “As medidas de compensação foram suficientes? Não, não foi nem básico, se a gente soubesse do que poderia, nem tinha aceitado essas. As caixas d’água não foi para todos, as oficinas só tá funcionando a de sabão e cuidado com os animais.” (Antônia, 44 anos, 28/08/2023). Isso demonstra que ainda a comunidade quilombola vem sendo afetada diretamente pelo empreendimento de energia eólica em operação, como também essas mitigações são insuficientes que precisam ser revistas.

Dialogando com a liderança quilombola Antônia, sobre a existência de organizações sociais que estejam acompanhando essa discussão na comunidade quilombola, ela ressaltou que existe, como o Movimento Quilombola da Paraíba (CECNEQ-PB) e outros. Enquanto componente da CECNEQ-PB, que venho dialogando com esses remanescentes de quilombo é algo fundamental, pois conhecendo de perto a realidade, similaridade desses quilombos, como também percebendo que tais mitigações não são suficientes. Essas comunidades tradicionais precisam ser mais assistidas, não somente em datas festivas que são lembradas, essa população quilombola do Médio sertão paraibano tem um modo de vida próprio e isso deve ser levado em conta quando forem ser alvo de qualquer tipo de empreendimento.

4 QUILOMBO CACIMBA NOVA E O PARQUE DE ENERGIA EÓLICA

A Comunidade Quilombola Cacimba, município São João do Tigre no Cariri Ocidental da Paraíba, foi reconhecida em 2017, pela Fundação Cultural Palmares-FCP, depois de anos de mobilização e luta. Atualmente residem mais de 85 famílias morando no quilombo. Também é marcada pela seca predominante na microrregião do Cariri Ocidental, mas é algo que não desanima os moradores e todo ano de colarem um roçado em buscar de colher milho, feijão, jerimum, melancia, fava para poder consumir e comercializar quando têm uma boa produção.

A chegada das empresas de energia eólica na comunidade ocorreu em 2015, segundo os relatos obtidos em campo. Isso levou a comunidade quilombola a buscar informações sobre o que se tratava o empreendimento de energia que tinha tanto benefício a oferecer aos moradores como emprego e aqueles que arrendar sua terra recebem mensalmente até mais de um salário-mínimo, caso fosse instalado um aerogerador ou como os moradores quilombolas chamam “catavento” em sua terra. O empreendimento se encontra em fase de estudos das áreas promissoras de potencial para geração de energia eólica.

De modo geral, nossos interlocutores foram pessoas chaves para a realização da pesquisa: duas lideranças quilombolas; dois proprietários quilombolas com contratos de arrendamento de terra ativo; dois proprietários que se negaram a assinar o contrato; um participante da associação quilombola; um participante que não é envolvido com a associação diretamente.

A escolha dos participantes da pesquisa se embasa na possibilidade de obter percepções distintas da vivência diante do empreendimento de energia renovável no território quilombola. Os nomes dos interlocutores que participaram diretamente da pesquisa de campo são fictícios, por ser de extrema importância preservar sua identidade. Todavia, aqueles nomes ligados aos mais velhos do Quilombo Cacimba Nova, que descrevem sua história, são seus nomes reais, por compreender que o nome e a memória deles são fundamentais para entender que Cacimba Nova está há anos na luta e processo de organização própria.

O capítulo vai ser desdobrado em três partes sendo distribuído da seguinte forma: a primeira parte aborda os contextos históricos, origem, a organização social própria da comunidade, seu território, a política interna, sua principal economia e etnicidade da população. A segunda parte evidencia como foi o processo de chegada das energias renováveis nessa comunidade quilombola, tipo de abordagem, promessas das empresas, tipos de estratégia para conseguir assinatura das pessoas e a quem procuram primeiro. A terceira parte destaca os

principais impactos socioculturais que a parque em construção em seus primeiros passos causou em Cacimba Nova, assim dialogando com pessoas que tiveram contratos e não renovaram e aqueles que possuem contratos ativos. E por fim abordarei os riscos da chegada desse empreendimento.

4.1 HISTORICIDADE DA COMUNIDADE QUILOMBOLA CACIMBA NOVA-SÃO JOÃO DO TIGRE/PARAÍBA

Tratar da história de Cacimba Nova ao longo dos tempos é algo difícil, pois são pouquíssimas produções que descrevem a existência dessa comunidade. Sua constituição se deu em completo isolamento, além de ter sido historicamente excluída ao longo dos tempos pelo próprio município. Contudo, o estudo de Henriques (2018) traz alguns elementos históricos e da luta da comunidade em seu processo de reconhecimento. Alguns dados históricos que constam neste estudo referente a Cacimba Nova, são oriundos dos meus arquivos enquanto pesquisador quilombola, ligado diretamente ao contexto dessa comunidade.

Na pesquisa intitulada: Quilombo Cacimba Nova: Do apagamento a sua ascensão na Paraíba, em andamento desde de 2017, foram coletadas histórias orais dos mais velhos e mais novos de Cacimba Nova, que revivem sua identidade negra/quilombola, o pertencimento ao território e se auto reconhecem como parte importante dentro do contexto organizativo e coletivo da comunidade. Os dados dessa pesquisa se encontram em acervo pessoal e não publicados ainda, isso porque ainda está em andamento devido não possuir investimentos e está sendo feita ao tempo do pesquisador.

4.1.1 História do Quilombo Cacimba Nova

Com base na história oral dos moradores, essa comunidade remanescente de quilombo Cacimba Nova já existe naquele espaço há mais de 200 anos. Segundo relatos dos mais velhos desse quilombo, a exemplo do Jorge Manoel do Nascimento, conhecido como Sr. Jorge, hoje com 91 anos, uma das primeiras habitantes de Cacimba Nova foi a negra Joana Batista. Essa mulher foi pega a “dente de cachorro”, por fazendeiros em uma manga¹², no Sítio Roncadeira próximo a comunidade, assim foi “domesticada” e logo adiante o senhor Jorge, conta que ela comprou Cacimba Nova a “500 contos de reis”. Isso são fragmentos de uma parte da história

¹² “Manga é uma grande área cercada onde é concentra boa parte da vegetação nativa e fontes de água naquele local” (Tradução do autor, 04/10/2023)

de Cacimba Nova, mas ainda não se sabe realmente como Joana Batista comprou essas terras, mas que existe pesquisa em curso para saber a própria origem dessa mulher.

Outra narrativa que constitui as origens do quilombo, segundo antigos moradores e seus descendentes, foi um dos primeiros moradores foi também o João Paulo, que veio de um lugar chamado “as Matas”, em Pernambuco, e se estabeleceu em Cacimba Nova. Por fim um dado recente que foi descoberto na pesquisa¹³ em curso da figura do negro João Caetano, que residia em um sítio próximo à comunidade chamado Pátio do Roçado. Ele teve grandes contribuições para a origem da comunidade, é considerado como um dos patriarcas de Cacimba Nova. Tendo em vista que em termos populacionais, foi quem colocou os habitantes para residirem e ocupar aquela área por completo, a partir dos seus descendentes.

A origem de João Caetano ainda está sendo investigada devido os mais velhos, pela idade avançada, não recordarem de muita coisa pois. Somente Sr. Jorge recorda dessas passagens da origem da comunidade e contos das façanhas do negro João Caetano.

O negro era mandingueiro e estava no forró ali no Pátio do Roçado era anoite, e o negro João Caetano de costume se diverte, dançava, bebia com as pessoas ali presente. Mas, para sua tristeza, a polícia tinha acabado de chegar no local, fazendo ronda, algo incomum para as pessoas ali. Logo que avistaram o negro foram prendê-lo, mas João percebeu. No meio do terreiro havia uma fogueira, logo que viu a polícia correu e a pulou se encantando dentro dos matos¹⁴ fugindo da vista daqueles que queria pegá-lo, nem as balas do revólver o pegaram. (Fonte: Arquivo pessoal, entrevista com o Sr. (Jorge, 24/11/2016)

Esse é um breve trecho de uma conversa que realizei em 2016, onde buscava evidência da origem da comunidade, para (r)escrever pela primeira vez a história desse quilombo. A busca por, mais elementos históricos de Cacimba Nova é localizado algumas obras do Padre João Jorge Rietveld que são: *A terra da mulher que rezava: Fragmento dos 100 anos de história de São João do Tigre-Paraíba 1895-1995* (1995); *O Centenário de Camalaú 1895-1995: Cem anos ao redor do seu Padroeiro São José* (1996) e *Na Sombra do Umbuzeiro: História da Paróquia de São Sebastião do Umbuzeiro* (1999).

São produções das suas missões pela paróquia da região, que resultou nesses livros sobre esses municípios pertencentes a microrregião do Cariri Ocidental, entretanto em nenhum momento é tratado sobre a existência de Cacimba Nova, como um aglomerado de pessoas negras naquele local, somente mencionado nas últimas páginas, onde colocar: “os nomes dos sítios de São João do Tigre” (Rietveld, 1995, p. 86), mas sem nenhum detalhe de sua existência.

¹³ Pesquisa: Quilombo Cacimba Nova: Do apagamento a sua ascensão na Paraíba, em andamento desde de 2017 (Autorial do pesquisador, 08/11/2023)

¹⁴ Segundo os moradores quilombolas: “O encantasse no mato era a forma de expressão de se esconder, desaparecer a vista de quem o perseguir ou ficar a espreita sem ser notado” (Tradução do autor, 08/11/2023)

A povoação de Cacimba Nova, realmente se inicia com João Caetano, que foi casado com nove mulheres. Para ter ideia do grau de parentesco dessas famílias foi feita uma breve descrição dos dados levantados em 2016.

O negro João Caetano, constitui família com: mãe Tereza Tute; Dominga Tute; Lucinda Tute; Ana Tute; Felícia Tute e Rita Tute, essas seis mulheres eram da mesma família, Os Tute, que moravam no Páio do Roçado. As outras três mulheres eram Angélica e Elisbão Paulo; Chica Oco e Joaquina Elisbão Paulo, que era da Família Elisbão Paulo, que já habitavam Cacimba Nova. Então a “mistura do povo de Cacimba Nova” já faz parte dessas três famílias, Elisbão Paulo, Caetano e Tute, a geração deu continuidade em se casar com os que eram da comunidade, ou seja, primos com primos. (Arquivo pessoal do autor, sistematização feita pelo autor e Maria Ventura¹⁵, em 27/11/2016)

Esses casamentos resultaram no que é Cacimba Nova hoje, como também essas pessoas que saíram antigamente do Pátio do Roçado para Cacimba Nova nessa dinâmica matrimonial, foi uma questão de sobrevivência, pois as terras de Cacimba Nova, proporcionam uma melhor produção na agricultura e plantação de algodão e fonte água a partir dos rios que passam no território, uma característica dessa comunidade é a produção coletiva nos roçados a partir do parentesco. Atualmente esses processos de casamento endogâmico ainda permanecem. Contudo, ao longo dos tempos, com a saída de alguns moradores e as gerações mais novas, trouxeram outras pessoas de fora, pois acabaram casando-se fora da comunidade.

Correlacionando com o pensamento: “Neste plano de significado, o Sítio é um território de parentesco, definido pela descendência e pelas trocas matrimoniais, como domínio quase-corporativo do conjunto de suas terras.” (Woortmann, 1990, p. 30). Esse pode ser um dos aspectos que podemos definir o parentesco em Cacimba Nova para além da questão endogâmica.

4.1.2 Organização social do quilombo

O processo de organização social dessa comunidade quilombola como na Serra do Talhado rural, vem a partir do parentesco e sua relação com o território mencionado acima. Para além disso, depois de sua fundação e constituição, as pessoas mais velhas eram as lideranças e tomadoras de decisão no quilombo, pois eram quem era responsável pela comunidade. Quando chegaram em uma idade mais avançada e não estando muito lúcidas, ouviram a sucessão automática pelas suas descendências.

¹⁵ Maria José Ventura Alves, uma das fundadoras da Associação Quilombola e liderança quilombola. (Descrição do autor, 09/11/2023).

Atualmente, as mulheres e a juventude do quilombo, continuam à frente dessas questões organizativas e decisões no quilombo. O início desse processo foi em 2014, com a criação de um grupo de dez pessoas, composto por mulheres e apenas um homem, que vinham buscando melhorias para o quilombo, como acesso a água, a renda, a saúde e outros programas sociais. Com o decorrer do processo esse grupo decidir, fundar a Associação Quilombola Rural de Cacimba Nova e Adjacências em 2016, e em novembro de 2017 a comunidade é certificada pela FCP, e a partir de acordos das lideranças quilombolas realizam um festejo no dia 28 de abril de 2018, para receber em mão a certificação.

Figura 10 - Entrega da Certificação, emitida pela Fundação Cultural Palmares-FCP, entregue pelo Deputado Federal Luiz Couto.



Fonte: Arquivo do autor, registrado em 28/04/2018.

Figura 11 - Faixa simbólica na entrada do Salão Comunitário, onde ocorreu o festejo da entrega da certificação.



Fonte: Arquivo do autor, registrado em 28/04/2018.

Como um dos envolvidos no processo organizativo dessa comunidade e descendente das lideranças quilombolas e dos seus fundadores. É apontado que todo o caminho para organização política do Quilombo é algo contínuo. Pois até no seu autorreconhecimento enquanto população remanescentes de quilombo, foi uma construção de reacender, reviver e nós vemos que a nossa história e relação com o território é diferente dos sítios vizinhos. Então a estrutura organizativa dessa comunidade quilombola parte das lideranças quilombolas e dessa associação quilombola, que são fundamentais para buscar e assegurar que a comunidade acesse a políticas públicas e que seus direitos sejam assegurados por completo.

A comunidade quilombola é composta por mais de 85 famílias, hoje não conseguimos encontrar, mas casas de taipa no quilombo, a maioria das casas são de alvenaria. A principal economia da comunidade é os programas sociais do governo como Auxílio Brasil, aposentadoria, outros trabalhos que são realizados como a agricultura familiar nos períodos chuvosos, os trabalhos informais (bicos), o artesanato da renda renascença, ofício introduzido pelas mulheres em busca de ter um dinheiro a mais para suprir as necessidades do familiar. As

louceiras antigamente foram outra fonte de renda do quilombo, contudo, hoje não temos, mas essa prática da cerâmica é algo que a comunidade está revivendo com aquelas mulheres que são da linhagem das louceiras antigas do quilombo.

4.1.3 Elementos tradicionais nessa comunidade quilombola

A origem do nome Cacimba Nova, pode ser relacionada a própria geografia do Quilombo, pois seu início foi às margens os rios de Mãe Nega e rio da Roncadeira ou rio de Zeca, que são ainda uma das principais fontes de água usadas pelos moradores e animais no período das chuvas, principalmente o poço localizado no Rio da Roncadeira. Se pegarmos a definição de Cacimba: “Nevoeiro úmido, que se forma em alguns pontos de África. Cova, destinada a receber a água dos terrenos pantanosos. Em Angola, poço, que recebe a água pluvial, filtrada por terrenos circunjacentes, e da qual se servem as povoações” (Figueiredo, 1913, p. 332). Então isso pode ter fortes relações com a origem do nome dessa comunidade.

Figura 12 - Trecho do Rio Saco do Moco passa dentro do Quilombo, no córrego rio uma Cacimba, cavada pelos moradores.



Fonte: Arquivo do Autor, registrado em 31/12/2014.

Figura 13 - Área das Serras do Saco do Moco território quilombola, e trilha dos antigo que faziam para Serra do Paulo.



Fonte: Arquivo do Autor, registrado em 25/12/2021.

O rio do Saco do Mocó e rio de Mãe Nega foram os mencionados com maior frequência e ficam na divisa da comunidade com outros sítios vizinhos (Roncadeira de baixo e Roncadeira de cima) que também fazem divisa com o Pátio do Roçado. Assim, essas nascentes de água são entendidas como formas de sobrevivência dessa população tradicional.

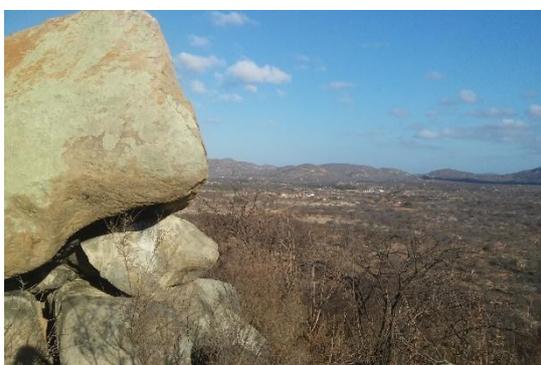
No período de 1904, as pessoas do quilombo ainda trabalhavam por um prato de farinha e alguns em fazendas, pois não possuíam terras produtivas devido à estiagem naquele local. Existe um local específico aos fundos da comunidade chamado Serra do Paulo, Barreiros e distrito de Santa Maria, que são áreas de transição de caatinga para agreste pernambucano. Essas são áreas propícias que proporcionam um solo mais produtivo e por maior período,

diferente das terras de Cacimba Nova. Nos Barreiros, era possível localizar a fazenda da proprietária de nome Tarsila, que disponibiliza suas terras para moradores de Cacimba Nova cultivarem, milho, feijão, fava e jerimum, em troca os moradores deixavam a palha para o gado da fazenda, isso veio a ocorrer até meados de 1970.

Em Cacimba Nova, ainda é possível encontrar rezadeiras que estão exercendo o ofício ainda, também temos uma parteira e louceira na comunidade quilombola a Dona Bacuta, como é conhecida, hoje não é ativa no ofício devido a idade. Os filhos dessas louceiras não chegaram a aprender essa arte de louça, ainda se procuram os motivos. Mas se sabe a partir das narrativas da história do quilombo que essas pessoas foram em busca de outros meios para sobreviver além da louca visto que o comércio se dava em outras cidades.

Em 2009, a partir do jovem Willamar Silva¹⁶ é aberto as portas para introduzir a capoeira dentro da comunidade, torna-se parte do quilombo, pois foi, mas um espaço de articulação e forma para as pessoas de modo geral (crianças, adolescentes, jovens, mulheres e homens) se reunirem em diferentes horários para conversar, treinar e escuta história de sua descendência. Outro importante espaço de memória para o Quilombo Cacimba Nova é a área de serras que os antigos atravessavam para planta no complexo da Serra do Paulo. Um dos locais que fazem parte do quilombo é o chamado Saco do Mocó, onde existe o Tanque emborcado, área sagrada e de diversas histórias dos moradores, da existência dos caboclos que viviam lá antigamente.

Figura 14 - O Tanque emborcado e ao fundo Quilombo Cacimba Nova.



Fonte: Arquivo do autor, registrado em 25/12/2021.

Figura 15 - I Campeonato de Capoeira interno do Grupo do Capoeira Kunta-Kintê na Comunidade



Fonte: Arquivo do autor, registrado em 25/11/2018.

¹⁶ O Willamar José do Nascimento Silva, hoje é professor de capoeira e profissional de educação física e uma das lideranças quilombolas de Cacimba Nova. (Descrição do autor, 09/11/2023)

4.2 A CHEGADA DO EMPREENDIMENTO DE ENERGIA EÓLICO EM CACIMBA NOVA

A estratégia de chegada das empresas de energia em Cacimba Nova, também de certo modo foi igual à de Serra do Talhado, por dois motivos: o primeiro é que não dialogam com as lideranças quilombolas e segundo que foram orientados por terceiros que eram as pessoas que poderiam ser os donos das principais áreas da comunidade quilombola. Assim os funcionários dessa empresa de energia (Renova), buscou essas pessoas em suas casas para poderem dialogar com se tinham intenção de arrendar suas propriedades, como a própria empresa tinham um prazo a cumprir alguns moradores, logo assinaram para receber o valor destinado ao arrendamento da terra logo no primeiro mês em parcela única.

De acordo com as deliberações nº 5184 e Nº 5213, emitidas em 24 de fevereiro de 2022, pela SUDEMA, concede a Licença Prévia às seguintes empresas: Renova Energia S/A para implantação do Complexo Eólico Caraívas, com 11 parques eólicos e um total 71 aerogeradores, e a empresa Casa dos Ventos para implantação do Complexo Eólico Ventos de São Salomão, com 10 parques eólicos e um total de 150 aerogeradores, ambos serão construídos na zona rural de São João do Tigre. (Copam, 2022).

Salientado ainda que, dentro do município além da Comunidade quilombola existente, a partir do Decreto Estadual Nº 22.880 de 25 de março de 2002, é criada a Área de Proteção Ambiental-APA das Onças. Um importante refúgio para onça parda ou sussuarana, veado campeiro e outros animais silvestres, vários sítios arqueológicos. E um Complexos de Serras do Paulo, das Moças, do Tabaqueiro, da Roncadeira, da Conceição, das Porteiras. Além de outros locais de reprodução dos animais tanto domésticos como cabras, ovelhas e vacas e outros animais selvagens que habitam aquelas áreas. Existem também diversos agricultores que cultivam a agricultura familiar ainda nos períodos de chuva na região. (Paraíba, 2002).

Segundo Irene, liderança quilombola, foi em 2015 que aconteceu o primeiro contato entre a comunidade quilombola e uma das empresas de energia eólica conhecida como Renova Energia. Nessa época, os funcionários da empresa foram direcionados por pessoas externas que não são quilombolas, mas foram os proprietários que arrendaram suas terras para essa empresa ao redor das divisas do Quilombo Cacimba Nova. Então foram às casas das pessoas mais velhas na busca de quem tinha algum documento que comprovasse que seria o dono da terra, o

documento que alguns possuíam era a declaração de posse¹⁷ ou Imposto Territorial Rural-ITR¹⁸, ninguém tinha a escritura das terras. Nessa procura das pessoas a empresa ainda assinou o contrato de arrendamento da terra temporário com sete pessoas para instalação dos anemômetros. O Pedro é liderança jovem da comunidade relatou como a empresa agiu em algumas situações na comunidade.

Procuram os donos da terra, mais quando iam conferir os documentos que era a escritura, mas ninguém tinha, aí bateram em cima, bateram em baixo, depois de um tempo voltaram e com uma solução que era quem tivesse o ITR poderia assinar. Como a comunidade ainda estava no processo de autorreconhecimento, assim a empresa considerou quem tinha o ITR, era dono da terra de cacimba nova e assim para não ter confusão eles dividiram o valor que foi uns R\$500,00 a R\$600,00 reais pra cada pessoa que tinha o ITR. (Entrevista com Pedro, 28 anos, 20/08/2023).

Essa foi uma das estratégias que a primeira empresa utilizou para lidar com a situação dos contratos de terra, tendo em vista que, na comunidade quilombola, as pessoas não possuíam a escritura das terras. Essas sete pessoas que tinham o Imposto Territorial Rural-ITR, para poderem assinar e receber o recurso. Tal número é pouco, mas é a mesma situação da Serra do Talhado Rural, pois se trata de pessoas chaves que concentram mais terras de herança no território. A empresa chegou a Cacimba Nova sabendo do potencial de produção daquela área no município, demonstradas no Atlas Eólico da Paraíba (2014).

Ainda segundo Pedro: “Foi feita uma reunião em 2019, com a empresa e as lideranças, e a gente foi claro que já tinha conhecimento sobre esses empreendimentos, pois já estávamos sendo acompanhados e informados pela CPT e outras entidades”. (Pedro, 28 anos, 20/08/2023). Isso ocorreu alguns anos depois que as pessoas já tinham assinado o primeiro contrato de arrendamento, entretanto no ato de renovação algumas pessoas começaram a não querer, mas isso porque estava sendo informadas as reais intenções dos empreendimentos em questão. Isso mostra que isso ocorreu de forma diferente na Serra do Talhado, onde em Cacimba Nova as informações estavam circulando na associação quilombola e no Talhado rural, esse processo foi mais tardio, ou seja, quando as empresas de energia já estavam estabelecidas no território.

A Comissão Pastoral da Terra-CPT¹⁹ de Campina Grande, fez visitas e alguns trabalhos na comunidade desde do processo de autorreconhecimento do quilombo vinha realizando um

¹⁷ De acordo com o INCRA: “Declaração expedida pela Prefeitura Municipal, pelo Sindicato Rural do município de localização do imóvel, pela Embrapa ou pela Emater, assinada em conjunto com o possuidor e os confrontantes, atestando que o interessado exerce a posse sobre o imóvel”. (INCRA, 2023).

¹⁸ Com base na Lei nº 9.393 de 19 de dezembro de 1996: “Art. 1º O Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, de apuração anual, tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel por natureza, localizado fora da zona urbana do município, em 1º de janeiro de cada ano”. (República, 1996).

¹⁹ A CPT: “nasceu em junho de 1975, durante o Encontro de Bispos e Prelados da Amazônia, convocado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), realizado em Goiânia (GO), ligada às causas sociais do campo e na luta no campesinato.” (CPT, 1975).

acompanhamento na comunidade. Então, já tinham uma ligação de confiança com os moradores e com as lideranças quilombolas que trouxeram para dentro da comunidade quilombola. Um processo que a CPT, fez com a comunidade no final de 2017, foi uma cartografia social, uma espécie de mapa construído pelos moradores, reconhecendo sua área territorial. Cada morador fez uma sua casa e se reconheceu e localizou no espaço da comunidade. Uma das tarefas dadas para juventude quilombola, foi sistematizar as informações obtidas e construir o mapa geral do atual território. Como também, foi levantado a discussão das antigas áreas de terras que pertenciam a Cacimba Nova que hoje são de propriedade de terceiros que não são quilombolas.

Figura 16 - O Jovem Josiel Alves, desenhando o mapa da comunidade junto com o grupo de jovens do quilombo.



Fonte: Arquivo do autor registrado em 22/12/2017.

Figura 17 - Cartografia Social, pronta e apresentada na associação quilombola para os moradores. Essa área remete a atual abrangem do território quilombola atualmente



Fonte: Arquivo do autor registrado em 22/12/2017.

Uma das ações que eles realizaram em 2018, foi apresentar algumas informações na reunião da associação quilombola sobre os empreendimentos de energia e os direitos enquanto comunidade tradicional, neste sentido os moradores já começaram a posicionar-se e compreender a situação que encontrava-se e não renovaram os contratos de arrendamento de terra e deliberaram via assembleia da associação quilombola que não tem interesse no empreendimento no território quilombola.

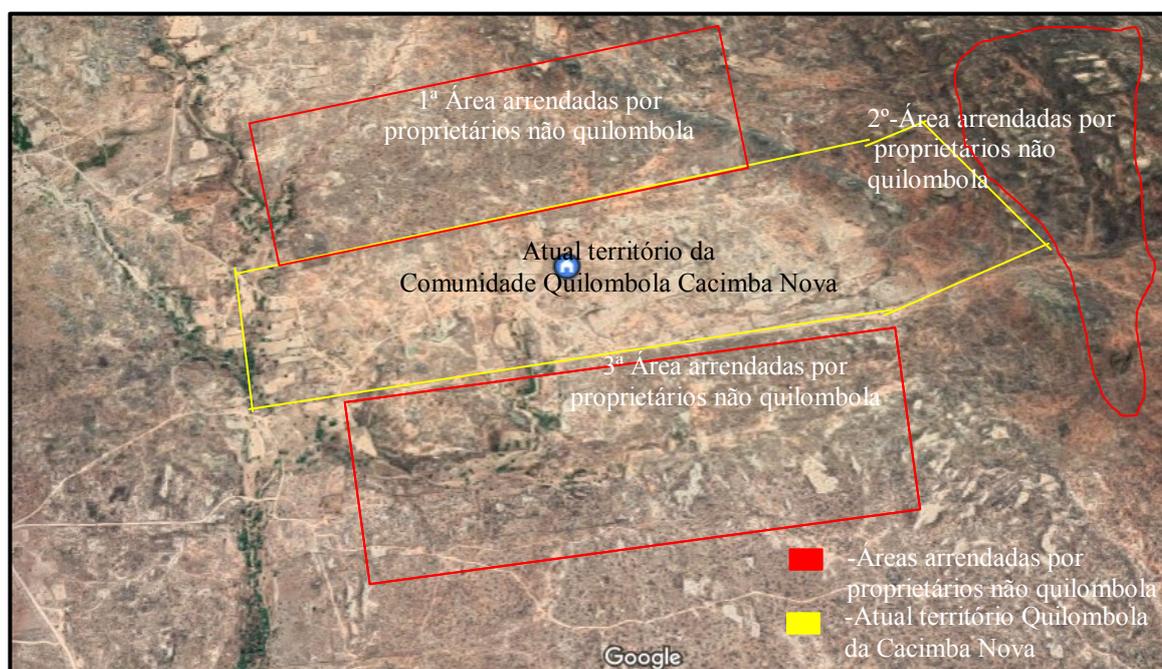
Depois dessa deliberação coletiva, a empresa tomou a iniciativa de atuar nas proximidades do território quilombola de Cacimba Nova e algumas visitas pontuais a proprietários quilombolas que negaram a renovar na tentativa de reverter sua decisão. Esses proprietários quilombolas que possuem áreas de terras em sítios vizinhos é devido a herança ou compra da terra, por serem áreas promissoras para criação ou plantação da agricultura familiar

nos períodos chuvosos. Em suma, quando foram abordados alguns aceitaram a renovação do contrato de arrendamento e outros chegaram a negar a renovação novamente.

Com isso, o cenário que podemos encontrar em Cacimba Nova, referente aos contratos de arrendamento de terras é descrito da seguinte maneira. Foi constatado a existência de três proprietários quilombolas com contrato de arrendamento ativo, porém as terras arrendadas são divisas com o atual território quilombola que a comunidade encontrasse e esses quilombolas estão se enquadrando em três categorias:

O primeiro proprietário não reside na comunidade quilombola, mas tem vínculo com o quilombo a partir dos parentescos e de sua auto atribuição enquanto quilombola; o segundo proprietário quilombola reside na comunidade e deixou suas terras, por conta da idade, ter se aposentado e não querer, permanecer no local isolado e ficar mais próximo da família em Cacimba Nova. E por fim o proprietário quilombola que reside em Cacimba Nova, mas permanece no local que foi arrendado, pois é lá que tira o seu sustento na criação de animais e realizando trabalhos para outras pessoas. Os três casos se autodeclararam como quilombolas. Na Figura abaixo isso vai ficar mais nítido como o quilombo se encontra atualmente com o seu território reduzido e as áreas dos vizinhos que não são quilombolas com suas propriedades arrendadas.

Figura 18 - Atual Território da Comunidade Quilombola Cacimba Nova no círculo Amarelo.



Fonte: Google Maps e organização do autor (02/11/2023)

Como visto acima, a comunidade destacada em amarelo, encontra-se cercada pelas áreas que foram arrendadas por terceiros que não são quilombolas, os três proprietários quilombolas que citamos acima suas propriedades se encontram nas áreas 1 e 2 destacadas. Aponto que as áreas destacadas em vermelho possuem mais de um proprietário, ou seja, é uma simulação para o leitor compreender onde a comunidade se encontra e de que modo essas pessoas que arrendaram estão localizadas.

E essa atual área do quilombo foi reduzida ao longo do tempo, por compra ou apropriação quando essas pessoas estavam expandindo suas áreas de mangas, sempre afastava a cerca para mais distante de sua real área, e segundo os mais velhos da comunidade suas delimitações do território de Cacimba Nova era bem maior do que é hoje.

Voltando para os contratos de arrendamento de terra e que riscos o quilombo pode estar sujeito a ser impactado. A análise seguir que os contratos de arrendamento ativos podem vir a ocasionar, mais prejuízos ao quilombo, devido às áreas 1 e 2, para serem acessadas tem que passar dentro da comunidade quilombola, neste sentido a empresa Ventos de Salomão Energias Renováveis é quem possui a tutela desses contratos no Quilombo atualmente.

Neste sentido, para que possam construir os aerogeradores vão demandar maquinários da construção civil. Esses processos parecidos com as explosões que ocorreram na Serra do Talhado provavelmente ocorrerão em Cacimba Nova, pois a geografia do terreno é composta por grandes serras e serrotes como no Talhado rural o que pode resultar em prejuízos para a comunidade.

Em um estudo voltado à realidade as Comunidades quilombolas do Ceará que passaram e passam por essas situações Paiva e Lima (2017), afirmam que: “Foi constatado na comunidade Queimadas e nas outras três bem próximas, oposição à estética, medo, grande tráfego de veículos pesados, apropriação de alguns recursos, localização dos aerogeradores muito próxima às casas, gerando desconforto com a população”. (Paiva; Cortez Lima, 2017, p. 313).

Já apontamos um dos pontos relacionado a essa comunidade quilombola do Ceará com Cacimba Nova, quando percebemos a questão do tráfego de veículos. Vejamos, mesmo sem ter o empreendimento em construção, os entrevistados relataram que os próprios funcionários das empresas (Renova Energia e Casas do Vento), quando passam no centro do quilombo, não respeitam o limite de velocidade. Passam em alta velocidade nos carros próximo das casas e em áreas de lazer das crianças como campos de futebol. Enquanto pesquisador e quilombola, já presenciei tais cenas, como também outros moradores do quilombo.

4.3 OS IMPACTOS SOCIOCULTURAIS DO PARQUE EÓLICO EM CONSTRUÇÃO NO TERRITÓRIO QUILOMBOLA

4.3.1 O lado de quem só ganha: Os contratos de arrendamento de terra em Cacimba Nova

O lado de quem só ganha é pensar que um proprietário quilombola não tem os mesmos poderes econômicos e os conhecimentos e assistência jurídica a sua disposição, como também é não corresponde ao todo da comunidade nas decisões que venha ocasionar algum efeito negativo ou positivo ao coletivo do quilombo, neste quesito cabe uma análise quando tratado de quilombolas assinam um contrato de arrendamento de terra, para isso o conceito de hipossuficiência é aplicado.

Em suma a hipossuficiência abordada por Hironaka (2019), Traldi (2022) e Maia (2023), nos contratos de arrendamento é colocado que existem grandes diferenças no modo de contrato estabelecido entre ambas as partes que o contrato envolve. Uma delas é essa hipossuficiência que estabelece que um dos pares no contrato possui uma proteção especial que seria o lado mais fraco, com menos poderes econômicos que no caso os agricultores e quilombolas, entretanto ocorre o inverso onde quem está protegido é a empresa de energia que está arrendando. Exemplo disso é a cláusula de desistência existente, onde havendo a desistência do agricultor ou quilombola deve ser pago uma multa, muito alta que passar dos R\$ 5 milhões de reais, já do lado da empresa ela só precisa comunicar ao proprietário trinta dias de antecedência para pode deixar a área arrendada e não sofrer nenhum encargo.

Feito o esboço acima, irei abordar elementos que foram levantados diante do andamento do empreendimento de energia eólica que assola o quilombo. Elencando três eixos dos impactos socioculturais, que de certo modo interferiu na vida desses quilombolas. O primeiro trata das questões contratuais dentro do território quilombola em contratos de arrendamentos ativos, em comparação com os relatos de pessoas que negam tais contratos na comunidade. No último subtópico serão discutidos os riscos da chegada desses empreendimentos ao território quilombola, diante das falas dos moradores e lideranças quilombolas que atuam na comunidade e como é a percepção dessas pessoas.

A comunidade quilombola foi certificada pela Fundação Cultural Palmares-FCP, em 2017. Apesar disso, não possui processo aberto no INCRA, mas detêm o conhecimento dos seus limites territoriais antigamente e atualmente, como também as lideranças possuem interesse na titulação. Mesmo com a chegada dessas empresas de energia no território já

reconhecido pela sua população como quilombola, deveria haver a consulta de acordo com a Convenção nº 169 da OIT que esses povos têm direito de decidir seus interesses.

Os povos interessados terão o direito de definir suas próprias prioridades no processo de desenvolvimento na medida em que afetem sua vida, crenças, instituições, bem-estar espiritual e as terras que ocupam ou usam para outros fins, e de controlar, na maior medida possível, seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural. Além disso, eles participarão da formulação, implementação e avaliação de planos e programas de desenvolvimento nacional e regional que possam afetá-los diretamente. (OIT, 2011, p. 19).

Ou seja, as comunidades quilombolas têm autonomia em suas decisões e prioridades, entrelaçando isso ao direito de ser consultado sobre tais situações que venham a ocorrer que envolvam seu território tradicional. Pois, como existem tais investimentos para estudos sobre essa produção energética no está é necessário também existem estudos e leis efetivas para proteção dessas comunidades que já sofrem com as vulnerabilidades existentes, seja no acesso à educação, saúde, lazer, habitação e outros.

O processo de abordagem em uma comunidade tradicional já previsto na OIT, tem que ser dado de forma diferente, pois historicamente já são negados e violados os direitos básicos dessas populações. Vale acentuar que tais situações de contratos ativos dentro da Comunidade Quilombola Cacimba Nova, têm que ser revistos, como também os da Serra do Talhado, principalmente essas cláusulas abusivas, como a de sigilo, uso total da área e a de multa por desistência.

4.3.1.1 Contratos ativos das terras vizinhas

No Quilombo Cacimba Nova, duas pessoas que possuem contratos ativos foram abordadas de maneira inusitada: a primeira foi Morgana, que é quilombola e residente em Cacimba Nova, mas possui uma área de terra na Figura 10, nas imagens 1 e 2. Esses sítios fazem divisa com os limites territoriais do quilombo e para ter acesso, mas fácil é necessário passar dentro de Cacimba Nova. Em consequência disso, como já mencionado, tais empreendimento trafegam por dentro da comunidade com os carros que vão realizar visitas nas áreas arrendadas.

A empresa Renova Energia, foi a que abordou a Morgana no primeiro momento. Anos depois essa mesma empresa segundo os moradores da comunidade chegou à falência e assim os contratos tinham vencido. A mesma empresa vendeu seus contratos para outra empresa chamada Casa dos Ventos, que ficou responsável pela renovação dos contratos com os moradores e atualmente essas pessoas com contratos de arrendamentos que existe são com a

Casa dos Ventos e as outras pessoas acabam não aceitando renovar os contratos que vamos discutir no subtópico seguinte.

A Morgana, nos relata como foi abordada por um funcionário da empresa: “Faz uns 4 anos que assinei, eles disseram que o governo vai fazer por conta da energia que a água tá acabando e o catavento²⁰ não precisa de água”. (Entrevista com Morgana, 65 anos, 21/08/2023). Essa narrativa que a água do mundo vai acabar foi o discurso utilizado pelos funcionários da empresa de energia. Isso pode ser decorrência que as principais fontes de distribuições de energia no Brasil são as hidrelétricas e termelétricas (Aneel, 2023). Contudo, não justifica o uso do argumento para induzir as pessoas a aceitarem a proposta do contrato de arrendamento da terra.

Isso porque para essas pessoas das comunidades quilombolas especificamente as do semiárido já estão adaptadas à escassez de água pouca na região é saber que nos períodos de chuva é necessário armazenar água nas cisternas; é limpa os tanques de pedras para armazenar água; é cavar uma cacimba no meio do rio para encontrar água para o consumo depois que o rio passar com água. Então não estão preocupadas com tais efeitos, contudo havendo uma pressão de pessoas externas isso pode ocasionar que essas sintam-se parte de todo, como se não aceitando podem ser culpados por tais ações de terceiros.

Ainda segundo Morgana chegou a negar: “Eu não queria fazer neguei duas vezes, mas depois aceitei de modo as energias pois as águas do mundo estavam acabando” (Entrevista com Morgana, 65 anos, 21/08/2023). É necessário compreender que a Morgana possui pouco grau de instrução, pois não teve acesso a uma educação de qualidade, mas chegou a frequentar o “mobral”. Assim possui pouca leitura e nenhum conhecimento sobre esse empreendimento, reafirmando isso ela disse: “nunca tinha ouvido falar de energia eólica”.

Se recorremos a inserção desses grandes empreendimentos de energias em comunidades tradicionais, trago o exemplo que ao mesmo tempo é de longa data, mas que traz elementos que são significativos para nossa análise. Em (Sigaud, 1986), no início da construção da Barragem de Sobradinho que resultaria em uma hidrelétrica, ele aponta que houver algumas irregularidades e ignorância, diante das empresas em detrimento ao modo de vida das pessoas (ribeirinhos), que habitam aquelas margens do rio São Francisco. Neste sentido o Sigaud, tem acesso a uma carta escrita pelos técnicos da empresa que atuava na área com a seguinte descrição dos moradores.

²⁰ Quando a Morgana utilizar essa expressão “catavento” ela está falando dos aerogeradores, isso porque são um pouco semelhantes e são conhecidos na comunidade quilombola por esse nome. (Descrição do Autor).

Trata-se de acordo com a carta, de um pobre, subdesenvolvido, sem qualificação profissional, condicionado pelo rio, isolado, autossuficiente, analfabeto, sem contatos com os meios de comunicação de massa, limitado aos contatos com vizinhos e nas feiras, cuja mentalidade não pode evoluir, em suma primitivo, sem poder aquisitivo, sem aspirações, conformado e dominado pelo pavor de desconhecido, um ser desvinculado cultural e economicamente do resto do país. (Sigaud, 1986., p. 24).

É uma descrição que não é favorável à realidade daquelas pessoas, ou seja, como se não tivessem opinião, muito menos tradicionalidade que estava só existindo naquele espaço e que assim não mereciam ocupar e poderiam ser remanejados para outros locais. Isso nos remete a uma padronização de abordagem técnica que não é condicionada a realidade e modo de vida dessas populações.

Pois os interesses desses empreendimentos podem se sobrepor a essas comunidades tradicionais sem nenhum problema, pegando o exemplo de Cacimba Nova, houve uma ignorância e desrespeito por parte da empresa de energia, em não consultar se poderia atuar na comunidade. Diante disso existe a premissa que a Morgana, tenha sido convencida a assinar o contrato de arrendamento a partir dos argumentos encontrados nas falas dela. Pois comparado com a realidade dos seus irmãos que participam de algumas atividades na associação quilombola com o intuito de levar informação sobre esses empreendimentos, chegaram a negar a renovação dos contratos depois de saberem os seus direitos enquanto quilombolas.

O contrato de Morgana também possui cláusulas de confidencialidade, algo que ocorreu na Serra do Talhado Rural. Segundo Maia (2023), essas cláusulas de sigilos não dão abertura para que essas pessoas busquem orientações cabíveis e quando é sobre essas comunidades não conhecem ou sabem há quem buscar informação, muito menos a existência de algum advogado à disposição para ajudar nessas situações. (Maia *et al.*, 2023, p. 69). Essas comunidades já são frágeis no acesso em políticas públicas básicas, com a chegada desses empreendimentos tem a possibilidade do aumento dessas vulnerabilidades.

O segundo caso que foi encontrado é o do Francisco, tem pertencimento ao quilombo e possui outra terra que fica na área 2 do mapa descrito na Figura 10. Algo diferente é que ele teve mais acesso a informações sobre o empreendimento que quer se instalar no território e seus próprios direitos, contudo houve uma insistência e incômodo para ele e os filhos, por parte dos funcionários da empresa, para que ele assinasse o contrato de arrendamento de terra. Assim o Francisco descreve:

Os dois mais velhos não queriam, aí quando foi depois ele disse: que vinham fazer uma reunião com eles. O mais velho disse que se for por ele nem viessem, quando foi outro dia eu tava lá no Boqueirão aí chegaram lá, quando chegar lá perguntaram por mim, eu tava lá em cima na casa. Ele foi bater lá. Meu menino mais velho já ficou meio diferente com uma cara feia mesmo, quando foi depois ele deu pôr o pronto. Eu disse quando for da próxima vez que você vir eu dou o resultado que sim ou que não. Ele disse: mas é para o senhor dizer mais que sim. Aí quando foi outro dia ele veio

bater lá no Boqueirão eu tava lá trabalhando, e já chegou dizendo: passei lá em Cacimbinha, já conversei com a sua menina e ela disse que podia lhe procurar que ela tava pronto. Eu disse certo, ah pois, vamos, eu perguntei: não vai me prejudicar não? ele disse não, está certo. (Entrevista com Francisco, 45 anos, 22/08/2023).

Essa insistência representa um assédio moral vivenciado por essa família, para que o responsável pela propriedade seda e assine o contrato. Segundo Traldi e Rodrigues (2022), uma situação similar ocorreu a um grupo de quilombolas no município de Caetité-BA, onde empresas de energia, dentre as quais estava a Renova Energia, estavam se posicionando da seguinte maneira: “As empresas passaram a assediarem integrantes da comunidade de forma individual na tentativa de adquirir ou arrendar terras de uso coletivo, fazendo uso de coação e assédio aos moradores e às lideranças populares”. (Traldi; Rodrigues, 2022, p. 199). Se fazendo analogia são casos que seguem o mesmo roteiro, só mudando o local de atuação.

Considerando que o Francisco está com seu contrato ativo é importante lembrar que mesmo o funcionário da empresa alegado que não teria nenhum problema diante da assinatura. Contudo, como o empreendimento ainda não se instalou completamente, Francisco só apontou esse incômodo na insistência da empresa para que ele assinasse. Um dos motivos para tal insistência pode ser levado enquanto o potencial energético daquelas áreas de serras algo que é demonstrado no Atlas Eólico (2014).

Essa situação de Francisco cabe uma hipótese a partir dos dados do Atlas Eólico (2014), onde cerca de 451 Megawatts de potencial de produção de energia são encontrados no município de São João do Tigre e Camalaú. E relacionando isso à insistência da empresa em adquirir essas terras é algo nítido que ali vai ser instalado um parque eólico.

Então isso vem a ocorrer a alguns riscos que podem ser correlacionados a assinatura do contrato de arrendamento da terra que o Francisco, pode estar em curso de ser afetado e assim podendo afetar sua aposentadoria futuramente. Que segundo Maia (2023) em um dado momento que o trabalhador rural assinar um contrato de arrendamento de terra e nessa área está se produzindo energia ele automaticamente torna-se um fornecedor de energia, pois considerando o arrendamento da terra comparado a um aluguel de imóvel, assim para fins previdenciários no INSS²¹, esse trabalhador rural, não se encontra mais nesta categoria, pois possui outra fonte de recursos. (Maia et al., 2023, p. 67–68).

Ou seja, o agricultor rural que esperar chegar a sua idade para aposentadoria pode ter complicações no futuro, como também seus filhos, pois sua renda per capita desse grupo família

²¹ Instituto Nacional do Seguro Social.

vai ser alterada nas regras da previdência social. Segundo a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 no “Art. 11, VII, § 1º. O regime econômico familiar envolve todo o grupo familiar como também a própria função que é identificado naquele grupo que se enquadra, como é o trabalhador rural, geralmente todos vão desenvolver tal função naquele local, mesmo sem empregados. (República, 1991).

4.3.1.2 Negação aos contratos de arrendamento e proteção do lugar de origem

Buscamos aquelas pessoas que negaram-se a assinar o contrato de arrendamento ou não quiseram a renovação depois daquele primeiro contrato feito pela Renova Energia em meados de 2015, quando a empresa chegou ao município. Foi possível identificar a seguinte situação: as pessoas que não quiseram renovar o contrato estavam informadas e já embasadas das questões contratuais e possíveis prejuízos que poderiam ter junto à comunidade, isso por estarem participando das reuniões e formações promovidas pela associação quilombola, pois giravam em torno dos impactos que a Comunidade viria a sofrer, como alteração no modo de vida, o trânsito de carros e maquinários pela comunidade e acesso de pessoas que não fazem parte da comunidade nem conhecem sua tradicionalidade.

A Bianca, que é proprietária de uma das áreas que foi arrendada na primeira vez, não aceitou perguntei os motivos que a levaram a essa decisão, e ela respondeu: “Porque o que a gente vê ali, se você assinar depois você não vai ter direito a mais nada porque ali vai ser tudo deles, não vai ser mais o dono da terra não”. (Entrevista com Bianca, 62 anos, 21/08/2023). Essa resposta foi bem semelhante à de Marcela²², de Serra do Talhado rural, que também se negou a assinar o contrato. A única diferença encontrada é que Marcela, não chegou a assinar nenhum contrato.

Um dos motivos que levou a Bianca negar a renovação do contrato de arrendamento segundo a mesma, foi a questão de ter tido mais informações sobre o empreendimento, como os impactos negativos em sua implantação. Essas questões de não ser dono da terra é decorrente de discussões na associação quilombola, mas também de experiências externas da Bianca, que relata:

Esse menino que falou que a mãe dele mora perto disse que mora perto, falou que aquela barulheira toda, eu vi aqui em um tempo que fui para Recife, mais um taxista de Santa Cruz. Ele disse: olha dona, está vendo quem morar ali perto ninguém aguenta a zuanda desses negócios, e eu já tinha visto há muito tempo e quando o menino da empresa veio eu quero nada. (Entrevista com Bianca, 62 anos, 21/08/2023)

²² Marcela é esposa do Gabriel da Serra do Talhado Rural-Santa Luzia/PB.

Isso ocorreu na mesma época em que os funcionários da empresa estavam à procura dela para assinar um novo contrato de arrendamento. Esse diálogo influenciou sua decisão. Já Sérgio, seu esposo, teve uma experiência mais próxima da comunidade quilombola, no Parque Eólico Ouro Branco, recentemente construída no município de Poção-PE, cujos aerogeradores podem ser vistos do município São João do Tigre.

Figura 19 - Parque Eólico Ouro Branco-Poção/PE atrás das Serras de São João do Tigre



Fonte: Arquivo do pesquisador
20/08/2023.

Figura 20 - Entrada da São João do Tigre vindo sentido Camalaú-PB.



Fonte: Arquivo do pesquisador
20/08/2023.

Desse modo, quando perguntei se já tinha visitado a parque, ele nos contou: “Sim, e quando fui pra Pesqueira, mas tem muita, dizem que ali não fica nada em volta e a gente passa na estrada e parece pertinho, mas é bem longe”. (Entrevista com Sérgio, 63 anos, 21/08/2023). O diálogo com pessoas externas que tiveram experiências com esses empreendimentos de energia trouxe questionamentos sobre os benefícios prometidos se realmente valiam à pena para esses moradores de Cacimba Nova citados acima.

Vejo a necessidade de fazer memória sobre essa questão de apropriação dos recursos naturais, principalmente em territórios tradicionais, algo que não é atual e para isso trago Little (2002).

A partir da década de 1980, o fortalecimento da ideologia neoliberal e a incorporação à economia mundial de grupos antes afastados dela (ou, como indicado antes, re-inseridos nela depois de uma época de afastamento) agravaram ainda mais as pressões sobre os diversos territórios dos povos tradicionais, particularmente no que se refere ao acesso e à utilização de seus recursos naturais. (Little, 2002, p. 267).

Então essa questão de buscar recursos naturais para atender a perspectiva do mercado e de interesses de empresas diversas áreas é algo recorrente. Isso tudo em uma lógica de “expansão desenvolvimentista”, que Little trás e com isso não sendo realmente um

desenvolvimento que inclui, mas que exclui as populações tradicionais e degrada os costumes, tradicionalidade e a natureza, o caso da Barragem de Sobradinho, descrito por Sigaud (1986) é um exemplo disso.

Para tanto essas comunidades tradicionais, como Cacimba Nova, não estão focadas nessa lógica de desenvolvimento que não inclui seus valores ancestrais, seus conhecimentos tradicionais e a própria proteção do seu espaço territorial, que hoje possui e que deseja a sua titulação das outras áreas que hoje são de terceiros.

Quando partirmos para as decisões coletivas “que a comunidade não quer a parque dentro do território quilombola” isso sairá da associação quilombola essa decisão votada em assembleia geral. Chegamos a Irene novamente, onde foi procurada para assinar uma declaração de confrontante ²³ dos limites do imóvel rural, por um proprietário que faz divisa com a comunidade quilombola, visto que ele arrendou suas terras para uma das empresas de energia e precisava comprovar algumas questões de documentação da terra. Essa situação a Irene nos contou o seguinte.

Como eu já tava dentro do conhecimento, aí eu falei que não ia poder fazer essa assinatura, porque aqui nós somos uma comunidade quilombola e é um coletivo aí hoje não tem como ser uma assinatura de uma pessoa, tem que ser uma associação, aí então cheguei assim: não, porque aqui a comunidade é onde se vai dividir com as Águas de Santa Maria aí passa dessa Serra [...] hoje a comunidade não quer as torres dentro do território. (Entrevista com Irene, 53 anos, 21/08/2023)

A Irene também chegou a assinar um contrato no início, mas aponta que não conhecia os possíveis malefícios que essas empresas poderiam trazer. Depois das visitas da CPT e formações na associação quilombola, referente aos danos causados pelo empreendimento em outros locais, como alteração da paisagem, morte de animais silvestres e interferência no modo de vida das pessoas. Ela negou-se a renovar o contrato de arrendamento.

Assim, notamos que, em contraposição à situação da Serra do Talhado rural, em Cacimba Nova hoje, existe uma circulação de informações na comunidade mais fluida. Pois há uma grande participação dos moradores na associação quilombola acompanhando a discussão e sabendo o que são esses empreendimentos e quais os principais direitos que a comunidade possui, informações essas que vem do movimento quilombola, pastorais do campo exemplo CPT, Pastoral da Juventude Rural-PJR, algumas instituições como universidade públicas e órgãos federais, como Ministério Público Federal-MPF.

²³ A declaração de anuência dos confrontantes nada mais é do que um documento através do qual o confrontante atesta publicamente que sua propriedade foi respeitada [...] reconhecimento de limites serve como uma prova e ao mesmo tempo, como uma maneira de ter-se certeza de que a propriedade vizinha não está sendo invadida. (GIOVANINI, 2023).

Figura 21 - Reunião mensal da Associação Quilombola Rural de Cacimba Nova e Adjacências



Fonte: Arquivo do pesquisador em 08/01/2023.

Figura 22 - Novembro Negro, realizado pela associação, momento de diálogo sobre terra e territorialidade em Cacimba Nova, ministrada por Josiel Alves.



Fonte: Arquivo do pesquisador em 27/11/2022.

Então é processo que essa comunidade vem se debruçando ao longo dos anos, pois essa questão da chegada de informações sobre várias temáticas que dizem o interesse do quilombo é discutida dentro da associação quilombola. Para que todos tenham o conhecimento sobre tais ações que venha afetar suas vidas, desse modo algo que deveria ter ocorrido com a empresa de energia em dialogar no coletivo se seguimos a Convenção nº 169 da OIT (2011), em vez de abordar de forma individual os proprietários quilombolas da comunidade.

4.4 RISCOS NA CHEGADA DESSE EMPREENDIMENTO DE ENERGIA AO TERRITÓRIO ANCESTRAL

A priori quando descrevemos o modelo de organização social de Cacimba Nova, semelhante ao de Serra do Talhado rural, com uma diferença que no Talhado ainda existe a liderança dos mais velhos em algumas decisões na comunidade, já em Cacimba Nova todas as decisões são intermediadas pela associação quilombola, discutida na diretoria e depois na assembleia coletiva.

Mas até que ponto tal chegada desse empreendimento de energia pode causar nessa tensão no modelo de organização coletiva? Respondendo.

A tensão é expressiva da diversidade de lógicas que permeia agentes envolvidos em conflitos ambientais. No âmbito do setor elétrico, detentor do discurso autorizado e do poder simbólico a ele inerente, a população é vista da mesma forma diluída que aparece nas formulações legais, que lhe subtraem a condição de sujeito ao fazê-la “subsistema antrópico”, “campo de ação de um outro”. Reagindo às determinações externas a seu modo de vida (deste ponto de vista o empreendimento é uma “externalidade”), as populações libertam-se do “ambiente” e enfrentam a lógica que dá sentido ao empreendimento. (Acselrad, 2004, p.80)

Essa narrativa acima é sobre a implantação de uma Hidrelétrica, a qual quem aparece como detentor do discurso da boa ação e do poder simbólico é o empreendimento que vai se instaurar na área, como também desvalorizando a tal organização das pessoas que existem naquele local.

Já o cenário de Cacimba Nova, visto que é um parque de produção de energia, pode ser discorrido a seguinte premissa, como os moradores possuem suas áreas de terra ainda individual e assim o mais velho que possui o ITR, entendem que são responsáveis legais por sua área.

Contudo isso se modificou quando a comunidade recebeu sua certificação, onde a associação quilombola torna-se responsável legal pela representação e tomada de decisões que venham afetar o coletivo. Exemplo em meados de 2018, houve a venda de uma casa dentro da comunidade quilombola para uma pessoa que não era quilombola.

Nesse sentido, foi levado a pauta para assembleia da associação pelos moradores e até por familiares de quem vendeu a casa, para saber se foi correto tal ação. As lideranças quilombolas já ciente do fato, realizaram a consulta em outros quilombos na Paraíba, para saber como discorrer sobre isso.

E uma das questões que surgiu nessa consulta foi: “Em terras quilombolas não se vende terra e não entram pessoas para morar que não tem descendência ou laços com Cacimba Nova”. Então a assembleia discutiu esse ato individual e tirou a seguinte deliberação, que não pode ser vendido terra dentro da comunidade para pessoas externas ou terceiros que não fossem quilombolas, como também pessoas de fora não fazem moradia dentro da comunidade quilombola.

Tal contexto mencionado é para situar que existe uma decisão coletiva, sobre não aceitar os empreendimentos de energia dentro do território quilombola, porém ainda tem uma tensão nessas decisões, isso por influências externas, quando dialogam com os moradores quilombolas individualmente, fazendo eles pensarem sobre tal decisão tomada na assembleia da associação onde votaram conjuntamente. O Pedro retrata um pouco desse cenário para gente.

Entre 2018 e 2019, foi anos de muitas informações e de discussões muito forte, sobre as eólicas, hoje não está tão forte, porque também o pessoal da comunidade está com receio de tocar no assunto, porque o governo municipal dá total apoio, quer que a coisa aconteça, aí uma parte não quer se contrapor. (Entrevista com Pedro, 28 anos, 20/08/2023).

Essas afirmações de Pedro, estão relacionadas à diminuição das visitas da CPT, que realizava na comunidade e da diminuição do fluxo da empresa em procurar os moradores. E outro motivo que surgiu é esse do município está apoiando a chegada do empreendimento,

onde: “O agente de mediação de interesses considerado de maior peso pela literatura sobre conflitos socioambientais é o Estado, o poder público”. (Acsegrad, 2004, p. 158).

Considerando que o empreendimento de energia eólica venha a cumprir o distanciamento dos 8 km de acordo com a Portaria Interministerial (2015), entretanto há algumas observações sobre, pois ainda pode haver impactos para a comunidade quilombola. Porque existe uma brecha nessa portaria que a energia renovável é considerada de baixo impacto e não está descrita na tabela abaixo como um empreendimento que venha a causar danos às populações.

Quadro 1 - Anexo I de Distanciamento de empreendimentos em construção ou operação de acordo com Portaria Interministerial (2015) para comunidades tradicionais.

Tipologia	Distância (KM)	
	Amazônia Legal	Demais Regiões
Empreendimento pontuais (portos, mineração e termoelétricas)	10 km	8 km
Linhas de Transmissão	8 km	5km
Dutos	5 km	3 km
Ferrovias	10 km	5 km

Rodovias	40 km	10 km
Empreendimento Lineares (exceto rodovias)		
Aproveitamento Hidrelétricos (UHEs e PCHs)	40 km ou reservatório acrescido de 20 km à jusante	15 km ou reservatório acrescido de 20 km à jusante

Fonte: Anexo I- Portaria Interministerial (2015, p. 1) e reelaboração do autor (07/11/2023)

Vejamos que há um certo diferencial em termos de distanciamento entre a Amazônia Legal e as demais regiões como Nordeste, Sudeste, Centro Oeste e Sul. É percebido que não tem a descrição sobre empreendimentos de energia eólica, pois como é considerado uma energia limpa e sustentável pode ser instalada a 400 metros de distância das comunidades de acordo com o CONAMA (2014). Algo que a maioria das empresas estão seguindo e assim não realizando os procedimentos cabíveis, como vistos no capítulo 2 para a operação em território quilombola e não realizando a consulta coletiva a essa população tradicional.

Algo que não é levado em conta por esses empreendimentos de energia e outros megaprojetos é a existência das vulnerabilidades sociais, dessas populações tradicionais que ainda não foram sanadas. Segundo dados levantados pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial-SEPPIR (2013) que hoje é o Ministério da Igualdade Racial-MIR²⁴ (2023). Essas informações foram colhidas em 2013, onde:

Os quilombolas, segundo dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), têm mais de três vezes a taxa de analfabetismo média da população e $\frac{3}{4}$ dos que estão no cadastro são extremamente pobres (renda até 70 reais por mês). Esses dados Avaliação e monitoramento de políticas públicas revelam uma inaceitável exclusão e precariedade social, agravada pela violência simbólica da

²⁴ É um: “Órgão da administração pública federal direta, tem como atribuição elaborar políticas e diretrizes destinadas à promoção da igualdade racial e étnica; políticas de ações afirmativas e combate e superação do racismo; políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais, entre outras. A pasta foi fundada em janeiro de 2023, após 20 anos do início das políticas de promoção da igualdade racial no Brasil.” (Mir, 2023).

invisibilidade, que mal começa a ser rompida, e potencializam o racismo e a discriminação racial. (Seppir, 2013, p. 82-83).

Depois de quase 10 anos desse levantamento esse cenário ainda não mudou tanto, podemos demonstrar alguns dados sobre a realidade de Cacimba Nova, onde a maioria das pessoas vivem de programas sociais (Auxílio Brasil e Benefício de Prestação Continuada-BPC). Realizando trabalhos informais (Bicos) ou trabalhando em fábricas de confecção de roupas, onde são mais explorados ainda, pois a remuneração é insuficiente para as horas de trabalho fornecido por essas pessoas, pois o trabalho geralmente é por produção, se a pessoa não produzir muito durante o dia ela não recebe o suficiente para fazer uma feira ou até mesmo pagar um papel de energia.

Outras políticas públicas como saneamento básico, escola na comunidade não possui. Já em termos de acesso à saúde veio a ser mais atendida depois de ações via Ministério Público Federal-MPF/Monteiro, que iniciaram em 2017, onde a associação quilombola enviou um ofício sobre alguns problemas que a comunidade estava passando. Um deles foi a desassistência de agentes de saúde comunitário que não existia a mais de um ano, sem atendimento a comunidade quilombola, neste sentido as crianças e as pessoas mais velhas do quilombo ficaram sem atendimento e acompanhamento, muito menos condições de realizar algum deslocamento para o distrito mais próximo que fica a mais de 5 km de distância do quilombo. Porém depois de alguns anos a gestão municipal começou a ter um olhar mais específico para a realidade do quilombo, contudo ainda se precisa de mais assistência contínuas e não pontuais segundo os moradores e lideranças quilombolas.

Um fator que foi fundante em Cacimba Nova, foi a chegada de políticas públicas, após o seu reconhecimento. Exemplo: Água potável, através da instalação de um dessalinizado em 2018, via o Programa Água Doce - que é realizado pelo Governo da Paraíba em parceria com o Governo Federal. E outros programas de assistência básica como agente de saúde na comunidade mais constante.

De todo modo, não é sempre que tais direitos são assegurados, esse projeto do dessalinizado, ouvir conflitos entre as lideranças quilombola e a gestão municipal, pois a mesma não aceitou a deliberação que tal projeto fosse instalado na comunidade e como não possui tais condições de receber essa ação. Um diferencial de Cacimba Nova, por ter lideranças quilombolas, bem articuladas com outras instituições já mencionadas, é ir direto a secretarias estaduais ou nacionais que são responsáveis por tais ações. Para que não haja inferência e os moradores sejam beneficiados.

Segundo Pessoa (2012, p. 23), nas Ciências Sociais o conceito de vulnerabilidade tem ganhado destaque como também se adequa à realidade que o mundo se impõe. Que neste sentido a definição do conceito tem que estar entrelaçada a alguns elementos condicionantes que levaram o sujeito a estar naquela situação, que são condições sociais, questões econômicas e acessibilidade a trabalho e oportunidades.

Tendo conhecimento das vulnerabilidades vividas pela comunidade, as empresas abordam as lideranças quilombolas com promessas direcionadas às precariedades do lugar. O Pedro, liderança quilombola de uma geração mais nova que acompanhou alguns casos nos contou.

As promessas foi mais benefícios, eles já tinham a visão do que faltava na comunidade, então as promessas foi em cima do que não se tinha, essas energias chegando vai ter mais emprego para as pessoas da comunidade, essa energia chegando aqui o governo vai ter mais um olhar em trazer um posto de saúde para a comunidade ou uma escola, o desenvolvimento a evolução para comunidade, estradas boas para todo mundo anda. (Entrevista com Pedro, 28 anos, 20/08/2023).

Esses são alguns direitos básicos que o Quilombo Cacimba Nova deveria ter.

Como Direitos Quilombolas, incluem-se o acesso à regularização fundiária, com a titulação da terra (Art. 68 dos Atos de Disposição Constitucional Transitória, da Constituição Federal de 1988), e o direito à educação diferenciada, da qual deve constar formação de conteúdo e prática pedagógica, além de limites ao fechamento das escolas Quilombolas (Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Educação). Neles, inclui-se também o direito à saúde (Lei de Igualdade Racial), à cultura, ao trabalho e ao desenvolvimento (Convenção da Organização Internacional do Trabalho, nº 169. (Sousa *et al.*, 2021, p. 8).

Contudo, é algo que não ocorrer na prática essas questões de acesso aos direitos quilombolas, neste sentido cabe refletir sobre as propostas que são colocadas pelas empresas de energia para a comunidade, pois sabem das necessidades e as portas de entrada das comunidades que pode ser através de políticos, lideranças religiosas, proprietários que não são quilombola e fazendeiros. Pois existe uma demanda de necessidades nesses quilombos, porém o modo de resolver essas demandas pode ser o mais drástico.

Envolvendo ainda discussão acerca do empreendimento de energia que quer se instaurar no território quilombola de Cacimba Nova é possível trazer, mais elementos para essa questão na visão de Douglas e Wildavsky (1982, p. 16): “Em termos de políticas públicas a distinção é que os direitos de indivíduos livres não podem ser restringidos, mas tampouco seu ambiente pode ser povoado de riscos de que não tenham conhecimento.” Esses autores alertam para a questão do risco desconhecido, que vai ocasionar vários malefícios para aquelas pessoas que vivem naquele local. E em termos de desconhecimento das pessoas da comunidade quilombola

logo na chegada da empresa de energia em 2015, não conheciam as suas problemáticas e impactos, somente a visão dos benefícios positivos, como a geração de emprego, construção de escola, melhoramento das estradas, recebimento do arrendamento da terra.

Ainda sobre Douglas e Wildavsky (1982) na teoria cultural do risco é nos colocar que determinados grupos organizados têm divergências quando tratado de ameaças à sociedade. No quesito exploração dos recursos naturais mesmo como vento e sol, são recursos infinitos, porém para se extrair tais benefícios como a produção de energia em grande escala, pode trazer sérios danos para as pessoas como visto na Serra do Talhado rural.

Quando tomado conhecimento em campo sobre a possibilidade da empresa passar dentro da comunidade quilombola para a sua locomoção em destino das áreas arrendadas, foi feita a indagação: Você sabe que a empresa pode vir a passar dentro da comunidade para subir a serra? Para uma das participantes, ela disse.

Nessa passagem seja por dentro da comunidade não dá certo também, porque a comunidade é bem apertada e tem muita casa e se esses maquinários passar como a gente ver que tem em outras comunidades vão acabar tudo, é um lugar que nós, gosta da nossa comunidade. Você vê que aqui tem idoso com noventa e cem anos e nunca se mudaram daqui para outro lugar porque gosta do seu lugar, do sossego, é paz, é amor tudo isso, e nós quer viver na paz né. (Entrevista com Irene, 53 anos, 21/08/2023)

Irene, mostra um cenário geográfico da comunidade acerca do maquinário que não tem a possibilidade para passarem dentro da comunidade, pois são de caminhões carregando hélices para montar o aerogerador e outros maquinários e equipamentos necessários para construção do empreendimento de energia. E como visto na Figura 10, o território é pequeno e suas estradas somente para passar carros pequenos, outra questão dessa comunidade é que possui somente duas estradas de acesso ou saída, essas estradas são constantemente usadas pelos moradores, como também ligam os lugares de lazer das crianças que um deles é os campos de futebol. Neste sentido tendo um fluxo constante de veículos pode vir trazer consequências para os moradores quilombolas.

Em uma tradução de Lenzi (2006) sobre os trechos de Ulrich Beck em “Esclarecimento Ecológico: Ensaio sobre a Política da Sociedade de Risco” publicado em 1995. discorrer.

Para Beck, o que está em jogo com a disseminação dos riscos da Sociedade do risco e da “irresponsabilidade organizada” são direitos civis básicos. As questões políticas e sociológicas, envolvidas na questão ambiental, referem-se à, segundo ele, “*violação legalizada e sistemática de direitos civis fundamentais*- o direito do cidadão à vida e liberdade de danos corporais” (BECK, 1995b, p.8). (Lenzi, 2005, p.175)

É demonstrado que essa dimensão de sociedade do risco está em torno dos direitos civis básicos de todo cidadão, como o direito de ir e vir, liberdade de expressão e corporal e igualdade perante a lei etc. Ou seja, um dos pontos que já é questionado é que tal situação de violação de direito nessa comunidade quilombola já ocorreu, partindo do pressuposto da consulta, prévia, livre e informada, que não houve nesse território.

E narrando como essa comunidade reconhece seu território é algo que o próprio Little (2002, p. 260), descreve para gente: “Como os territórios desses grupos fundamentam-se no arcabouço da lei consuetudinária, raras vezes reconhecida e respeitada pelo Estado, as articulações entre esses grupos são marginais aos principais centros de poder político.” Assim, quando diz lei consuetudinária é baseado nos costumes e tradição, algo que Cacimba Nova já é perene nisso ao longo desde de sua fundação. Na tradição das louceiras; rezadeiras; da agricultura familiar; a identidade quilombola revivida; do trabalho coletivo nos roçados e festejos culturais. Entretanto algumas coisas se perderam com o tempo, mas ainda deixando a semente como é o caso das louceiras. Todavia tais questões ainda não respeitadas como visto nessa comunidade e o próprio Little afirmou acima que geralmente esses conhecimentos, costumes e tradição não são respeitados.

Então o território quilombola de Cacimba Nova, tem essas e outras riquezas que precisam ser respeitadas, cuidadas e protegidas, como também serem consultadas, haja vista que existe tal lei e direitos para essas populações tradicionais como citado anteriormente no capítulo. Evidentemente que ao longo desta escrita acima envolvendo as possíveis ameaças a esse quilombo na construção desse empreendimento que essas questões do cuidado de zelar pela memória material e imaterial dessa população, não vem ocorrendo. Desse modo, ocasionado também pelo racismo ambiental que segundo Acselrad (2004), é onde o segmento mais pobre e vulnerável da sociedade vai ser condicionado a riscos ambientais e sociais, que aqui tratamos dessas comunidades quilombolas (Cacimba Nova e Serra do Talhado rural).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A expansão desenfreada das Energias Renováveis no Brasil, tem crescido gradativamente pelos estudos dos Atlas Eólico (2001) e Atlas Solar (2017), com um grande destaque na região semiárida nordestina. Esta pesquisa revela que os modelos que estão sendo implantados no Nordeste não estão sendo favoráveis ao modo de vida tradicional de quem vive nas comunidades quilombolas de Serra do Talhado Rural e Cacimba Nova. Foram identificados impactos e riscos diretamente em seu modo de vida individual e coletiva. Além disso, há ameaças em manter preservado o território ancestral dessas populações que vivem há mais de 200 anos naqueles locais.

Dentre os principais impactos socioculturais e violações de direitos identificados nas duas comunidades quilombolas, estão: a ausência da consulta, prévia, livre e informada e de boa-fé; contratos de arrendamento de terra impróprios para realidade de um território quilombola; acesso de pessoas externas aos quilombos; desmobilização da organização das associações.

A ausência da consulta prévia, livre e informada e de boa-fé deveria ser o início de aceitação coletiva ou não da entrada dos empreendimentos nos territórios quilombolas. No presente caso, isso não ocorreu. As próprias comunidades quilombolas não compreenderam do que se tratava o empreendimento de energia, no início de sua operação. Havia um total desconhecimento do que era parque eólico e solar.

Os contratos de arrendamento de terra eram impróprios para a realidade de um território quilombola, pois não respeitaram o modelo de tomada de decisões local, que prioriza o coletivo e não o indivíduo. Isso causou uma tensão entre os moradores mais evidentemente em Cacimba Nova. Na Serra do Talhado rural, a tensão foi exposta pelas lideranças que apontavam e depois da realização do contrato receberam benefícios das empresas que seriam as mitigações dos impactos gerados pela construção e operação do empreendimento. Contudo, as próprias lideranças pronunciaram que essas compensações foram insuficientes para a situação de vulnerabilidade que tem.

O acesso de pessoas externas aos quilombos também surge como impacto na organização cultural e produção dessas populações. No Talhado mesmo foram destacados os prejuízos na abertura de novas estradas para operação do parque eólico e solar, uma vez que estão sendo furtados no período da noite. Essas estradas tornaram-se rotas de fuga para saqueadores de animais domésticos. Ainda no Talhado, nossos interlocutores relataram impactos como: o ruído emitido pelos aerogeradores, a constante chegada de animais selvagens

em seus terreiros e suas casas. Em Cacimba Nova, é apontado o fluxo dos funcionários das empresas em seus veículos em alta velocidade passando na comunidade, causando uma insegurança para as crianças e moradores que transitam na estrada principal da comunidade.

Em termos de comparação, na real situação que encontramos nas duas comunidades quilombolas é coincidente que a consulta não ocorreu como enunciado na Convenção nº 169 da OIT (2011). O tipo de abordagem individualista também é algo que ocorreu nos dois quilombos, assim desmerecendo o modo de organização social naquele território.

Outro fator importante que surgiu tanto no Talhado como em Cacimba Nova é o grau de acesso que essas comunidades tinham de informações confiáveis sobre os potenciais riscos e efeitos desses empreendimentos. No caso de Cacimba Nova, como essa comunidade teve mais acesso a informações sobre o empreendimento de energia posterior a sua chegada, foi possível construir uma resistência. Com isso, a maior parte da população conseguiu resguardar seus direitos de serem consultados e de negar a implantação do empreendimento no Território quilombola, antes dele se consolidar naquele espaço. Já no Talhado, quando a comunidade e suas lideranças se deram conta do que estava acontecendo, os contratos de arrendamento já tinham sido firmados pelos moradores que tinham maior área territorial. Mas isso não é algo culpa da comunidade, é da falta de transparência das empresas na concessão de informações. Além disso, também houve negligência por parte do Estado em dar assistência a essas populações vulneráveis.

Os resultados aqui apresentados oferecem evidências sobre a conjuntura dessas duas comunidades quilombolas. Na Paraíba, existem outras comunidades no caminho de operação desses empreendimentos de energia, sejam as linhas de transmissão, parques eólicos e solares. Espero que esta pesquisa possa contribuir com a divulgação de informações confiáveis, de modo que outras comunidades tradicionais não venham a passar pelos mesmos problemas que observamos em Serra do Talhado e Cacimba Nova. Acima de tudo, espero que seus direitos e leis de proteção sejam colocados em prática. Também ressalto a necessidade de que as normativas, decretos e portarias, que não valorizam a tradicionalidade e decisão desses quilombos, devem ser revistas para que seja de acordo com a realidade desses povos tradicionais.

A princípio as limitações em pesquisa de campo geralmente vão existir, mas é não desanimar quando surgem os obstáculos, em meu campo de pesquisa um deles foi o tempo de produção e também poderia ter passado mais tempo nas comunidades quilombolas pesquisadas principalmente Serra do Talhado rural. Algo que ficou evidente ainda é que é necessário ainda pesquisa sobre o avanço desses empreendimentos de energias renováveis dentro desses

territórios, visto que existem essas diferenças e semelhanças nesses territórios étnicos, como também pesquisas direcionadas ao danos que a parque eólicos em operação pode causar na vida desses moradores, na fauna e na produção. Outro ponto interesse é a legislação vigente, nas quais as próprias leis, decretos não são suficientes para garantir a proteção a essas populações como podem ser efetivados e adequados a realidade dessa diversidade tradicional existente no Brasil e especificamente o semiárido.

REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, Henri (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. Acesso em: 21 out. 2023.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Quilombos e as novas etnias**. Manaus, AM: UEA Edições, 2011. Acesso em: 6 jun. 2023.
- ALONSO, Angela; LIMA, Márcia; ALMEIDA, Ronaldo. **Métodos de pesquisa em Ciências Sociais: Bloco Qualitativo**. São Paulo: [s. n.], 2016. Acesso em: 6 jun. 2023.
- ALVES, Josiel Ventura. **Diagnóstico Situacional: As Comunidades Quilombola da Paraíba e os Impactos das Energias Renováveis**. Paraíba: Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas da Paraíba-CECNEQ, 20 maio de 2023.
- ANCESTRALIDADE, **Biografia e Trajetórias de Nêgo Bispo**, 2023. Disponível em: <https://www.ancestralidades.org.br/biografias-e-trajetorias/nego-bispo>. Acesso em 17 de nov. de 2023.
- ANNEL, **Agência Nacional de Energia Elétrica**. 2023. [Microsoft Power BI]. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjc4OGYyYjQtYWM2ZC00YjllLWJlYmEtYzdkNTQ1MTc1NjM2liwidCI6IjQwZDZmOWI4LWVjYTctNDZhMi05MmQ0LWVhNGU5YzAxNzBIMSIsImMiOiR9>. Acesso em: 6 jun. 2023.
- AÖR, Fernanda. **Gestão do Ambiente Sonoro de Parques Eólicos: Alternativas para avaliação e mitigação de impactos acústicos**. Projeto de Graduação apresentado ao Curso de Engenharia Ambiental da Escola Politécnica, Universidade Federal do Rio de Janeiro, p. 97. Rio de Janeiro, 2014. Acesso em: 6 set. 2023.
- ARRUTI, José Maurício A. **Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola**. Bauru, Sp: São Paulo, SP: EDUSC; ANPOCS, 2006 (Ciências sociais).
- ASSOCIADOS, Camargo Schubert Engenheiros; JÚNIOR, Associação Técnico Científica Ernesto Luiz de Oliveira. **Atlas eólico: Paraíba**. Curitiba: Camargo Schubert, 2015. Acesso em: 25 jul. 2023.
- BECK, Ulrich. **Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade**. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2011. Acesso em: 25 jul. 2023.
- BRASIL, **Constituição da República Federativa do**. [S. l.: s. n.], 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 4 jun. 2023.
- BRASIL, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima do; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Cultura; Ministério da Saúde do Brasil. **Portaria Interministerial Nº 60, de 24 de março de 2015**. 24 mar. 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/m/malaria/publicacoes/licenciamento-ambiental/portaria-interministerial-no-60-de-marco-de-2015/view>.

CARTAXO, Ryan De Brito. Do litoral ao sertão: a energia eólica no estado da Paraíba. **Revista Meio Ambiente e Sustentabilidade**, v. 9, n. 19, 18 nov. 2020. DOI 10.22292/mas.v9i19.879. Disponível em: <https://www.revistasuninter.com/revistameioambiente/index.php/meioAmbiente/article/view/879>. Acesso em: 25 jul. 2023.

CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa. **Talhado – Um Estudo de Organização Social e Política**. 1975. 144 f. Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1975.

CECNEQ, Coordenação Estadual das Comunidades Negras e Quilombolas da Paraíba. **Quilombos da Paraíba**. [S. l.: s. n.], 2023. Acesso em: 8 jun. 2023.

CHAVES, Leilane Oliveira; BRANNSTROM, Christian; SILVA, Edson Vicente Da. **Energia eólica e a criação de conflitos: ocupação dos espaços de lazer em uma comunidade no nordeste do Brasil**. Sociedade e Território, v. 29, n. 2, p. 49, 8 jan. 2018. <https://doi.org/10.21680/2177-8396.2017v29n2ID12881>. Acesso em: 25 jul. 2023.

CIVIL, Presidência da República Casa. **Institui o Código Civil. 2002**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm. Acesso em: 21 set. 2023.

CONAMA, Conselho Nacional de Meio Ambiente. **Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**. 6 jul. 1990. Disponível em: <http://conama.mma.gov.br/o-que-e-o-conama>. Acesso em: 4 jun. 2023.

CONAMA, Conselho Nacional de Meio Ambiente. **Resolução Conama 462-2014 (energia eólica).pdf**. [S. l.: s. n.], 2014. Disponível em: <https://sudema.pb.gov.br/servicos/servicos-ao-publico/legislacao-ambienta/caeia/resolucao-conama-462-2014-energia-eolica.pdf/view>. Acesso em: 4 jun. 2023.

CONAMA, Conselho Nacional de Meio Ambiente. **Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986**. [S. l.: s. n.], 23 jan. 1986. Disponível em: <https://www.ibama.gov.br/sophia/cnia/legislacao/MMA/RE0001-230186.PDF>. Acesso em: 4 jun. 2023.

CONVENÇÃO, N.º. **169 Sobre Povos Indígenas e Tribais e Resolução Referente à Ação da OIT**. Brasília: OIT, 2011. Acesso em: 4 jun. 2023.

COPAM, O Conselho de Proteção Ambiental Do Estado Da Paraíba. **Superintendência de Administração do Meio Ambiente-SUDEMA**. [S. l.: s. n.], 2022. Acesso em: 4 set. 2023.

CPT, Comissão Pastoral da Terra. **Histórico: Comissão Pastoral da Terra-CPT**. 1975. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/sobre-nos/historico>. Acesso em: 2 nov. 2023.

DE ARAÚJO, Papillon Miller. **Avaliação de Impactos Ambientais Após a Implantação do Complexo Solar Santa Luzia na Comunidade Quilombola Pitombeira**. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande - Campus Pombal – P. Pombal-PB, 2023. Acesso em: 25 jul. 2023.

DIREITOS, Terras de. **No atual ritmo, Brasil levará 2.188 anos para titular todos os territórios quilombolas com processos no INCRA**. 12 maio 2023. Site. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/no-atual-ritmo-brasil-levara-2188-anos-para-titular-todos-os-territorios-quilombolas-com-processos-no-INCRA/23871>. Acesso em: 8 set. 2023.

DOUGLAS, Mary. **Risco e cultura: um ensaio sobre a seleção de riscos tecnológicos e ambientais**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

EARTH, Google. **Comunidade Quilombola Serra do Talhado**. Disponível em: <https://earth.google.com/web/search/Comunidade+Quilombola+do+Talhado,+Santa+Luzia+-+PB/@-7.01749694,-36.94453457,644.63384586a,925.10587991d,35y,103.99963059h,63.4996397t,0.00000001r/data=CigiJgokCWdFm-qR8BrAEaU5qPLvWRvAGS0PyxIHaULAIIdqLMNx9hkLA>. Acesso em: 13 de nov. de 2023.

FEDERAL, Governo. **Portal da Transparência-Benefícios ao cidadão**. 2023. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/entenda-a-gestao-publica/beneficios-ao-cidadao>. Acesso em: 18 out. 2023.

FIGUEIREDO, Candido de. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa**. 1. ed. Lisboa: [s. n.], 1913. Acesso em: 18 out. 2023.

FOLADORI, Guillermo; TAKS, Javier. Um olhar antropológico sobre a questão ambiental. **Mana**, v. 10, n. 2, p. 323–348, 2004. <https://doi.org/10.1590/S0104-93132004000200004>. Acesso em: 18 out. 2023.

GIOVANINI, Adenilson. **Declaração de Anuência dos Confrontantes**. 2023. **Blog**. Disponível em: <https://adenilsongiovanini.com.br/blog/declaracao-de-anuencia-dos-confrontantes/>. Acesso em: 7 nov. 2023.

GORAYEB, Adryane; BRANNSTROM, Christian. Caminhos para uma gestão participativa dos recursos energéticos de matriz renovável (parques eólicos) no Nordeste do Brasil. **MERCATOR**, v. 15, n. 01, p. 105–115, 26 mar. 2016. <https://doi.org/10.4215/RM2016.1501.0008>. Acesso em: 18 jul. 2023.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. 3. ed. São Paulo (SP): Loyola, 2009. Acesso em: 18 jun. 2023.

HENRIQUES, Maria Aparecida Oliveira de Miranda. **Comunidade quilombola de Cacimba Nova, da invisibilidade à visibilidade histórica política**. 2018. 53 f. Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa-PB, 2018.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Quilombola**. 2022. Acesso em: 8 set. 2023.

INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Cadastro de Imovel: Lista de documentos**. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/INCRA/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/cadastro_imovel.pdf. Acesso em: 8 set. 2023.

INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Instrução Normativa nº 111, de dezembro de 2021.pdf**. [S. l.: s. n.], 2021. Acesso em: 18 jul. 2023.

INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Processos de titulação abertos na superintendência. Disponível em: https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwifuZXPmMKCAxX9DrkGHVZ8AJ8QFnoECAkQAQ&url=https%3A%2F%2Fwww.gov.br%2FINCRA%2Fpt-br%2Fassuntos%2Fgovernanca-fundiaria%2Fprocessos_regularizao_de_territorios_quilombolasabertos_03.10.2023.pdf&usg=AOvVaw1Bl_s-WEJOrQUSS6W-taFa&opi=89978449. Acesso em: 13 de out. de 2023.

INSTITUTO SOCIEDADE, **População e Natureza. Povos e Comunidades Tradicionais da Caatinga**. 2019. Disponível em: <https://ispn.org.br/biomas/caatinga/povos-e-comunidades-tradicionais-da-caatinga/>. Acesso em: 8 set. 2023.

LEITE, Alexandre César Cunha; PICCHI, Lívia. **Os Impactos Socioambientais Resultantes da Implantação e Operação dos Parques Eólicos no Estado da Paraíba**. RP3 - Revista de Pesquisa em Políticas Públicas, 2019. <https://doi.org/10.18829/1805>. Acesso em: 18 jul. 2023.

LENZI, Cristiano Luis. **Sociologia ambiental: risco e sustentabilidade na modernidade**. Bauru: EDUSC, 2006. Acesso em: 18 jul. 2023.

LITTLE, Paul E. **Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: Por uma Antropologia da Territorialidade**. p. 40, 2002. Acesso em: 13 de out. de 2023.

MAESTRI, Mário. **Abdias do Nascimento: quilombola ou capitão-do-mato?: ensaios de interpretação marxista sobre a política racialista para o Brasil**. Porto Alegre, RS: FCM, 2018(Coleção Malungo, 25).

MAIA, Daniel Sérgio Névoa. **Ruído de Parques Eólicos: Análise e Caracterização**. Dissertação submetida para satisfação parcial dos requisitos do grau de mestre em engenharia civil — especialização em construções 2010. 130 f. Portugal, 2010. Acesso em: 16 de out. de 2023.

MAIA, Fernando Joaquim Ferreira; BATISTA, Marcela Peixoto; SILVA, Tarcísio Augusto Alves da; RODRÍGUEZ, Damián Copena. **Energia Eólica: Contratos, renda da terra e regularização fundiária**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2022.

MAIA, Fernando Joaquim Ferreira; BATISTA, Marcela Peixoto; SILVA, Tarcísio Augusto Alves da; RODRÍGUEZ, Damián Copena. **Problemas jurídicos, econômicos e socioambientais da energia eólica no Nordeste brasileiro**. 1ª. Recife: Editora Universitária-EDUFRPE, 2023.

MAPS, Google. **Comunidade Quilombola Cacimba Nova-São João do Tigre**. Disponível em: <https://www.google.com.br/maps/@-8.0314927,-36.6874724,203m/data=!3m1!1e3?entry=ttu>. Acesso em: 02 de nov. de 2023.

MARCUS, George E. **Etnografía en/del sistema mundo. El surgimiento de la etnografía multilocal**. Etnografía en/del sistema mundo. El surgimiento de la etnografía multilocal Alteridade, v. 11, n. 22, p. 111–127, 2001. Acesso em: 18 jun. 2023.

MARQUES, Carlos Eduardo; GOMES, Lilian. **A constituição de 1988 e a ressignificação dos quilombos contemporâneos limites e potencialidades: limits and potentialities**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 28, n. 81, p. 137–153, fev. 2013. <https://doi.org/10.1590/S0102-69092013000100009>. Acesso em: 11 nov. 2023.

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Brasil; Ministério Da Justiça E Segurança Pública; Ministério da Cultura; Ministério da Saúde Do Brasil. **Portaria Interministerial Nº 60, de 24 de março de 2015**. 24 mar. 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/m/malaria/publicacoes/licenciamento-ambiental/portaria-interministerial-no-60-de-marco-de-2015/view>. Acesso em: 7 nov. 2023.

MIR, Ministério da Igualdade Social. **Ministério da Igualdade Racial-MIR**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/orgaos/ministerio-da-igualdade-racial>. Acesso em: 7 nov. 2023.

MMA, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca**. 2023. **Governo Federal da República**. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/gestao-territorial/combate-a-desertificacao/convencao-da-onu.html>. Acesso em: 9 nov. 2023.

NEOENERGIA. 2023. **Site**. Disponível em: <https://www.neoenergia.com/pt-br/te-interessa/meio-ambiente/Paginas/como-funciona-um-aerogerador.aspx>. Acesso em: 3 set. 2023.

NÓBREGA, Joselito Eulâmpio Da. **Comunidade Talhado um Grupo Étnico de Reminiscência Quilombola: Uma Identidade Construída de Fora?** 2007. 172 f. Universidade Estadual da Paraíba- Mestrado Interdisciplinar em Ciências da Sociedade, Campina Grande-PB, 2007. Acesso em: 3 set. 2023.

NORONHA, Linduarte. **Filme Aruanda**. 1960. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=9uATt--ua0Y>. Acesso em: 7 set. 2023.

O'DWYER, Eliane Cantarino. **Quilombos: identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: [s. n.], 2002. Acesso em: 19 out. 2023.

OLIVEIRA, Israel da Silva. **O “eu pesquisador”: reflexões teórico metodológicas a partir de um campo realizado no Quilombo Cajá dos Negros, grupo étnico ao qual pertencço**. XIV Reunião de Antropologia do Mercosul-Niterói-RJ, p. 23, 2023. Acesso em: 18 nov. 2023.

OLIVEIRA, Maria Eduarda Santos. **Impactos socioespaciais no Complexo Eólico Santa Luzia**. Artigo apresentado ao Curso de Licenciatura em Geografia da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial à obtenção do título de graduado em Geografia. 2022. Acesso em: 18 jul. 2023.

PAIVA, Iara; Cortez Lima, Ernane. Conflitos ambientais: energia eólica e seus impactos socioambientais no interior do Ceará. **Geographia Opportuno Tempore**, v. 3, n. 2, p. 306–318, 8 dez. 2017. <https://doi.org/10.5433/got.2017.v3.31966>.

PALMARES, Fundação Cultural. Diário Oficial da União. **Instrução Normativa nº 1, de 31 de outubro de 2018**. 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/49477935/do1-2018-11-09-instrucao-normativa-n-1-de-31-de-outubro-de-2018-49477733. Acesso em: 20 out. 2023.

PALMARES, Fundação Cultural. **Fundação Cultural Palmares**. 2022. [Governamental]. Disponível em: https://www.gov.br/palmares/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/copy_of_estrutura-organizacional. Acesso em: 8 jun. 2023.

PARAÍBA, Governo do Estado. **Área de Proteção Ambiental-APA das Onças**. 2002. Disponível em: <https://uc.socioambiental.org/pt-br/arp/6036>. Acesso em: 2 nov. 2023.

PAULINO, Elenita Teresinha Pastro; BRIDI, Guilherme. **Impactos Socioculturais do Turismo nas Comunidades Receptoras**. II Encontro Semintur Jr. Mestrado em Turismo da UCS, ISSN 1806-04472011. Acesso em: 27 de julh. 2023.

PEREIRA, Enio; MARTINS, Fernando; GONÇALVES, André; COSTA, Rodrigo; LIMA, Francisco; RÜTHER, Ricardo; ABREU, Samuel; TIEPOLO, Gerson; PEREIRA, Sílvia; SOUZA, Jefferson. **Atlas brasileiro de energia solar**. 2. ed. [S. l.]: Universidade Federal de São Paulo, 2017. DOI 10.34024/978851700089. Disponível em: <http://repositorio.unifesp.br/handle/11600/58353>. Acesso em: 5 jun. 2023.

PLANALTO, República. **Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais**. 2007. Disponível em: https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEWjd-o3_rcaBAXVTvZUCHbsSDD8QFnoECBgQAQ&url=http%3A%2F%2Fwww.planalto.gov.br%2Fccivil_03%2F_ato2007-2010%2F2007%2Fdecreto%2Fd6040.htm&usg=AOvVaw2YrLekmY9TKbwZ6wgXU32z&o_pi=89978449.

QUILOMBOLA, Programa Brasil. **Guia de Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas**. Brasília: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, 2013. Acesso em: 7 jun. 2023.

REPÚBLICA, Governo Federal da. **Decreto nº 4.887, de novembro de 2003**. 227. ed. Brasília: Diário Oficial da União, 2003(1). Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/406577>. Acesso em: 7 jun. 2023.

REPÚBLICA, Governo Federal da. **Decreto nº 59.566, de 14 de novembro de 1966. Casa Civil-Subchefia para Assuntos Jurídicos**. 1966. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d59566.htm. Acesso em: 23 out. 2023.

REPÚBLICA, Governo Federal da. **Decreto nº 6.040, DE 7 de Fevereiro de 2007**. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm. Acesso em: 9 nov. 2023.

REPÚBLICA, Governo Federal da. **Departamento Nacional de Obras Contra as Secas-DNOCS**. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/dnocs/pt-br/aceso-a-informacao>. Acesso em: 23 out. 2023.

REPÚBLICA, Governo Federal da. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991**. 1991. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18213cons.htm.

REPÚBLICA, Governo Federal da. **Lei nº 9.393 de 19 de dezembro de 1996**. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19393.htm. Acesso em: 2 nov. 2023.

RESISTÊNCIA, Talhado arte e. [S. l.: s. n.], 2005. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4IW9gsryhYc>. Acesso em: 7 set. 2023.

RIBEIRO, Gustavo Lins. **Ambientalismo e Desenvolvimento sustentado Nova Ideologia/Utopia do Desenvolvimento**. Revista de Antropologia, v. 46, n. 2, p. 59–101, 2003. <https://doi.org/10.1590/S0034-77012003000200004>. Acesso em: 17 nov. 2023.

RIETVELD, João Jorge. **A terra da mulher que rezava: Fragmento dos 100 anos de história de São João do Tigre-Paraíba 1895-1995**. João Pessoa-PB: [s. n.], 1995.

RIETVELD, João Jorge. **Na Sombra do Umbuzeiro: História da Paróquia de São Sebastião do Umbuzeiro**. João Pessoa-PB: [s. n.], 1999.

RIETVELD, João Jorge; SILVA, Maricélio Januário da. **Centenário de Camalaú 1895-1995: Cem anos ao redor do seu padroeiro São José**. Camalaú: [s. n.], 1996.

SÁ, Antonio Leite De; ADILON A. Camargo do Amarante; BROWER, Michael; JOHN ZACE. **Centro de Pesquisas de Energia Elétrica/CEPEL**. [S. l.: s. n.], 2001.

SALES, Luís Gustavo de Lima; SALES, Ricélia Maria Marinho. **Energias Renováveis e Territórios na Bacia Hidrográfica Piancó-Piranhas-Açu no Nordeste brasileiro**. *Revista Ciência Geográfica*, v. 26, n. 01, p. 255–272, 20 jul. 2022. <https://doi.org/10.18817/26755122.26.01.2022.2881>.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **Colonização, Quilombos: Modos e significados**. Brasília: [s. n.], 2015. Acesso em: 18 jul. 2023.

SANTOS, José Vandilo dos. **Negro do Talhado: Estudo sobre a identidade Étnica de uma Comunidade Rural**. 1998. 142 f. Universidade Federal da Paraíba, Campina Grande-PB, 1998. Acesso em: 8 set. 2023.

SANTOS, Maria Janaína Silva dos. **Proteção Social e Território Quilombola na Paraíba: História de Luta e Resistência no Quilombo do Talhado**. 2015. 178 f. Programa Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, João Pessoa-PB, 2015. Acesso em: 8 set. 2023.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos; SILVA, Alberto da Costa e (Orgs.). **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos**. São Paulo, Brasil: Companhia das Letras, 2018.

SERPA, Paulo Marcos Noronha. **Eletrificação Fotovoltaica em Comunidades Caiçaras e seus Impactos Socioculturais**. 2001. 291 F. Universidade de São Paulo Instituto de Eletrotécnica e Energia Programa Interunidades de Pós-Graduação em Energia, São Paulo, 2001. . Acesso em: 25 jul. 2023.

SIGAUD, Lygia. **Efeitos Sociais de Grandes Projetos hidrelétricos: As Barragens de Sobradinho e Machadinho**. Rio de Janeiro: Museu Nacional-UFRJ, 1986. . Acesso em: 6 nov. 2023.

SILVA, Débora Raquel Freitas da. **Ventos de Discórdia: Território, energia eólica e conflitos socioambientais na Zona Costeira do Ceará**. 2014. 246 f. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014. Acesso em: 22 out. 2023.

SILVA, Rosana de Medeiros. **Meu barro é de Lagoinha: Trajetórias de vida e experiências cotidianas das mulheres quilombolas**. 2018. 111 f. Licenciatura - graduação - Universidade Federal de Campina Grande / Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, Sumé - Paraíba - Brasil, 2018. DOI 10.52446/cursocienciassociaisCDSA.2018.tccmon.silva2. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/handle/riufcg/4202>. Acesso em: 18 out. 2023.

SOUZA, Denize; BITTENCOURT, Gilmar; GIFFONI, Johny; ANDRADE, Karla. **Direitos Quilombolas-Vozes dos Quilombos**. 1. ed. Piauí: [s. n.], 2021. Disponível em: 07/11/2023.

SOUZA, Wallace Ferreira de. **Famílias, território e espiritualidades: Uma etn-cartografia de Caiana dos Crioulos-PB**. 2014. 184 f. Universidade Federal de Campina Grande-UFCG, Campina Grande-PB, 2014. Acesso em: 25 out. 2023.

STÜRMER, Arthur Breno. **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. Geografia em Questão, v. 13, n. 3, 30 set. 2020. DOI 10.48075/geoq.v13i3.21622. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/geoemquestao/article/view/21622>. Acesso em: 22 maio 2023.

SUDEMA/PARAÍBA, Superintendência de Administração do Meio Ambiente da Paraíba. **Superintendência de Administração do Meio Ambiente da Paraíba-SUDEMA/Paraíba**. 1978. **Governamental**. Disponível em: <https://sudema.pb.gov.br/institucional>. Acesso em: 10 nov. 2023.

TRALDI, Mariana. **Os impactos socioeconômicos e territoriais resultantes da implantação e operação de parques eólicos no semiárido brasileiro**. Scripta Nova, 2018.

TRALDI, Mariana; RODRIGUES, Arlete Moysés. **Acumulação por Despossessão - A privatização dos ventos para a produção de energia eólica no semiárido brasileiro**. 1. ed. Curitiba: Editora e Livraria Appris, 2022.

WEBSÉRIE- **Para quem sopram os ventos?** EP02. [S. l.: s. n.], 2022. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=jRm__b-ILEE&list=PLAG7r-t2ODd2lsRfcVggMumEqqtVtp6ga&index=3. Acesso em: 21 set. 2023.

WOORTMANN, Ellen Fensterseifer. **Método comparativo, família e parentesco: Algumas discussões e perspectivas**. Revista Antropológicas. v. 16, p. 22, 2005. Acesso em 12. nov. de 2023.

WOORTMANN, Klaas. **“Com Parente Não se Neguecia” O Campesinato Como Ordem Moral**. Editora Universidade de Brasília/Tempo Brasileiro, p. 63, 1990.

APÊNDICES A - PERGUNTAS NORTEADORAS

Campo- Etnografia Multissituada

Perfis dos Participantes Quilombolas

- ✓ O número de pessoas é por comunidade totalizando 16 entrevistas.
- Lideranças quilombolas (1-Pessoas)
- Proprietários Quilombolas: Nas três situações; Os que tenham assinado o contrato para instalação da usina eólica ou solar; Os que venderam suas terras para terceiros (não quilombola) anos atrás; e aqueles que tenham se negado a assinar ou vender sua propriedade. (4-pessoas)
- Quilombolas que não estejam envolvidos na luta pela comunidade diretamente, mais que são remanescentes de quilombo ou residem fora da comunidade e tem terra no quilombo. (3-pessoas)

Perguntas norteadoras

Bloco 1-Histórico e contexto do Quilombo.

1. Há quanto tempo a comunidade existe neste território? Quem foram os primeiros moradores e primeiras casas? Tem titulação da terra?
2. Quantas famílias tem ou tinha aqui?
3. Como foi o processo de divisão de terras na comunidade?
4. Quais os costumes que vocês têm aqui?
5. Existe na comunidade louceira, rezadeira, parteira?
6. Que ritual vocês realizam no quilombo?
7. Quais vulnerabilidades e necessidades que o quilombo possui atualmente?
8. Qual o principal meio de vida das famílias aqui no quilombo?
 - 8.1.1. E em questão de renda familiar, vocês recebem algum auxílio do governo federal? (Bolsa Família, aposentadoria e etc..)

Bloco 2- Chegada das Empresas de Energia dentro dos Territórios Quilombolas

1. Em que ano essas empresas de energias renováveis chegaram na comunidade?
 - a. Você sabe o nome dessas empresas?
2. Como foi a abordagem na chegada dessas empresas o que prometeram?
 - a. Essas promessas foram cumpridas?
 - b. Procuram quem primeiro?
3. Você sabia o que era energia eólica e solar? Onde ouviu falar sobre?
4. Na comunidade você sabe quem não quis assinar para vender a terra?
5. O que te levou a assinar o contrato?

Bloco 3- Investigando as mudanças e impactos na operação dessas energias

1. Quantos hectares de terra você vendeu para a empresa?
 - a. Que atividade você fazia ali? Hoje você ainda faz essas atividades?
 - b. E os animais selvagens, você percebeu se houve alguma mudança nessas matas ?
2. Você percebeu alguma mudança na sua rotina ou na comunidade com a chegada dessas empresas? Quais?

3. Tem algum local na comunidade que vocês não podem frequentar depois da operação dessas empresas?
 - a. Tem locais que vocês utilizavam para colher plantas medicinais ou realizar outra atividade e não podem mais?
4. Na infraestrutura da comunidade como casas, igrejas, cisternas, banheiros e estradas houve alguma mudança ou prejuízo com a construção do parque eólico ou usina solar? Quais foram?
5. Alguém da comunidade teve que sair da sua casa para poder ser construído o parque eólico e solar?
6. Você já percebeu algum prejuízo que essas energias renováveis (eólica e solar), vem trazendo para vocês que moram aqui?
7. Quais são as festividades que vocês têm na comunidade? Houve alguma mudança para não realizar essas festividades depois da instalação desses parques?
8. Quais benefícios vocês receberam antes?
 - a. Essas medidas foram suficientes para vocês?
9. Que benefícios vocês estão recebendo agora que a usina está em operação?
10. Existe alguma organização que vem acompanhando vocês sobre essas questões das energias renováveis em suas comunidades? Se sim, como elas atuam?

APÊNDICE B - DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO QUILOMBOLA DA PARAÍBA-CECNEQ**COORDENAÇÃO ESTADUAL DAS COMUNIDADES NEGRAS E QUILOMBOLAS DA PARAÍBA – CECNEQ/PB****CNPJ: 09.421053/0001-50**

Comunidade Quilombola Matão, zona rural, CEP: 58 356-000, Gurinhém/PB

E-mail: diretoriaceceqpb@gmail.com**Declaração**

Pelo presente, **Coordenação Estadual das Comunidades Negras e Quilombolas da Paraíba-CECNEQ, endereço, Comunidade Quilombola Matão**, Zona rural,s/n, do município Gurinhém, CEP: 58.356-000, escrita (o) no **CNPJ: 09.421.53/0001-50**, neste ato representado por José Amaro da Silva Neto, tem conhecimento da pesquisa intitulada: **Os Impactos Socioculturais da operação das energias renováveis em duas comunidades quilombola na Paraíba**, que será realizada nos territórios quilombola Serra do Talhado Rural-Santa Luzia e Cacimba Nova-São João do Tigre-PB e a mesmo reconhece a importância dessa pesquisa, que será realizada pelo pesquisador **Josiel Ventura Alves**, nas duas comunidades quilombolas mencionadas.

Gurinhém-PB, 20 de agosto de 2023

|| _____
José Amaro da Silva Neto
Presidente da CECNEQ